

Ano CVII da IOE  
110ª da República  
Nº 29.165

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO ( LXVII)

Ainda sobre a mensagem do governador José Paes de Carvalho aos membros do setor comerciário, as reações foram as mais diversas. Alguns foram a favor das medidas propostas pelo governador, mas a maioria foi contra, inclusive o Banco do Pará.

Este banco alegou que já possuía um padrão como medida para as transações financeiras, já introduzido através das leis de nº 401/1846 e 475/1847. Assim, não haveria necessidade de adotar outro padrão.

Quanto à flutuação do câmbio, o banco respondeu que só conhecia uma medida eficaz para combatê-la: a economia, equilibrando despesas e receitas e, ao mesmo tempo, fomentando o desenvolvimento das artes, indústria e lavoura, tornando a exportação superior à importação.

Os argumentos do Banco do Pará foram adotados pela diretoria do Banco Comercial do Pará.

Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)e-mail: [ioe@amazon.com.br](mailto:ioe@amazon.com.br)

## Governador decreta ponto facultativo na segunda-feira

O governador do Estado decreta ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta, autarquias e fundações do Estado do Pará, durante a próxima segunda-feira, dia 06 deste mês.

Na quarta-feira de cinzas, o ho-

rário de expediente será de 12h às 18 horas. A decisão veio através do Decreto nº 3291.

O governador também nomeia o novo reitor da UEPA para atuar nos próximos quatro anos.

(Caderno 1- Pág. 3)

## Estado repassa recursos às agremiações carnavalescas

Escolas de samba, blocos e associações carnavalescas da grande Belém vão receber recursos da Secult, através da Fundação Cultural Tancredo Neves.

São 58 convênios assinados

## Parceria com escoteiros

A Seduc faz parcerias com a prefeitura de Parauapebas e União dos Escoteiros do Brasil. Através do Convênio nº 02/00, vai reformar a escola estadual Irmã Dulce, em Parauapebas. Já o Convênio nº 03/00, prevê a realização de atividades educacionais com o projeto Escotismo na Escola.

(Caderno 1 - Pág. 8)

pela Secult para reforçar o Carnaval 2000. Ao todo, mais de R\$ 55 mil serão repassados para subvencionar as despesas das agremiações com o carnaval deste ano.

(Caderno 1- Pág. 5)

## Integração da zona leste

A Setran abre licitação para implantar o sistema de integração do leste paraense e construir um corpo de bueiro triplo celular na PA 150, entre Marabá e Eldorado dos Carajás. A Setran autoriza, ainda, a realização de serviços no km 89 da PA-150 e em Santo Antonio do Tauá e Cachoeira do Arari.

(Caderno 1- Pág. 12)

## Resultado da concorrência de agências

Concluída a licitação para a contratação de Agências de Propaganda. As Secretarias Especiais de Governo, as Secretarias Executivas, órgãos da administração direta e indireta, Fundações e Empresas de Economia Mista, além da Arcon e Enasa serão atendidas por cinco agências: é o resultado da Concorrência Pública nº 01/99-CCG.

As agências classificadas são as seguintes:

- Griffo Comunicação (Grupo I)
- Mendes Publicidade (Grupo II)
- OMG Comunicação (Grupo III)
- Galvão Propaganda (Grupo IV)
- DC-3 Comunicação (Grupo V).

(Caderno 1- Pág. 3)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
**226-0556**



**ALMIR GABRIEL**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
 HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**  
 MARTINHO CARMONA  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**  
 JOSÉ ALBERTO SOARES MALA  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

**GOVERNO**  
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
**GESTÃO**  
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
**INFRA-ESTRUTURA**  
 JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**PRODUÇÃO**  
 SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**DEFESA SOCIAL**  
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**PROTEÇÃO SOCIAL**  
 MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
 MARCO XIMENES PONTE

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

**EDUCAÇÃO**  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
**AGRICULTURA**  
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
 EMANUEL ARESISTO SANTANA GONÇALVES MATOS  
**ADMINISTRAÇÃO**  
 CARLOS JEFFERSON KAYATH  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
 PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**TRANSPORTE**  
 HAROLDO COSTA BEZERRA  
**OBRAS PÚBLICAS**  
 INACIO FLORES GABRIEL NETO  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
 SUELI MA FRAIHA PEGADO  
**JUSTIÇA**  
 ZENIL AUGUSTO BASTOS VELOSO  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
 ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
**CULTURA**  
 PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**FAZENDA**  
 TERESA LÉZIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA  
**SAÚDE PÚBLICA**  
 VALDIR FERREIRA FERREIRA  
**ESPORTE E LAZER**  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
 PAULO EUCÍLIO CHAVES NOGUEIRA

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
 ITALO DE ALMEIDA MAGOLAJUNIOR  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
 CELSO DE JESUS PAULO VIEIRA DA SILVA  
**POLÍCIA MILITAR**  
 GILBERTO TAUNING ANTONIO GONÇALVES NETO  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
 GILBERTO JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
 JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
 OTHIR FIDELIS CAVALCANTE  
**PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
 GILSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

**NESTA EDIÇÃO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 Extrato de Portarias ..... Cad.1-Pág.14  
 Aviso ..... Cad.1-Pág.14

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.13

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.13

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.3

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Termo de Contrato ..... Cad.2-Pág.3  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.3

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.14  
 Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.14

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.13  
 Ratificação ..... Cad.1-Pág.13

**DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ**  
 Edital ..... Cad.2-Pág.3

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.14

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.16  
 Extratos de Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.16

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ**  
 Restumo de Portaria ..... Cad.1-Pág.15

**GABINETE DO GOVERNADOR**  
 Decretos ..... Cad.1-Pág.3

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.3

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**  
 Restumo de Portarias ..... Cad.2-Pág.4

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.2-Pág.8  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.2-Pág.1  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.2

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
 Atos Administrativos ..... Cad.2-Pág.6  
 Errata ..... Cad.2-Pág.6

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 Relações ..... Cad.2-Pág.1

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
 Errata ..... Cad.1-Pág.14  
 Instrução Normativa ..... Cad.1-Pág.14

**PARTICULARES**  
 Cartório Vale Veiga ..... Cad.2-Pág.4  
 Agropecuária Nova Era S/A ..... Cad.2-Pág.6  
 Marcos Marcelino S/A ..... Cad.2-Pág.6  
 Mineração Rio do Norte S/A ..... Cad.2-Pág.8  
 M.K.M. Braga ..... Cad.2-Pág.5  
 Francisco Modesto Freitas Jr. ..... Cad.2-Pág.5  
 Partido Progressista Brasileiro ..... Cad.2-Pág.6  
 Câmara Municipal de Aveiro ..... Cad.2-Pág.6  
 Hospital Celina Gonçalves S/A ..... Cad.2-Pág.6  
 Companhia Criadora de Búfalos ..... Cad.2-Pág.6  
 Rio Capim Caulim S/A ..... Cad.2-Pág.7

**PREFEITURAS**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba ..... Cad.2-Pág.7  
 Prefeitura Municipal de Marabá ..... Cad.2-Pág.7  
 Prefeitura Municipal de Paragominas ..... Cad.2-Pág.5

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.15  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.15

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.3  
 Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.4  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.4  
 Errata ..... Cad.1-Pág.4  
 Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.4  
 Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.4

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.5  
 Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.5  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.8  
 Errata ..... Cad.1-Pág.8  
 Rescisão ..... Cad.1-Pág.8  
 Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.8  
 Extrato de Convênio ..... Cad.1-Pág.8  
 Termo de Cessão ..... Cad.1-Pág.8  
 Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.1-Pág.5  
 Dispensa de Licitação ..... Cad.1-Pág.5  
 Homologação ..... Cad.1-Pág.5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.13  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.13  
 Termo de Rescisão ..... Cad.1-Pág.13

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.9  
 Notas de Empenho ..... Cad.1-Pág.9  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9  
 Pauta para julgamento ..... Cad.1-Pág.9  
 Edital de Intimação ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.12  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.10

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
 Extrato de Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.13

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.11  
 Errata ..... Cad.1-Pág.12

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
 Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.12  
 Comunicação ..... Cad.1-Pág.12

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES**  
 Aviso de Licitação ..... Cad.1-Pág.12  
 Extrato de Ordem de Serviço ..... Cad.1-Pág.12

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**  
 Resumo de Portaria ..... Cad.2-Pág.3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
 Portarias ..... Cad.2-Pág.3  
 Resoluções ..... Cad.2-Pág.4  
 Edital de Citação ..... Cad.2-Pág.4

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**  
 Pauta para julgamento ..... Cad.2-Pág.4

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
 Portaria ..... Cad.2-Pág.4  
 Termo de Distrato ..... Cad.2-Pág.4  
 Extrato de Contrato ..... Cad.2-Pág.4

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**  
 Boletim nº 001 ..... Cad.1-Pág.11

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**  
 Boletim nº 023/00 ..... Cad.1-Pág.10

**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**  
 Boletim nº 020/00 ..... Cad.1-Pág.12

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**  
 Edital de Citação ..... Cad.1-Pág.13

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**  
 Boletim nº 23/00 ..... Cad.1-Pág.13

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 Portarias ..... Cad.1-Pág.1

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE**  
 Termo de Rescisão ..... Cad.1-Pág.1  
 Extrato de Contrato ..... Cad.1-Pág.1

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
 Ato ..... Cad.1-Pág.16  
 Pauta de julgamento ..... Cad.1-Pág.16  
 Adiamento de Pauta ..... Cad.1-Pág.16  
 Resoluções ..... Cad.1-Pág.16  
 Acórdãos ..... Cad.1-Pág.16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
 VTB de Tucuruí ..... Cad.1-Pág.9  
 VTB de Paragominas ..... Cad.1-Pág.9  
 10ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.3  
 8ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.4  
 4ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.5  
 3ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.7  
 2ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.9  
 Seção Especializada ..... Cad.1-Pág.6  
 Pauta de julgamento da 4ª Turma ..... Cad.1-Pág.7  
 Pauta de julgamento da 2ª Turma ..... Cad.1-Pág.7  
 Pauta de julgamento da 1ª Turma ..... Cad.1-Pág.7

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 5.747, de 18 de maio de 1993, combinado com o art. 30 do Estatuto da Universidade do Estado do Pará, FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO, para exercer o cargo de Reitor, pelo período de quatro anos, a contar de 4 de abril de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de março de 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO N.º 3.921, DE 02 DE MARÇO DE 2000.
Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, no dia 6 de março de 2000, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Quadra Afmesca,
RESOLVE:
Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 6 de março de 2000.
Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos dias referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º No dia 8 de março de 2000 as repartições públicas estaduais funcionarão no horário de 12 às 18h.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, 02 de março de 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 028/00-GVG DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINÓPOLIS - PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
LUIZ ARMANDO FERREIRA Assessor 01 a 03.03.00 2½
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 029/00-GVG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000
O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SÃO JOÃO DE PIRABÁS-PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
WANDERLEI MARTINS DA SILVA Assessor 25 a 29.02.00 4½
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 09/2000-CCG
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e a Empresa R & N COMERCIO LTDA - CNPJ/MF nº 03.173.205.001-67.
Do Objeto do Contrato: Concessão de uso de área física para instalação de uma cozinha tipo Industrial para fornecimento de refeições a quilo e lauches aos servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Valor do Quilo da Refeição: R\$5,44 (Cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Da Fundamentação Legal: Concorrência nº 002/99, nos termos do art. 22, inciso I, e seu § 1º combinado com o art. 23, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência do Contrato: O presente contrato vigorará a partir de 28 de fevereiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, admitindo prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Publicação: Será publicado em forma de Extrato no Diário Oficial do Estado, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado DOE de 17.03.99, no prazo de 10 dez dias contados de sua assinatura, sob pena de ineficácia.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2000.
Foro: Belém - Estado do Pará.
Ordenador Responsável: LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/99-CCG
A Comissão Especial de Licitação - CEL, NOTIFICA as empresas que participam da Concorrência Pública nº 01/99-CCG, para contratação de agências de propaganda e publicidade para execução de serviços de divulgação e publicidade, produção de campanhas promocionais, inclusive, estudo, planejamento e criação, produção, distribuição para veiculação e controle, a serem prestados às Secretarias Especiais de Governo e Secretarias Executivas, Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Empresas de Economia Mista do Estado do Pará, ARCON e ENASA, que após análise e conclusão da Comissão Técnica, profere o julgamento, sendo vencedoras, por grupo de contas, as seguintes empresas:
GRUPO I: Grupo Comunicação e Jornalismo;
GRUPO II: Mendes Publicidade;
GRUPO III: OMG Comunicação;
GRUPO IV: Galvão Propaganda, e;
GRUPO V: DC-3 Comunicação.
Belém, 03 de março de 2000
À Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1868

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 001/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS S. DA COSTA
DESTINO: CHAVES-PA
OBJETIVO: PROCEDER O COMBATE A FEBRE AFTOSA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES ATRAVÉS DA VACINAÇÃO SISTEMÁTICA DE BOVINOS E BUBALINOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA REFERIDA DOENÇA NO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 04 A 13/01/2000
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 002/2000
BENEFICIÁRIO: SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO
DESTINO: PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, Sª MARIA DO PARÁ, AURORA DO PARÁ E DOM ELISEU.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O GRUPO DO GCEA/IBGE PARA VERIFICAR IN LOCO, PROBLEMAS COM A PRODUTIVIDADE DE PIMENTA DO REINO
PERÍODO: 24 A 28/01/2000
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

TABELA
ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 80,00 - Outras cidades: R\$ 150,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações PAGAMENTOS: Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, improrrogavelmente, até as 16 horas.

PORTARIA Nº 003/2000
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PERÍODO: 11 A 14/01/2000
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 004/2000
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO S. ALBERT
DESTINO: PLACAS
OBJETIVO: LANCAMENTO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PLACAS
PERÍODO: 17 A 19/01/2000
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 005/2000
BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ESCOLHA DA ÁREA A SER PREPARADA PARA O PRÉ-VIVEIRO DE SEMENTES DE DENDÊ.
PERÍODO: 06/01/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 006/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOSS SILVA
DESTINO: VIGIA/PA.
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A ASPROVIG (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE STA. ROSA E LUGARES ADJACENTES.
PERÍODO: 19 A 20/01/2000
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 007/2000
BENEFICIÁRIO: SERGIO GUEDES PEREIRA
DESTINO: BENEVIDES
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AO TERRENO PERTENCENTE A VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA.
PERÍODO: 09/02/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 008/2000
BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR SEMENTE DE MILHO DE PARAGOMINAS PARA BELÉM
PERÍODO: 09 A 11/02/2000
DIÁRIAS: 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 009/2000
BENEFICIÁRIO: TÂNIA REGINA DO N. MONTEIRO
DESTINO: BRASÍLIA
OBJETIVO: FAZER A COBERTURA JORNALÍSTICA DA POSSE DO SECRETÁRIO NA PRESIDÊNCIA DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA.
PERÍODO: 22 A 23/02/2000
DIÁRIAS: 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

PORTARIA Nº 010/2000
BENEFICIÁRIO: JOÃO PAES BARRETO
DESTINO: IRTUIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CINP
PERÍODO: 12 A 13/02/2000
DIÁRIAS: 50,00 (CINCOENTA REAIS)

PORTARIA Nº 011/2000
BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO C. BARROS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NOS LATICÍNIOS COM S.I.E.
PERÍODO: 14/02/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 012/2000
BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: APEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DA ÁREA DE DEMONSTRAÇÃO DO PROJETO DENDÊ
PERÍODO: 15/02/2000
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

PORTARIA Nº 013/2000
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: APEU
OBJETIVO: CONDUZIR FOTOGRAFO PARA REGISTRO FOTOGRAFICO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO E ADJACENTES.
PERÍODO: 15/02/2000
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS)

PORTARIA Nº 014/2000
BENEFICIÁRIO: DINAMÉRICO COELHO SERRÃO
DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO, RIO MARIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: REGULARIZAR E EFETUAR LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DESSA SECRETARIA NOS REFERIDOS MUNICÍPIOS
PERÍODO: 15 A 22/02/2000
DIÁRIAS: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 015/2000
BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS
DESTINO: ITUPIRANGA

OBJETIVO: LANÇAMENTO DO PROJETO POUPANÇA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.  
PERÍODO: 28 A 30/01/2000  
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 016/2000**  
BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA  
DESTINO: XINGUARA E S. GERALDO DO ARAGUAIA  
OBJETIVO: POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA EM DIVISAS INTERESTADUAIS  
PERÍODO: 07 A 11/02/2000  
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

**PORTARIA Nº 017/2000**  
BENEFICIÁRIO: MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA  
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ E PICARRA  
OBJETIVO: POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA EM DIVISAS INTERESTADUAIS  
PERÍODO: 24 A 28/01/2000  
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 018/2000**  
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT  
DESTINO: ITAITUBA  
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.  
PERÍODO: 25 A 28/01/2000  
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 019/2000**  
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA  
DESTINO: CASTANHAL E SANTA IZABEL DO PARÁ  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NOS LATICÍNIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL  
PERÍODO: 14/02/2000  
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS)

**PORTARIA Nº 020/2000**  
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA  
DESTINO: ITUPIRANGA  
OBJETIVO: LANÇAMENTO DO PROJETO POUPANÇA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.  
PERÍODO: 28 A 30/01/2000  
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 021/2000**  
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
DESTINO: BRASÍLIA  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CNDR  
PERÍODO: 22 A 23/02/2000  
DIÁRIAS: 172,00 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

**PORTARIA Nº 022/2000**  
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
DESTINO: BRASÍLIA, RONDÔNIA E SANTARÉM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOBRE OS ASPECTOS OPERACIONAIS RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PARÁ. PARTICIPAR DE REUNIÃO VISANDO MELHOR EQUACIONAR A PROGRAMAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NA REGIÃO. PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO RURAL DE SANTARÉM.  
PERÍODO: 15 A 18/2/2000  
DIÁRIAS: 419,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

**PORTARIA Nº 023/2000**  
BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS NOS 12 PIS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.  
PERÍODO: 25/2/2000  
DIÁRIAS: 37,50 (TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

**PORTARIA Nº 024/2000**  
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA  
DESTINO: TUCURUÍ  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ LTDA. COOPAGRO.  
PERÍODO: 29/02 A 02/03/2000  
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIAS DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 025/2000**  
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTONIO DE S. REIS  
DESTINO: CAPANEMA, BRAGANÇA E AUGUSTO CORRÊA  
OBJETIVO: EFETUAR VISITA DE CARATER TÉCNICO AOS PRODUTORES BENEFICIADOS COM O PROGRAMA DE AVICULTURA DOMÉSTICA.  
PERÍODO: 21 A 25/02/2000  
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 026/2000**  
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANA  
DESTINO: ITUPIRANGA

OBJETIVO: ORGANIZAR A REPLANTAÇÃO DE POMARES MATRIZES DE FRUTEIRAS ESSENCIAS FLORESTAIS E CONSTRUIR INFRA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO.  
PERÍODO: 18 A 19/02/2000  
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS)

**PORTARIA Nº 027/2000**  
BENEFICIÁRIO: RENATO PINTO S. CORAL  
DESTINO: ITUPIRANGA  
OBJETIVO: FAZER ACOMPANHAMENTO NA CONDUÇÃO DO POMAR DE MATRIZES, INTRODUZIDAS NA BASE FÍSICA DO TOCANTINS  
PERÍODO: 21 A 25/02/2000  
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 028/2000**  
BENEFICIÁRIO: MARCIO DE PADUA B. TAGORE  
DESTINO: MARABÁ  
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO EM MARABÁ, NA REUNIÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO INCRÁ SR-27  
PERÍODO: 15/02/2000  
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 029/2000**  
BENEFICIÁRIO: REGINALDO MOURA PASSOS  
DESTINO: ITUPIRANGA  
OBJETIVO: ORGANIZAR A IMPLANTAÇÃO DE POMARES, MATRIZES DE FRUTEIRAS ESSENCIAS FLORESTAIS E CONSTRUIR INFRA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO.  
PERÍODO: 18 A 20/02/2000  
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 030/2000**  
BENEFICIÁRIO: SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO  
DESTINO: SANTARÉM  
OBJETIVO: APURAR COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 14, FATOS REFERENTE AO SERVIDOR RODRIGO JOSÉ F. DOS SANTOS DO 2º NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM  
PERÍODO: 23 A 26/02/2000  
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

**PORTARIA Nº 031/2000**  
BENEFICIÁRIO: ARTHUR SECÇU DO NASCIMENTO  
DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: TRANSPORTAR VEÍCULO ACIDENTADO EM RIO MARIA ATÉ BELÉM, ASSIM COMO GRÃOS DE MILHO DE REDENÇÃO PARA BELÉM  
PERÍODO: 14 A 18/02/2000  
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 032/2000**  
BENEFICIÁRIO: HILÁRIO FERREIRA DOS SANTOS  
DESTINO: FLORESTA DO ARAGUAIA  
OBJETIVO: APANHAR 10.000 MIL MUDAS DE ABACAXI  
PERÍODO: 22 A 24/02/2000  
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 033/2000**  
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA C. DE MORAES  
DESTINO: GURUPI E ITINGA  
OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICO PARA SUPERVISÃO AOS POSTOS DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL  
PERÍODO: 22 A 23/02/2000  
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

**PORTARIA Nº 040 DE 1º DE MARÇO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do ofício nº 21/2000-GAB.  
**R E S O L V E:**  
Revogar, a contar de 1º-3-2000, a cessão para a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, ocorrido através da Portaria nº 02 de 8 de janeiro de 1998, do servidor CELSO BARRETO DUARTE, matrícula nº 0014508-016, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código GEP B 05 AA AE CEB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-3-2000

**PORTARIA Nº 041 DE 1º DE MARÇO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e CONSIDERANDO, o conteúdo do ofício nº 21/2000-GAB.  
**R E S O L V E:**  
Revogar, a contar de 1º-3-2000, a cessão para a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, ocorrido através da Portaria nº 063 de 1º de agosto de 1997, da servidora SONIA MARIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 0022810-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP D 17 AC AC CPB, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-3-2000

**PORTARIA Nº 042 DE 1º DE MARÇO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e  
**R E S O L V E:**  
Revogar, a contar de 1º-2-2000, a cessão para a Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, ocorrido através da Portaria nº 025 de 4 de fevereiro de 2000, do servidor JONATAS TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 5214424-017, ocupante do cargo Motorista, código GEP A 16 AC AA DIA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-3-2000

**PORTARIA Nº 043 DE 1º DE MARÇO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e  
**R E S O L V E:**  
Ceder, ao Núcleo Administrativo Financeiro das Secretarias Especiais de Estado o servidor JONATAS TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 5214424-017, ocupante do cargo Motorista, código GEP A 16 AC AA DIA, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 1º-2-2000  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-3-2000

**PORTARIA Nº 045 DE 1º DE MARÇO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de Competência Delegada através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e  
**R E S O L V E:**  
Revogar, a contar de 1º-3-2000, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, ocorrido através da Portaria nº 077 de 26 de abril de 1999, da servidora MARIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 0023454-010, ocupante do cargo Agente Administrativo, código GEP D 17 AC AC CPB, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 1º-3-2000

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 2 DE MARÇO DE 2000**  
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e  
**R E S O L V E:**  
Mandar servir o servidor, CELSO BARRETO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0014508-016, na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo I - Terra Alta, a contar de 1º-3-2000.  
Belém, 2 de março de 2000  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 2-3-2000

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 2 DE MARÇO DE 2000**  
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e  
**R E S O L V E:**  
Mandar servir a servidora, SONIA MARIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0022810-015, no 1º Núcleo Regional - Castanhil, a contar de 1º-3-2000.  
Belém, 2 de março de 2000  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 2-3-2000

**ERRATA**  
ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/00-SAGRI, ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
Publicado no DOE nº 29 163 de 01.03.2000  
ONDE SE LÊ: JOÃO SARMENTO DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Soure.  
LEIA-SE: PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
Prefeito Municipal de Soure

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/00-SAGRI.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia (CGC/MF nº 05.259.346/0001-22)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes, para o fortalecimento do setor rural, mediante a produção de 400 mil mudas de frutas tropicais, essências florestais e culturas industriais, com vistas a formação de consórcios agroflorestais em áreas já alteradas, beneficiando pequenos produtores rurais que praticam agricultura familiar.  
VIGÊNCIA: Contados da data de sua assinatura expirando-se em 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Projeto Atividade: 1072  
Elemento de Despesa: 3450-41.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
CAMILLO MARTINS VIANNA  
Presidente da SOPREN

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (CGC/MF nº 052.0001/0001)  
OBJETO: Estabelecer um regime de cooperação técnico-científica no âmbito de suas esferas de competência, mediante o desenvolvimento de ações no ensino no Curso de Engenharia de Pesca e implementação de projetos de pesquisas e extensão em aquicultura no Estado do Pará.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data de 1º de março de 2000.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS  
Diretor da FCAP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/00-SAGRI.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e o senhor Garibaldi Oliveira (CIC/MF nº 016.739.392-87)











SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 002/2000-SEDUC

Rescisão ao Contrato de Locação nº 010/99, para fins não residenciais, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Escola Gonçalves Dias.

EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 004/2000-SEDUC

Rescisão ao Contrato de Locação de Veículo Tipo Passeio nº 012/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda.

EXTRATO DE RESCISÃO RESCISÃO Nº 005/2000-SEDUC

Rescisão ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 076/98, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e o Núcleo Regional do Instituto Eivaldo Lodi.



Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD PORTARIA Nº 309 DE 28.02.2000

Considerando a Portaria nº 983/99/GAB-SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000 e o PV Nº 011/2000/IFMT, encaminhada através do Ofício nº 16/2000/IFMT-NI de 17.02.2000.

PORTARIA Nº 310 DE 28.02.2000

período de 17.02 a 27.02.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº 310 DE 28.02.2000

Considerando a Portaria nº 983/99/GAB-SEC de 29.12.99, pub. no DOE de 03.01.2000 e o PV Nº 005/2000/IFMT, AUTORIZAR, aos servidores ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO e JOSÉ WALTER BASTOS SOBRINHO, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 08.02 a 18.02.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº 313 DE 29.02.2000.

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de fevereiro/2000.

- ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES 25% ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA 30% ANTONIO CARLOS SANTOS MELO 35% ANA SUELY MATA DE OLIVEIRA 25% ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 15% ASILEPIADES LEITE LOBATO 25% DILSON OLIVEIRA DA SILVA 30% EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE 25% ELIZABETH CABRAL DE ALBUQUERQUE 30% FRANCISCA SUELY CARNONA DE ALMEIDA 40% FRANCISCO GERALDO SOBRINHO 40% HERAÍNI SEABRA GOMES 10% INETE GUEDES ALVES 10% JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA 25% JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS 15% JOSÉ MARIA DA SILVA MAFFRA 40% LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA 40% LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDÉ 30% MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS 15% MÁRCIA MARIA SANTOS DA COSTA 25% MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE 25% MARIA DA CONCEIÇÃO F. DO NASCIMENTO 30% MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MIEDEIROS 25% MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RAMOS 40% MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA 10% MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO ALMEIDA 20% MARJONE AMORIM VAZ 10% NARA SUELY TAVARES BAÍA 30% PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES 40% ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE 30% ROSILDA FREIRE CALDAS 20% WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA 25%

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA Nº 017 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 217851 DE 26.11.99. REMOVER, a pedido, da 2ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA, Agente Tributário, Matrícula nº 5106206-015.

PORTARIA Nº 018 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 26346 DE 15.02.2000. DISPENSAR, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 13ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor LUÍS GUILHERME DUARTE MAFFRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050342-013.

PORTARIA Nº 0119 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 26346 DE 15.02.2000. REMOVER, a pedido, da 13ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor LUÍS GUILHERME DUARTE MAFFRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050342-013.

PORTARIA Nº 0120 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 9976 DE 19.01.2000. REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a 1ª Região Fiscal, a servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Administrador, Matrícula nº 0004308-011.

PORTARIA Nº 0121 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 20146 DE 04.02.2000. EXCLUIR, o nome da servidora VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, Matrícula nº 0050598-010, lotada no Departamento de Recursos Materiais/DAD, dos efeitos da Portaria nº 786 de 23.05.95, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.05.95, que autoriza a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº 0122 DE 29.02.2000 - PROTOCOLO Nº 20146 DE 04.02.2000. REMOVER, a pedido, do Departamento de Recursos Materiais/DAD para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, a servidora VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, Mat. nº 0050598-010.

PORTARIA Nº 312 DE 29.02.2000

Considerando o Ofício nº 015/2000/IFMT/NI de 17.02.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0983 - GAB/SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000, quinto período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias.

I. EXCLUIR, o nome do servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5619742-017, lotado na 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº 234 de 14.02.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.02.2000, que concede 11 (onze) diárias, através do Plano de Viagem nº 07/2000/IFMT, no período de 26.02 a 07.03.2000, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

II. AUTORIZAR, ao servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 17.02 a 27.02.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é

conferida pelo art. 83, inciso II, da Lei Estadual nº 6.182/98, c.c. art. 12, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5062748-034, DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Agente Tributário, Matrícula nº 5096910-010 e MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5007631-024, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho, a fim de dar apoio técnico à Presidência deste Tribunal, sem ônus para o Estado. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 29 de fevereiro de 2000. JAIR GUIMARÃES NETO, Presidente do TART.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de março de 2000, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16:00 horas, no prédio do TART, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO Nº 409 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado FORESTRY MADEIRAS LTDA., I.E. nº 15.163.040-2, advogado JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, registro nº 6557, OAB/PA, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 01 de março de 2000. TEREZINHA SILVA NAVEGANTES, Chefe da Secretaria Geral

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00313 Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e A. C. Simões e Cia Ltda Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE314

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE315

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Elis Chase Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 2.500,01 (dois mil, quinhentos reais e um centavo) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE316

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Fernanda Martins de Oliveira Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE317

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE318

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odite Felix Fraga Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 1.350,87 (um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE319

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE320

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alcenor Moura Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 1.565,00 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE321

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebelo Oliveira Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 1.800,01 (um mil, oitocentos reais e um centavo) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE322

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carmem Bouthosa Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE323

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odélio Pereira da Silva Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000 Valor: R\$ 1.410,00 (um mil reais e quarenta e um centavos) Ordenador de Despesa: Antério Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE324

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Carlos Chaves da Cunha

Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 800,01 (oitocentos reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE325**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Koury  
Objeto: Pagamento de locação de imóvel para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 2.600,01 (dois mil, seiscentos reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE373**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 25.000,01 (vinte e cinco mil reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE374**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 15.654,01 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE375**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 67.737,71 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE376**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 9.270,01 (nove mil, duzentos e setenta reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE377**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 15.309,01 (quinze mil, trezentos e nove reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE378**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e T.C.A. Araújo-Distribuidora Água Viva  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 1.470,01 (um mil, quatrocentos e setenta reais e um centavo)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE379**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 137.781,06 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE380**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana Transporte e Turismo  
Objeto: Pagamento de contrato para o exercício de 2000  
Valor: R\$ 3.018,73 (três mil, dezotto reais e setenta e três centavos)  
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº TERMO ADITIVO: 17º TAC**

**CONVÊNIO ORIGINAL Nº: 002/95/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79, Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, CGC nº 05.090.634/0001-04 e a Fundação de Telecomunicações do Pará, CGC nº 05.441.704/0001-13.  
Objeto do Convênio: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual.

- Aditivos Anteriores:
  - 1º Tac, 27.12.95, prorrogação
  - 2º Tac, 12.11.96, prorrogação
  - 3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 254.749,00 - Encargos com publicações e impressões
  - 4º Tac, 01.10.97, valor estimado: R\$ 133.272,62 - Encargos com publicações e impressões
  - 5º Tac, 16.12.97, valor estimado: R\$ 5.000.000,00 - Encargos com publicidade
  - 6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 370.000,00 - Encargos com publicações e impressões
  - 7º Tac, 08.04.98, alteração do valor previsto no 6º Tac, redução do valor com encargos com publicidade
  - 8º Tac, 05.08.98, valor estimado: R\$ 293.620,00 - Encargos com publicações e impressões
  - 9º Tac, 12.11.98, prorrogação
  - 10º Tac, 29.12.98, redução de recursos com encargos em publicidade no valor R\$ 300.000,00
  - 11º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 450.000,00 - Encargos com publicações e impressões
  - Valor estimado: R\$ 5.000.000,00 - Encargos com publicidade
  - 12º Tac, 12.02.99, redução de recursos no valor de R\$ 45.000,00 - Encargos com publicações e impressões e de R\$ 600.000,00 - Encargos com publicidade
  - Valor Estimado: R\$ 405.000,00 - Encargos com publicações e impressões
  - Valor Estimado: R\$ 5.400.000,00 - Encargos com publicidade
  - 13º Tac, 24.09.99, aumento de recursos: R\$ 600.000,00
  - 14º Tac, 04.10.99, redução de recursos: R\$ 5.000.000,00
  - 15º Tac, 12.11.99, prorrogação
  - 16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.000.000,00 - Encargos com publicidade

Valor estimado: R\$ 70.000,00 - Encargos com publicações e impressões  
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Convênio nº 002/95/Sefta.  
Termo Inicial: 28.02.2000  
Termo Final: 31.03.2000  
Data da Assinatura do Convênio: 28.02.2000  
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PARÁ PERFUMES LTDA, PROC. Nº 02.608/95, INSC. ESTADUAL Nº 15.127.209-3 1ª R.F. que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 001320, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.  
Belém, (Pa), 29 de fevereiro de 2000  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma BELOJAS LTDA, processo nº 9.903/99, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, fuido o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.  
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus nº 2710

Belém (Pa), 29 de fevereiro de 2000  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado parcialmente procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, fuido o qual, sujeitar-se-à a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.  
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus, nº 2710

CONTRIBUINTE - COMERCIAL SACRAMENTA LTDA, PROC. 735/98 1ª R.F. INSC. EST. 15.130.487-4 AINF. Nº 15111  
Belém (Pa), 29 de fevereiro de 2000  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento



**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto  
Trav. do Chaco, 215S - (091) 226-4351

**RESUMO DE PORTARIAS**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Edvaldo Hugo Jardim- Raimundo Soares Baia  
CARGO(s): Engº Civil- Aux. de Engº- Motorista  
MATRICULA(s): 0006661-014-5268656-018-0006335-018  
Nº DE DIÁRIAS: 2  
LOCAL(is): Salvaterra  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização para recebimento das obras de reforma e ampliação da Escola D. Pedro I  
PERÍODO: 27/1 a 28/1/00

**PORTARIA Nº 35 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Eudaldo de Melo Maia- Hugo Derlayte Nunes de Lima  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 0005380-019-0005550-010  
Nº DE DIÁRIAS: 2  
LOCAL(is): Mocajuba  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção da Escola Estadual Izaura Bênia  
PERÍODO: 27/1 a 28/1/00

**PORTARIA Nº 36 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Dogivaldo Alves dos Santos  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 0006718-019-0005347-014  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Capanema  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção do Estádio Municipal e Ginásio de Esportes  
PERÍODO: 27/1/00

**PORTARIA Nº 37 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Carlos Filomeno S. Rufino- Raimundo Soares Baia

CARGO(s): Chefe da DAP- Motorista  
MATRICULA(s): 6005223-025-0006335-018  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Tomé-Açu  
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoria técnica no prédio onde funciona o Posto Fiscal da SEFA e avaliação de imóvel de interesse da SEFA  
PERÍODO: 27/1/00

**PORTARIA Nº 38 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Hailton Silva do Nascimento  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 3533147-012  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Castanhal  
OBJETIVO DA VIAGEM: Levantamento técnico na Superintendência de Polícia  
PERÍODO: 27/1/00

**PORTARIA Nº 39 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Marco Alberto De Luca- Dogivaldo Alves dos Santos  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 0006025-015-0005347-014  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Castanhal  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas e reforma e ampliação da Escola Estadual Cônego Leitão  
PERÍODO: 28/1/00

**PORTARIA Nº 40 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas  
CARGO(s): Engº Civil  
MATRICULA(s): 0005479-013  
Nº DE DIÁRIAS: 2  
LOCAL(is): S. João da Ponta e Curuçá (Km 50 e Ananím)  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde, Orla dos Andarés e Torres de Caixa d'água naqueles municípios.  
PERÍODO: 28/1 a 29/1/00

**PORTARIA Nº 44 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Marco Alberto De Luca- Jaime Peres de Oliveira  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 0006025-015-0007030-010  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Castanhal  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas, reforma e ampliação da Escola Estadual Cônego Leitão  
PERÍODO: 3/2/00

**PORTARIA Nº 45 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes  
CARGO(s): Engº Civil  
MATRICULA(s): 0006718-019  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Igarapé-Açu  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção do Ginásio Poliesportivo  
PERÍODO: 3/2/2000

**PORTARIA Nº 46 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Lucival Correa da Silva  
CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
MATRICULA(s): 5767881-018-2017628-020  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Mãe do Rio  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Escola Estadual Marinho Conti  
PERÍODO: 3/2/2000

**PORTARIA Nº 47 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas-  
CARGO(s): Engº Civil  
MATRICULA(s): 0005479-013  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Bonito  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Escola  
PERÍODO: 3/2/2000

**PORTARIA Nº 48 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas  
CARGO(s): Engº Civil  
MATRICULA(s): 0005479-013  
Nº DE DIÁRIAS: 2  
LOCAL(is): S. João da Ponta e Curuçá (Km 50 e Ananím)  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde, Orla dos Andarés e Totem de entrada nesses municípios  
PERÍODO: 4/2 a 5/2/00

**PORTARIA Nº 50 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Marco Alberto De Luca  
CARGO(s): Engº Civil  
MATRICULA(s): 0006025-015  
Nº DE DIÁRIAS: 1  
LOCAL(is): Marapanim  
OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoria na Escola Estadual Remigio Fernandes  
PERÍODO: 4/2/00

**PORTARIA Nº 51 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Paulo Henrique N. da Silva  
CARGO(s): Chefe da DOB-  
MATRICULA(s): 542445-025  
Nº DE DIÁRIAS: 1

**SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000****DIÁRIO OFICIAL**

LOCAL(is): Castanhal  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma da Escola Estadual  
 Cônego Leitão  
 PERÍODO: 4/2/00

**PORTARIA Nº 52 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Marco Alberto De Luca- Lucival Correa da Silva  
 CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 0006025-015-2017628-020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Castanhal,  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Escola  
 Estadual "Cônego Leitão e construção de Escola com 12 salas  
 PERÍODO: 10/2/2000

**PORTARIA Nº 53 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Antônia Maria Ramos Ribeiro- Edwaldo Hugo Jardim- Raimundo Soares  
 Baia  
 CARGO(s): Aux. Eng.- Aux. Eng.- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 5268664-010-5718236-018-0006335-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Domingos do Capim  
 OBJETIVO DA VIAGEM:  
 PERÍODO: Levantamento de um imóvel onde funciona a Escola da Comunidade  
 Aliança

**PORTARIA Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Paulo Henrique Napoleão da Silva- Hugo Derdayte  
 Nunes de Lima  
 CARGO(s): Engº Civil- Chefe da DOB- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 0005380-019-5424445-025-0005550-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Bragança  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Escola  
 Estadual Luis Paulino Mártires  
 PERÍODO: 11/2/2000

**PORTARIA Nº 55 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas  
 CARGO(s): Engº Civil  
 MATRÍCULA(s): 0005479-013  
 Nº DE DIÁRIAS: 2  
 LOCAL(is): S. João da Ponta e Curitiba  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde  
 Especial e Orla dos Andaraés  
 PERÍODO: 11/2 a 12/2/00

**PORTARIA Nº 56 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes  
 CARGO(s): Engº Civil  
 MATRÍCULA(s): 0006718-019  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Vigia  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Vistoria nas instalações do transformador da Escola  
 Estadual Bertoldo Nunes  
 PERÍODO: 11/02/00

**PORTARIA Nº 59 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Larsene Dillon da Figueira- Hugo Derdayte Nunes de Lima  
 CARGO(s): Engº Civil- Motorista-  
 MATRÍCULA(s): 0006955-013-0005550-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Moju  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma da Escola Estadual  
 Lauro Sodré  
 PERÍODO: 2/2/00

**PORTARIA Nº 60 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Mário Salgado Freire da Silva- Edvaldo Hugo Jardim  
 CARGO(s): Coord. de Obras- Aux. de Engº  
 MATRÍCULA(s): 0006009-011-5268656-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): São Caetano de Odivelas  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção da Unidade de  
 Saúde  
 PERÍODO: 11/2/00

**PORTARIA Nº 61 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Rui Olívio de Alencar Fernandes- Hailton Silva  
 do Nascimento  
 CARGO(s): Engº Civil- Topógrafo- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 5767881-018-5310768-018-  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Mãe do Rio  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Escola  
 Estadual Mariano Conti  
 PERÍODO: 15/2/00

**PORTARIA Nº 64 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Paulo Henrique N. da Silva- Marco-Alberto De Luca- Tiago Leão  
 CARGO(s): - Chefe da DOB- Engº Civil- Motorista-  
 MATRÍCULA(s): 5424445-025-0006025-015-5116694-013  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Castanhal  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Escola  
 Estadual Cônego Leitão e construção de Escola com 12 salas de aula  
 PERÍODO: 17/2/00

**PORTARIA Nº 65 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Mário Salgado Freire da Silva- Guilherme Kós Seixas- Jaime Peres de

Oliveira  
 CARGO(s): Coord. de Obras- Engº Civil-Motorista  
 MATRÍCULA(s): 0006009-011-0005479-013-0007030-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 2  
 LOCAL(is): São João da Ponta e Curitiba  
 OBJETIVO DA VIAGEM: proceder fiscalização nas obras de construção do Centro  
 de Saúde Especial e Orla dos Andaraés naqueles municípios  
 PERÍODO: 18/2 a 19/2/00

**PORTARIA Nº 66 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes- Raimundo Soares Baia  
 CARGO(s): Aux. de Engenharia- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 5310784-011-0006335-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 6  
 LOCAL(is): Conceição do Araguaia e Redenção  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliação de um prédio para Sespa e outro imóvel para  
 a Sedes.  
 PERÍODO: 24/2/2000 a 29/2/2000

**PORTARIA Nº 67 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim- Lucival Correa da Silva  
 CARGO(s): Aux. de Engenharia- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 5718236-016-2017628-020  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Salvaterra  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Recebimento das obras de reforma e ampliação da  
 Escola Estadual D. PEDRO I  
 PERÍODO: 18/2/00

**PORTARIA Nº 68 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes  
 CARGO(s): Engº Civil  
 MATRÍCULA(s): 0006718-019  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Igarapé-Açu  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Ginásio  
 Esportivo coberto  
 PERÍODO: 18/2/00

**PORTARIA Nº 69 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): José Benardo Macedo Pinho  
 CARGO(s): Diretor Técnico  
 MATRÍCULA(s): 0005649-015  
 Nº DE DIÁRIAS: 4  
 LOCAL(is): Marabá, Eldorado do Carajás e Xinguara  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de Terminais Rodoviários  
 PERÍODO: 18/2 a 21/2/00

**PORTARIA Nº 70 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Paulo Augusto Telles Luis  
 CARGO(s): Engº Civil  
 MATRÍCULA(s): 5533198-011  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): D. Eliseu (Itinga)  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Inspetoria e  
 Alojamento da Sela  
 PERÍODO: 22/2/2000

**PORTARIA Nº 71 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Carlos Filomeno S. Rufino- Dedon Geraldo Azevedo Silva- Hugo Derdayte  
 Nunes de Lima  
 CARGO(s): Chefe da DAP- Estagiário- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 0005223-025-0005550-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Castanhal  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Avaliação de imóvel de interesse do Estado  
 PERÍODO: 22/2/00

**PORTARIA Nº 72 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras  
 CARGO(s): Engº Civil  
 MATRÍCULA(s): 0103349-018  
 Nº DE DIÁRIAS: 8  
 LOCAL(is): Redenção, Pau D'arco, Cumarú do Norte, Banuach, Sapucaia e Ficarua  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalização nas obras de construção de Centros de  
 Saúde, Escolas e Hospitais nesses municípios.  
 PERÍODO: 24/2 a 2/3/00

**PORTARIA Nº 74 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Jaime Peres de Oliveira  
 CARGO(s): Engº Civil- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 0005479-013-0007030-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Bonito  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de Escola para reforma  
 PERÍODO: 25/2/00

**PORTARIA Nº 75 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim  
 CARGO(s): Aux. de Engenharia  
 MATRÍCULA(s): 5718236-016  
 Nº DE DIÁRIAS: 2  
 LOCAL(is): Salvaterra  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Estadual D.  
 PEDRO I e levantamento para reforma de outras Escolas  
 PERÍODO: 28/2 a 29/2/00

**PORTARIA Nº 76 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000**

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Edvaldo Hugo Jardim- Hugo Derdayte Nunes  
 de Lima

CARGO(s): Engº Civil- Aux. de Engenharia- Motorista  
 MATRÍCULA(s): 5767881-018-5268656-018-0005550-010  
 Nº DE DIÁRIAS: 1  
 LOCAL(is): Mãe do Rio  
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e ampliação  
 da Escola Estadual Mariano Conti  
 PERÍODO: 23/2/00



**SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 928-1257

**PORTARIA Nº 002/SESPA/2000**

O Secretário executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES,  
 HAMILTON NIUTRAN JÁCOME e MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO, sob a  
 presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para  
 processar e julgar o CONVITE 002/DAS/SESPA/2000, abaixo discriminado:  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO, DESTINADO  
 AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/SESPA**  
 Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de  
 Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
 Em, 16 de fevereiro de 2000.  
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 Secretário Executivo de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 005/SESPA/2000**

O Secretário executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,  
**RESOLVE:**  
 1. Designar os servidores RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO,  
 SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA e NAZARÉ SILVA DA ROCHA, sob a  
 presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para  
 proceder processamento e julgamento(a) TOMADA DE PREÇOS 005/00, abaixo  
 discriminado:  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA HOL,**  
 destinados atender o INSTITUTO OFIR LOYOLA, para transplante no ano 2.000  
 no consumo mensal das respectivas drogas, referente ao período de Janeiro a  
 Dezembro/2.000, consoante as especificações do Anexo único que se integra ao  
 presente Edital, para todos os fins de direito.  
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de  
 Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.  
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
 Em, 14 de fevereiro de 2000.  
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 Secretário Executivo de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000**

O Secretário executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,  
 Considerando o despacho da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída  
 pela Portaria nº 002 de 29-09-1999, às fls. 55, reavaliando a decisão contida no Relatório  
 Final e concordando plenamente com a penalidade sugerida pelo SEJUR em bases  
 legais;  
 Considerando o despacho do Serviço Jurídico às fls. 56, 57 e 58, ratificando o parecer  
 da Comissão,  
 Considerando ainda a gravidade do ato cometido pelo indiciado, desatendendo a  
 observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, infringindo assim  
 o disposto no art. 177 inciso VI, e art. 179 da Lei nº 5.810/94.  
**RESOLVE:**  
 Aplicar ao servidor Fernando Marcelo Barreto, agente de portaria, mat. nº 5155690-  
 014, a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, fundamentada na Lei Estadual  
 nº 5.810/94 (R.J.U), art. 184, inciso IV c/ art. 189, § 1º.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
 Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 21 de fevereiro de 2000.  
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 Secretário Executivo de Saúde Pública

**RESUMO DE PORTARIAS****AUTORIZAR****PORTARIA Nº 011/25.02.2000**

NOME: JOÃO ANTONIO SERRÃO FAYAL  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: 1º CRS/ESCRITÓRIO REGIONAL  
 OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
 CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO  
 BASE DO CARGO  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.2000

**PORTARIA Nº 014/28.02.2000**

NOME: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ  
 CARGO: ADMINISTRADOR  
 LOTAÇÃO: 1º CRS/ESCRITÓRIO REGIONAL  
 OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
 CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO VENCIMENTO  
 BASE DO CARGO  
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.2000

**CESSAR****PORTARIA Nº 0012/25.02.2000**

NOME: ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: 1º CRS/ESCRITÓRIO REGIONAL

OBJETIVO: EFEITOS PORT. N° 0684/98 - AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.2000

**PORTARIA N.° 00115/28.02.2000**  
NOME: DENÍSIO DE JESUS COSTA LIMA  
CARGO: ADMINISTRADOR  
LOTAÇÃO: 1° CRS/ESCRIÇÃO REGIONAL  
OBJETIVO: EFEITOS PORT. N° 0684/98 - AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.02.2000

**DESIGNAR / FUNÇÃO**  
**PORTARIA N.° 0120/29.02.2000**  
NOME: OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO  
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO  
OBJETIVO: RESPONDER PELO SERVIÇO JURÍDICO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.02.2000

**PORTARIA N.° 0118/01.03.2000**  
NOME: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MONTEIRO  
CARGO: MÉDICO  
OBJETIVO: RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.02.2000

**PORTARIA N.° 003/10.02.2000**  
NOME: RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
CARGO: ENFERMEIRO  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CAPANEMA, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PERÍODO: DE 01.01 A 30.01.2000

**PORTARIA N.° 001/10.02.2000**  
NOME: IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO CS BRAGANÇA, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA À SAÚDE  
PERÍODO: DE 05.11 A 05.12.99

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
CONTRATANTE: SESPA  
CONTRATADO: AUCINEA MARIA SOCORRO ABREU DE OLIVEIRA  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE  
CARGA HORÁRIA: 30HS SEMANAIS  
VIGÊNCIA: 03.03.2000 A 29.08.2000  
VENCIMENTO: R\$ 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**PRORROGAR**  
**PORTARIA N.° 0115/28.02.2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N° 2235/16.07.97, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 30133/2000-03-01  
RESOLVE:  
PRORROGAR, OS EFEITOS DA PORTARIA N° 0087/24.02.99, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA LOURDES MARIA FERREIRA SABBÁ, ODONTOLOGO, LOTADA NO 1/CS JURUNAS, A PRESTAR SERVIÇO MILITAR, PARA O PERÍODO DE 23.01.2000 A 23.02.2001

**ERRATA**  
**PORTARIA N.° 0104/17.02.2000**  
NOME: ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/CS BENGUI  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.06.99  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA NO DOE N° 29.163/01.03.2000  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 03.03.2000  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3618

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.° 002 / 2000 - AR - 003**  
OBJETO: GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DO LESTE PARAENSE, CONSTITUÍDO PELA PONTE SOBRE O RIO GUAMÁ, TRECHO DE ACESSO AO RIO GUAMÁ (14,2 KM), PONTE SOBRE O RIO MOJU SOBRE O RIO MOJU JAGUARARI, TRECHOS COMPLEMENTARES A ALÇA (56,3 KM) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA BR - 010 / 316, PA - 151 E PA - 475.  
DATA DA ABERTURA: 24.04.2000  
HORA: 09:00 Horas  
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1° andar na sala de Licitações.  
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 hora

Belém, 02 de Março de 2000  
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS  
Presidente da CPL - SETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.° 003 / 2000**  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CORPO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR NAS DIMENSÕES 3,0 X 3,0 M EM CONCRETO, COM 19,00 M, NA RODOVIA PA - 150, KM - 85 TRECHO MARABÁ / ELDORADO DOS CARAJÁS.  
DATA DA ABERTURA: 21.03.2000  
HORA: 09:00 Horas  
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1° andar na sala de Licitações.  
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 02 de Março de 2000  
LUIZ G. TAVARES DOS SANTO  
Presidente da CPL - SETRAN

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.° 001 / 2000**  
**PROCESSO: 1999 / 176721**  
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / SCOL - SERVIÇO COMÉRCIO E OBRAS S / CLTDA. - CGC - 01.783.389 / 0001 - 51  
Objeto: Confecção de 02 (dois) flunantes 9,00m X 4,50m, pontal 1,10m, com tratamento, jateamento, solda elétrica, 02 (duas) rampas mistas (aço / madeira), instalações e transportes.  
Colocação de correntes, manilhas, argolas, defensas (pneus usados) e cabos de aço, no Município de Santo Antônio do Tauá e Cachoeira do Arari.  
Modalidade de Licitação: Carta - Convite n.° 171 / 99  
Prazo: 40 (quarenta) dias corridos.  
Valor: R\$ - 99.886,72  
Data: 06.01.2000  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.° 20 / 2000**  
**PROCESSO: 2000 / 8390**  
Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 0001 - 09 / SOLOBASE - ENGENHARIA LTDA. - CGC - 00.768.783 / 0001 - 58  
Objeto: Serviços de construção de 04 (quatro) abrigos na rodovia PA - 150, no Km 89 e na Vila AUI - AÇU (SANTO ANTÔNIO), no Município de de Tailândia.  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação baseada no inciso I do art. 24 da lei n.° 8.666 / 93  
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.  
Valor: R\$ - 7.710,00  
Data: 01.03.2000  
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário Adjunto

 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso  
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA-SEJU e AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.  
OBJETO: Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo do contrato assinado em 01.01.1999, a contar de 02.03.2000 a 30.04.2000.  
ASSINANTES: ZENO VELOSO pela SEJU e JOSÉ JAIR DE SOUZA pelo AUTO POSTO AÇAÍ LTDA.  
TESTEMUNHAS: FRANCISCO DA SILVA COUTO e JANE SENA DE OLIVEIRA.

**PORTARIAS**  
**PORTARIA N.° 032, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
1 - Passa o item 01 da Portaria n° 059, de 13 de abril de 1995 a ter a seguinte redação: "O horário de funcionamento da Secretaria será das 08:00 às 18:00 horas, sem interrupção, em dois turnos de serviços distintos, compreendendo, o primeiro, o período das 08:00 às 14:00 horas e o segundo, o horário das 12:00 às 18:00 horas, tendo cada servidor que bater o ponto no início e no término de cada turno";  
1 - Passa o item 03 da mesma Portaria a ter a seguinte redação: "Os servidores poderão bater seus cartões de ponto no máximo até às 8:15 horas ou 12:15 horas, dependendo do turno de serviço em que seja lotado".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 2000.  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

**REVOGAÇÃO**  
**PORTARIA N.° 042, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício n° 040/00-GAB-DPC,  
RESOLVE:  
1 - REVOGAR a Portaria n° 210/99, de 12.08.1999, que colocou à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, mat. N° 5091853-010, sem ônus para o órgão de origem;  
11 - COLOCAR à disposição do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", a servidora MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, mat. N° 5091853-010, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.03.2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 de fevereiro de 2000.  
ZENO VELOSO

Secretário Executivo de Justiça

**LICENÇA PREMIO**  
**PORTARIA N.° 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o processo n° 25330/2000,  
RESOLVE:  
CONCEDER sessenta (60) dias de Licença Prêmio, a servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, matrícula n° 0010952-018, ocupante do Cargo de Datilógrafo efetivo da SEJU, lotado no Projeto Cidadania, no período de 09.03 à 07.04.2000 e 10.05 à 08.06.2000, referente ao triênio de 01.03.95 à 28.02.98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 2000  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

**LICENÇA PARA COMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**  
**PORTARIA N.° 041 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Resultado do Exame Médico/Laudo n° 1246/00 de 11.01.2000,  
RESOLVE:  
CONCEDER trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MATOS, no período de 11.01 à 11.02.2000, conforme Art. 85, da Lei n° 5810/94.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000.  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

**DIÁRIAS**  
**PORTARIA N.° 033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de Santarém no dia 18.02.2000, para presidir Cerimônia de Livramento Condicional de Apenados.  
ALBERTO SEGUIN DIAS - valor 0,5 x 60,00 = R\$-30,00  
N° DE DIAS: 01  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 2000.  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

**PORTARIA N.° 034 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado pela viagem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 01.02.2000, para conduzir Conselheiros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária ao referido município.  
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE - valor: 0,5 x 30,00 = R\$15,00  
DIA: 01  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 2000.  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

**PORTARIA N.° 035, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem a Brasília-DF, nos dias 21 e 22.02.2000, para participarem da reunião ordinária do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.  
EMANUEL LIMA VASCONCELOS - valor: 1,5 x 152 = R\$-228,00;  
ALBERTO SEGUIN DIAS - valor: 1,5 x 152,00 = R\$-228,00  
N° DE DIAS: 02 (dois)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 de fevereiro de 2000.  
ZENO VELOSO  
Secretário Executivo de Justiça

 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.° 62074/99 - SETEPS**  
**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.° 001/99**  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização da Sede e instalações das Unidades da SETEPS. A Comissão Especial de Licitação informa às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório/Tomada de Preço n° 001/99, o resultado do julgamento/classificação das propostas comerciais.  
PROPOSTA CLASSIFICADA  
D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA  
PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:  
NORSERGER SERVIÇOS GERAIS LTDA  
SERVI-SAN LTDA  
VARG - CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS  
KM - SERVIÇOS GERAIS LTDA  
A proposta vencedora, de acordo com o critério estabelecido no Edital, ou seja, "Menor Preço", foi a da empresa D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o valor global mensal de R\$ 17.501,45 (Dezesseite mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos) e valor global anual de R\$ 210.017,40 (Duzentos e dez mil, dezessete reais e quarenta centavos).

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

Os autos dos processos encontram-se franqueados aos interessados. Belém, 03 de março de 2000.  
A Comissão / SETEPS

**PROCESSO Nº 16463/2000 - SETEPS**  
**MODALIDADE CONVITE Nº 001/2000-03-02**  
Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.

**COMUNICAÇÃO**

A comissão Especial de Licitação informa às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório/Convite nº 001/2000, que a abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia 09/03/2000 (quinta-feira) às 9:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.  
Belém, 03 de março de 2000.  
A Comissão / SETEPS



**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO-6º**  
**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 187/98**

Objeto do Convênio Original: "Construção do Muro de Arrimo".  
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor para conclusão da obra Valor do Aditamento: R\$ 122.220,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).  
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º-10.11.98-Prorrogação da Vigência.  
2º-30.12.98-Respalda a liberação para 1999.  
3º-16.03.99-Prorrogação da Vigência.  
4º-09.06.99-Prorrogação da Vigência.  
5º-28.12.99-Prorrogação da Vigência

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIAN Nº 063/2000-SEEL, DE 02.03.2000**

Nome: Evatido da Luz Ribeiro  
Cargo: Motorista  
Mat.: 5309212-012 - CPF: 352.813.162-49  
Nº de Diárias: 03 (Três) diárias  
Origem: Belém  
Destino: São Domingos do Capim  
Período: 19 à 21 de 02/2000  
Objetivo: Conduzir Técnicos desta Secretaria viagem àquele município.

**PORTARIA Nº 064/2000-SEEL, DE 02.03.2000.**

Nome: Evandro da Luz Ribeiro  
Cargo: Motorista  
Mat.: 5309212-012 - CPF: 352.813.162-49  
Nº de Diárias: 05 (Cinco) diárias  
Origem: Belém  
Destino: Tucuruí  
Período: 22 à 26 de 02/2000  
Objetivo: Conduzir Técnicos desta Secretaria àquele município

**PORTARIA Nº 065/2000-SEEL, DE 02.03.2000**

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer-SEEL, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº. de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, a partir de 02.02 à 01.04.2000, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor: ALVARO SANCLER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Tratorista, matrícula nº 2015269-014, do Quadro de Pessoal desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, de acordo com o que dispõe o artigo 98 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, sendo essa licença referente ao triênio 1992/94.  
II - RETIFICAR, os triênios da Portaria nº 081/95 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE - FUNDESPA, de 06.10.95, publicada no D.O.E. nº 28.079, de 30.10.95, de 30.06.95 à 29.06.93, para os triênios 1985/88 e 1999/91.  
REGISTRE-SE, DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, em 02 de março de 2000.  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**TERMO DE RESCISÃO**

Pelo presente instrumento as partes signatárias SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL, Contratante, representada por seu Secretário Executivo AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU e JÚLIO CÉSAR DE MENEZES, Contratado, acordam em rescindir anualmente o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 027/99, datado de 29 de dezembro de 1999, referente a

DIÁRIO OFICIAL

implantação do Projeto Esporte Solidário, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente publicado no D.O.E. nº 29.124, de 06.01.2000.  
As partes, já qualificadas, assinam o Presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infra-assinadas, para produção de seus efeitos legais.  
Belém, 10 de Janeiro de 2000  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
JÚLIO CÉSAR DE MENEZES  
Contratado

**TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL, AO CONVÊNIO Nº 066/99, DE 30/12/99.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 066/99-SEEL firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE CANOAGEM, CNPJ nº 02.968.645/0001-48.  
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira estabelecendo que o novo prazo de vigência do Convênio 066/99, será de 30 de dezembro de 1999 à 30 de abril de 2000, destinado à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, com base no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 569/99-INDESP.  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2000  
Assinatura:  
Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
ROMULO AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA  
Presidente da Federação Paraense de Canoagem

**TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL, AO CONVÊNIO Nº 067/99, DE 30/12/99.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 067/99-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE CANOAGEM, CNPJ nº 02.968.645/0001-48.  
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira estabelecendo que o novo prazo de vigência do Convênio 067/99-SEEL, será de 30 de dezembro de 1999 à 30 de abril de 2000, destinado à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, com base no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 566/99-INDESP.  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2000.  
Assinatura:  
Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
Romulo Augusto Pereira Sampaio  
Presidente da Federação Paraense de Canoagem

**TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL, AO CONVÊNIO Nº 069/99, DE 30/12/99.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 069/99-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO - SUSIPE, CNPJ nº 05.054.895/0002-41.  
Objeto: Alterar a Cláusula Sexta estabelecendo que o novo prazo de vigência do Convênio nº 069/99, será de 30 de dezembro de 1999 à 01 de julho de 2000, destinado à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, com base no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 557/99-INDESP.  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2000.  
Assinatura:  
Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Superintendente do Sistema Penal

**TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL, AO CONVÊNIO Nº 070/99, DE 30/12/99.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 070/99-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, CNPJ nº 05.251.632/0001-41.  
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira estabelecendo que o novo prazo do Convênio nº 070/99, será de dezembro de 1999 à 01 de julho de 2000, destinado a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, com base no Primeiro Termo Aditivo nº 567/99-INDESP.  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2000  
Assinatura:  
Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
Claudio Furman  
Prefeito Municipal de Tucuruí

**TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL, AO CONVÊNIO Nº 071/99, DE 30/12/99.**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 071/99-SEEL, firmado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, CNPJ-MF nº 03.143.730/0001-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, CNPJ nº 05.149.166/0001-98.  
Objeto: Alterar a Cláusula Terceira estabelecendo que o novo prazo de vigência do Convênio nº 071/99, será de 30 de dezembro de 1999 à 01 de julho de 2000, destinados a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final, com base no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 568/99-INDESP.  
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2000  
Assinatura:  
Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
Leiz Ailton de Araújo Beclara  
Prefeito Municipal de Salinópolis

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**COMANDO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Incisos IV e XII, da Lei nº 8.666 de 21 JUN/93. Resolve: RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  
Quartel em Belém/PA, 03 de março de 2000.  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**PORTARIA Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Conceder ao 1º SGT BM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA e ao SD BM WILLIAM ELOI CORRÊA DA CUNHA, 04 (QUATRO) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido, no período de 04/01 a 07/01/2000, ao Município de Abaetetuba-PA, a fim de confeccionarem carteiras de identidades militar, aos militares da OBMI, localizada naquele município.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual Defesa Civil  
\*\* nota republicada por Ter saído com incorreção do D.O. nº 29164, de 02/03/2000.

**PORTARIA Nº 066, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o CAP QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no período de 07/02/2000 a 21/07/2000, com data de apresentação em 04 de Fevereiro de 2000.  
Art. 2º - Conceder ao CAP QOBM ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS, com base no Decreto Estadual nº 2539/94 e Portaria nº 689/94 - SEAD, o valor total de R\$ 18.260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), correspondente a 166 (cento e sessenta e seis) Ajuda de Custo, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, no período de 07/02/2000 a 21/07/2000.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBM/PA e Coordenador Estadual Defesa Civil  
\*\* nota republicada por ter saído com incorreção do D.O.E. nº 29162, de 29/02/2000.

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 004/2000**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93.  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A X ABDE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO  
OBJETO: CONVERSÃO DE FITAS DE EXTRATO - PADRÃO VSE POWER PARA MVS E INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE EXTRATO INDIVIDUAL DE CLIENTES.  
VIGÊNCIA: DE 01.03.2000 ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS  
VALOR: R\$ 26.576,00(ÚNICO)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM - PA  
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2000  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO CONTRATO: 03/2000**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC. Sob o nº 05.018.544/0001-02  
CONTRATADA: AUTO POSTO AÇAI LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor diário de gasolina para o abastecimento dos veículos.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 01/00  
VIGÊNCIA: 10(dez) meses, a iniciar-se em 28 de fevereiro de 2000.  
VALOR GLOBAL: R\$-629.550,00(Sessecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta Reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
01.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transportes  
3.000 - Despesas Correntes  
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes  
3.4.9.0-40 - Combustível  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2000.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado MARTINHO CARMONA.  
FORO: Belém-Pará.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA  
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2000 - PROJETO UNA  
RESULTADO: Venceu a Empresa MÁXIMA RENT A CAR S/C LTDA, com os seguintes preços: Item 1 do Edital - Preço Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) pelos dois veículos; Preço Global: 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais); Item 2 do Edital - Preço Mensal: R\$ 1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais); Preço Global: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).  
Belém (PA), 02 de março de 2000.  
A Comissão

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 11º Nº DO CONTRATO: 70/96

PARTE CONTRATADA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA - CGC: 05.200.225/0001-05  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva contra furtos, roubos e assaltos nas dependências da COSANPA, em Belém, Outeiro Ananindeua, Marituba, Marabá, Bragança e Santarém, no Estado do Pará.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 08/96  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$104.139,05  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:  
1º - Data: 11.10.97 - valor R\$2.856,44  
2º - Data: 25.08.98 - valor R\$10.326,02  
3º - Data: 15.09.98 - Reequilíbrio 4,5%  
4º - Data: 21.12.98 - Prazo  
5º - Data: 25.03.99 - Prazo  
6º - Data: 27.05.99 - Redução R\$55.401,37  
7º - Data: 23.06.99 - Prazo  
8º - Data: 22.09.99 - Prazo  
9º - Data: 01.12.99 - R\$13.212,53  
10º - Data: 24.02.2000 - valor R\$7.289,68  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO T.A.: Prorrogação do prazo contratual por 180 dias de acordo com o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
TERMO INICIAL E FINAL DO T.A.: 19.03.2000 a 15.09.2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios  
DATA DE ASSINATURA: 02.03.2000  
FORO: Belém-Pará  
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes  
Diretor Presidente  
Maurício Otávio de Almeida  
Diretor Planej. Adm e Negócios

Belém, 02 de março de 2000  
CPL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE PORTARIAS COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 21/00, DE 28/02/00

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de licitação, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Com função de receber, examinar documentos e julgar os procedimentos relativos à licitação, Convite nº 01/2000:  
Presidente: Célia Miyuki Shibata  
Membro: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva  
Membro: Márcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

### PORTARIA Nº 25/00, DE 02/03/00

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de licitação, sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Com função de receber, examinar documentos e julgar os procedimentos relativos à licitação, Convite nº 02/2000:  
Presidente: Célia Miyuki Shibata  
Membro: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma da Silva  
Membro: Ana Tereza Monteiro Melo

### FÉRIAS

### PORTARIA Nº 22/00, DE 28/02/00

Servidor: Ana do Socorro Pinheiro Magalhães  
Período aquisitivo: 01/11/98 a 31/10/99  
Período gozo: 09/03/2000 a 07/04/2000

### DISTRATOS

### PORTARIA Nº 23/00, DE 28/02/00

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## DIÁRIO OFICIAL

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Jucima da Silva Nobrega, Agente Administrativo, a partir de 28/02/2000.

### PORTARIA Nº 24/00, DE 28/02/00

Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos e Maria de Nazaré Martins de Leão, Assistente Técnico N-1, a partir de 28/02/2000  
José Guilherme da Silva  
Coordenador Administrativo

### AVISO

### CONCORRÊNCIA 001/2000 - ARCON

A Comissão Especial de Licitação, a sua unanimidade, neste ato representada por seu presidente, dentro de suas atribuições legais, RESOLVE:  
- Dar nova redação ao item 2.4 do Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 001/2000, substituindo a expressão "Junta Comercial do Estado do Pará" por "Junta Comercial do Estado correspondente ao registro da Empresa".  
Belém, 25 de fevereiro de 2000.  
Antônio Waldez  
Presidente da Comissão

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 001, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999,  
CONSIDERANDO que a Lei nº 6.229, de 9 de julho de 1999, Lei de Diretrizes Orçamentárias, dispõe no seu art. 25 que o Poder Executivo terá como limite para dimensionamento das despesas com pessoal ativo, inativo e suas respectivas contribuições sociais, para o orçamento deste ano, o que for disposto em lei complementar federal;  
CONSIDERANDO a necessidade de se manter rigoroso controle nos gastos com pessoal, em função do disposto na Lei Complementar Federal nº 96, de 31 de maio de 1999, que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma estabelecida no art. 169 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de mecanismos eficientes com fins de previsão de disponibilidade de recursos na Lei Orçamentária Estadual, para cobrir pagamentos extraordinários, decorrentes do reconhecimento de direito do servidor, que não podem ser incluídos no sistema normal de pessoal; e  
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processamento de folhas suplementares de pessoal.  
RESOLVE:  
ART. 1º - Os procedimentos para processamento de folhas suplementares de pessoal, a cargo dos órgãos do Poder Executivo observarão o disposto nesta Instrução Normativa.  
ART. 2º - Folha Suplementar, para os efeitos desta Instrução Normativa, é o conjunto descritivo com valor monetário de despesa de pessoal extraordinária, emitido por órgão da administração direta ou indireta, em consequência de reconhecimento de direito do servidor, civil e militar, cujo pagamento não pode ser efetivado pelo Sistema de Pagamento do Estado.  
§ 1º - Constituem despesas de pessoal extraordinárias:  
I - as parcelas rescisórias de remuneração decorrentes da saída definitiva de servidor, civil e militar, do serviço ativo em decorrência de exoneração, dispensa, distato, exoneração ou rescisão contratual;  
II - as parcelas de remuneração devidas a quando de saída do servidor por licenciamento não remunerado, licenciamento a bem da disciplina, cessão para outro Poder ou órgão público de esfera federal ou municipal, ou qualquer outra situação de afastamento que obrija a exclusão do servidor da folha de pagamentos de pessoal com matrícula ativa;  
III - as parcelas devidas em reconhecimento, por via administrativa, de direito do servidor a incorporações de gratificações;  
IV - plantões e sobreavisos, quando não incluídos na remuneração do servidor;  
V - os valores referentes às despesas de pessoal inativo decorrentes de processos administrativos de revisão de proventos e de transformação da licença especial não gozadas em pecúnia;  
VI - as parcelas vencidas, a quando de reintegração de servidor, civil e militar, mediante decisão judicial, por via de precatório requisatório.  
§ 2º - Os plantões e sobreavisos serão pagos por folha suplementar somente até a regulamentação da Lei nº 6.106, de 14.01.98, que instituiu essas vantagens, quando então, serão incluídos na folha mensal de pagamento emitida pelo Sistema de Cadastro de Recursos Humanos.  
§ 3º - As parcelas devidas não especificadas nos incisos I, II, III, IV e VI do § 1º deste artigo serão pagas na própria folha de pessoal com matrícula ativa, no mês subsequente à ocorrência.  
ART. 3º - Excetuados os casos relativos ao inciso V do § 1º do art. 2º, a solicitação de pagamento através de folha suplementar deverá ser encaminhada à Secretaria Especial a que o órgão estiver vinculado, até o 10º dia do mês subsequente à ocorrência, mediante ofício assinado pelo titular do órgão solicitante, instruído por:  
a) folha suplementar;  
b) parecer técnico do órgão reconhecendo a necessidade de pagamento;  
c) origem da fonte de recursos, se do Tesouro Estadual ou de outra fonte;  
d) o ano do exercício orçamentário-financeiro a que se refere o pagamento.  
Parágrafo único - Os valores referentes às despesas de pessoal inativo decorrentes de processos administrativos de revisão de proventos e de transformação de licença especial não gozadas em pecúnia, deverão, após análise e aprovação da Secretaria Executiva de Administração, serem encaminhados até o dia 1º de julho, para consignação no Orçamento do Estado, a fim de que sejam pagos até o final do exercício seguinte.  
ART. 4º - A Secretaria Especial encaminhará até o 15º dia útil de cada mês as solicitações aprovadas para a Secretaria Executiva de Administração acompanhadas de parecer contendo a análise da pertinência do pagamento e seu enquadramento na presente Instrução Normativa.

ART. 5º - A Secretaria Executiva de Administração ratificará ou reificará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os valores constantes da folha suplementar apresentada, encaminhando a seguir a solicitação para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, e, em caso de reificação, comunicando as alterações produzidas à Secretaria Especial que encaminhou a solicitação.  
ART. 6º - Compete à Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral:  
a) proceder, com o acompanhamento da Secretaria Especial, aos ajustes orçamentários necessários para o pagamento de pessoal e, de forma consolidada, os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999;  
b) adotar os procedimentos, no âmbito orçamentário, com vistas à viabilização dos pagamentos das folhas suplementares, compatibilizadas com a relação dos processos e respectivos valores autorizados pela Secretaria Executiva de Administração;  
c) devolver ao órgão de origem a documentação relativa à solicitação de folha de suplementar, de forma a viabilizar o processamento do correspondente pagamento.

ART. 7º - Compete à Secretaria Executiva da Fazenda efetuar a liberação dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, para pagamento das folhas suplementares, de acordo com as quotas financeiras aprovadas no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais.  
ART. 8º - O pagamento de todas as folhas suplementares geradas em decorrência do previsto nos incisos III, IV e V do § 1º do art. 2º, em que haja lançamento individual superior a 15 (quinze) salários mínimos, serão precedidos de auditoria realizada pela Auditoria Geral do Estado.  
§ 1º - Cabe às Secretarias Especiais encaminhar à Auditoria Geral do Estado as solicitações para realização de auditorias.  
§ 2º - No caso do previsto no inciso V do § 1º do art. 2º, a Secretaria Executiva de Administração solicitará, obrigatoriamente, a auditoria à Auditoria Geral do Estado.  
ART. 9º - Os dispositivos contidos nesta Instrução Normativa aplicam-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista que recebam recursos à conta do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.  
ART. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário Especial de Estado de Gestão

### ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê: Portaria nº 070/00 de 14.02.2000 com nome da servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO.  
Leia-se: Portaria nº 071/00 de 14.02.2000 com nome da servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO.  
Publicada no DOE nº 29.152 de 15.02.2000.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/00 PORTARIA Nº 0024/00 - 26.01.00

Nome: Humberto Wanderley do Rosário Pereira  
Matrícula: 3178293-010  
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I/À Disposição  
Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará sem ônus para EMATER no período de 01.03.2000 a 31.12.2000.

### PORTARIA Nº 0031/00 - 01.02.00

Nome: Nelson de Oliveira Leite  
Matrícula: 3175758-015  
Cargo/fun/lot: Ext. Rural I  
Motivo: Revogar a Portaria nº 0169/97, que coloca à disposição da Delegacia Federal de Agricultura/DFA a partir de 01.02.00.

### PORTARIA Nº 0032/00-01.02.00

Nome: Sandra Nazaré Filgueiras de Souza  
Matrícula: 5051037-018  
Cargo/fun/lot: Téc. Recursos Humanos  
Motivo: Revogar a Portaria nº 0057/99 que coloca à disposição da Delegacia Federal de Agricultura/DFA a partir de 01.02.00.

### PORTARIA Nº 0035/00-02.02.00

Nome: Raimundo Raíce Salomão  
Matrícula: 3173496-010  
Cargo/fun/lot: Assist. Técnico/Núcleo de Pessoal  
Motivo: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Uruará, sem ônus para EMATER a partir de 01.02.00 à 31.12.00.

### PORTARIA Nº 0036/00-04.02.00.

Nome: Maria do Carmo Pinto Maciel  
Matrícula: 3164845-022  
Cargo/fun/lot: Téc. em Planejamento  
Motivo: Revogar Portaria nº 0168/99 que coloca à disposição da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará/CEASA a partir de 07.02.00.

### PORTARIA Nº 0040/00-14.02.00

Nome: Luciomar Silva do Nascimento  
Matrícula: 3170993-012  
Cargo/fun/lot: Assist. Técnico/Núcleo de Pessoal  
Motivo: Conceder reequilíbrio salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V. por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 06.03.00.

### PORTARIA Nº 0041/00-14.02.00

Nome: Luiz Alves de Figueiredo

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Matrícula: 3172759-019  
Cargo/fun/lot. Aux. Administrativo/Reg. Médio Amazonas  
Motivo: Conceder reenquadramento Salarial, de acordo com que estabelece a letra "b" item 6.2.2.1.2 do P.C.S.B.V., por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa a partir de 12.03.00

PORTARIA Nº 0042/00-15.02.00

Nome: Paulo Roberto Taveira Leal  
Matrícula: 3178110-012  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I/ Regional de Conceição  
Motivo: Revogar Portaria nº 0105/97, que designa F.G. de Supervisor Regional de Conceição do Araguaia a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0044/00-15.02.00

Nome: Raimundo José Coró de Carvalho  
Matrícula: 3178404-011  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I  
Motivo: Revogar a Portaria nº 0305/99 que coloca a disposição do Instituto de Reforma Agrária INCRA a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0046/00-15.02.00

Nome: Raimundo José Coró de Carvalho  
Matrícula: 3178404-011  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I/Reg. de Conceição do Araguaia  
Motivo: Designar para exercer F.G. de Supervisor Regional de Conceição do Araguaia a partir de 1.03.00

PORTARIA Nº 0047/00-18.02.00

Nome: Raimundo Nonato da Silveira Ribeiro  
Matrícula: 3171833-013  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I/Coordenadoria de Operações/COPER  
Motivo: Revogar a F.G. de Coordenador de Operações/COPER a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0048/00-18.02.00

Nome: Luiz Heleno Barbosa de Castro  
Matrícula: 3174670-010  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I/Núcleo de Supervisão/COPER  
Motivo: Revogar F.G. de chefe do Núcleo de Supervisão Estadual/COPER a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0049/00-18.02.00

Nome: Luiz Heleno Barbosa de Castro  
Matrícula: 3174670-010  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural I/Coordenadoria de Operações/COPER  
Motivo: Designar a F.G. de Coordenador de Operações/COPER a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0054/00-28.02.00

Nome: Meire Augusta de Sousa Matos  
Matrícula: 3176924-012  
Cargo/fun/lot. Aux. Administrativa/À Disposição  
Motivo: Revogar à disposição da Prefeitura Municipal de Ourém com ônus para EMATER, a partir de 01.03.00.

PORTARIA Nº 0055/00-28.02.00

Nome: Meire Augusta de Sousa Matos  
Matrícula: 3176924-012  
Cargo/fun/lot. Aux. Administrativa/À Disposição  
Motivo: Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ourém sem ônus para EMATER a partir de 01.03.00 à 31.12.00.

PORTARIA Nº 0056/00-28.02.00

Nome: Francisco de Assis das Neves Silva  
Matrícula: 3175243-015  
Cargo/fun/lot. Ext. Rural II  
Motivo: Revogar a Portaria nº 0220/97 que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá a partir de 17.02.00.

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº: 19.121/2000  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2000

Objeto do Contrato Originário: Prestação Serviços de Treinamento em Lotus Notes.  
Data do Contrato Originário: 22/02/2000  
Valor do Contrato Originário: R\$ 77.000,00  
Carta Convite Nº 003/2000  
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e C.H.S INFORMÁTICA LTDA.  
Vigência do Contrato: 04 Meses  
Dotação Orçamentária: 0412600123005-349039 - Gestão Administrativa / OSTP  
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:  
PROCESSO Nº: 19.121/2000  
Nº DO TERMO ADITIVO: 006-1/2000  
Contrato Originário nº: 006/2000  
Data do Contrato Originário: 22.02.2000  
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Treinamento em Lotus Notes.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 77.000,00  
Carta Convite Nº 003/2000  
DATA DO TERMO ADITIVO: 23.02.2000  
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e C.H.S INFORMÁTICA LTDA.

Objeto do Aditamento: Alterar Anexo I - Data do início do Curso  
Justificativa do Aditamento: Alteração data do início do Curso  
Valor Estimado do Aditamento: não houve  
Vigência do Aditamento: 4 Meses  
Dotação Orçamentária: 0412600123005-349039 - Gestão Administrativa / OSTP  
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira  
Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:  
PROCESSO Nº 198.024/98  
Nº DO TERMO ADITIVO: 004-1/2000

Contrato Originário nº: 004/99  
Data do Contrato Originário: 24.02.99  
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços Especializados em Auditoria  
Valor do Contrato Originário: R\$ 69.600,00  
Carta Convite Nº 063/98

DATA DO TERMO ADITIVO: 24.02.2000  
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
Objeto do Aditamento: Prestação de Serviços Especializados em Auditoria -  
Prorrogação de Prazo de Vigência  
Justificativa do Aditamento: Renovação do prazo de Vigência  
Valor Estimado do Aditamento: R\$ 66.110,00  
Vigência do Aditamento: 12 Meses  
Dotação Orçamentária: 0412201252902-349035 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais / Serviços de Consultoria  
Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira  
Aditivos Anteriores: -

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

C.G.C.Nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 01.02.2000

Determina o deslocamento do servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-010, Motorista, as Estações Rodoviárias de Castanhal, Bragança e Iritua, concedendo ao mesmo 02(duas) diárias para Iritua, 01(uma) diária para Castanhal e 01(uma) diária para Bragança, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94(R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 012, DE 01.02.2000

Concede 42(quarenta e dois) dias de Licença Médica ao servidor OLINTO MARQUES RAJOL, Mat. 3279596-011, vigilante, lotado na Estação Rodoviária de Santarém Novo, no período de 19.01.2000 a 29/02/2000, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)

PORTARIA Nº 013, DE 01.02.2000

Concede 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO GUIMARÃES, Mat. 7006705-011, Faxineiro, Ref. 01, lotado na Estação Rodoviária de Bragança, pelo período de 01/02 a 31.03/2000, correspondente ao trênio de 20.10.87 à 19.10.90, nos termos que dispõe o artigo 98, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)

PORTARIA Nº 014, DE 01.02.2000

Concede 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ÁLVARO SOUZA RODRIGUES no período de 01/02 a 01.03/2000, como complemento do seu pedido anterior, nos termos que dispõe o artigo 98, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)

PORTARIA Nº 015, DE 03.02.2000

Determinar o deslocamento do servidor NAZILDO FRANCO FERREIRA, Mat. 3279855-015, Desenhista, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, às Estações Rodoviárias de Curuçá, Marapanim, Marudá, Maracani, Santarém Novo, Magalhães Barata, Igarapé-Açu, Salinópolis, Capanema e Castanhal, concedendo ao mesmo 05(cinco) diárias, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94(R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 016, DE 03.02.2000

Designar o servidor SÉRGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS, Mat. 7006535-010, Vigilante, para responder como Chefe de Turma, durante o período acima mencionado, até o retorno do seu titular

PORTARIA Nº 017, DE 03.02.2000

Cancela a Portaria nº 005, de 18.01.2000.

PORTARIA Nº 018, DE 14.02.2000

SUSPENDE disciplinarmente pelo prazo de 30(trinta) dias à contar de 14.02.2000 à 14.03.2000, os servidores MANOEL CONCEIÇÃO MARQUES DA CUNHA, faxineiro, matrícula nº 7006799-018 e Clévis Franklin Pereira do Vale, faxineiro, matrícula nº 7006381-011, lotados na Estação Rodoviária de Mosqueiro, por infringência do disposto no Art. 178, incisos XVII e XIV, da Lei nº 5.810/94

PORTARIA Nº 019, DE 15.02.2000

Autorizar o uso de uma ÁREA para comercialização de lanches em geral, localizada no Terminal Rodoviário de Belém/PA, pela Sra. OLÍVIA DA COSTA CASTRO, CPF: 218500112/49, sem prazo determinado, a partir de 15/02/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante  
A FTERPA promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12(doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 15.02.2000

Autoriza o uso de uma ÁREA para comercialização de Material Fotográfico, Fita Cassete virgem, artigos p/ presentes, cigarros e caramelos, localizada na Estação Rodoviária de Castanhal/PA, pela Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 136.319.262/00, sem prazo determinado, a partir de 01/03/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 295,00(Duzentos e Noventa e Cinco Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante  
A FTERPA promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12(doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

PORTARIA Nº 021, DE 15.02.2000

Autoriza o uso de uma ÁREA para instalação de um Freezer, localizada na Estação Rodoviária de Castanhal/PA, pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ VIRGOLINO, CPF: 092.406.322-04, sem prazo determinado, a partir de 23/12/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 130,00(Cento e Trinta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.  
A FTERPA promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12(doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

PORTARIA Nº 022, DE 15.02.2000

Autorizar o uso de uma ÁREA para instalação de um Parque de Diversões, localizada na Estação Rodoviária de Salinópolis/PA, pelo Sr. OSÉAS BATISTA DA SILVA, CPF: 017.068.532-20, a partir de 01/07/2000 à 31/07/2000, devendo em contra partida ser recolhido antecipadamente a importância de R\$ 1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) aos cofres da FTERPA.

PORTARIA Nº 023, DE 15.02.2000

Autorizar o uso de uma LOJA S/Nº, localizada na Estação Rodoviária de Vigia/PA, pelo Sr. ALFREDO DE LIMA DAS NEVES, CPF: 039.553.202-78, sem prazo determinado, a partir de 15/02/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05 (cinco) de cada mês, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme oportunidade e conveniência da Outorgante  
A FTERPA promoverá a revisão do valor constante do item anterior em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da AUTORIZAÇÃO, ou quando convier à Administração, adotando os índices de correção monetária oficial.

PORTARIA Nº 024, DE 15.02.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor JOSÉ SANTOS DE MORAES, Mat. 3280616-019 e CPF nº 185.153.712-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Altamira, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:  
SERVIÇOS - MAT. DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 80,00  
T O T A L ..... R\$ 80,00  
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025, DE 15.02.2000

Concede Suprimentos de Fundos ao servidor ÉDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013 e CPF nº 002.457.202-00, Encarregado da Estação Rodoviária de Bragança, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:  
MAT. DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 120,00  
T O T A L ..... R\$ 120,00  
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA Nº 026, DE 17.02.2000

Determinar o deslocamento do servidor VICENTE FERREIRA ANSELMO, Mat. 7007620-017, Motorista, lotado no Departamento de Operações desta Fundação, até as referidas Estações, concedendo ao mesmo 06(seis) diárias, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94(R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

PORTARIA Nº 030, DE 18.02.2000

Concede Suprimentos de Fundos ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE CAMPOS, Mat. 3279707-012 e CPF nº 082.097.582-68, Encarregado da Estação Rodoviária de São Miguel do Guamá, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:  
MAT. DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 220,00  
T O T A L ..... R\$ 220,00  
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA Nº 031, DE 18.02.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor IZALAS ANTÔNIO DA SILVA PIRES, Mat. 3280683-011 e CPF nº 270.844.502-20, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo:  
SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 300,00  
MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 30,00  
T O T A L ..... R\$ 330,00  
O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão

PORTARIA Nº 032, DE 18.02.2000

Considerando a necessidade do afastamento do PRESIDENTE desta Fundação, Sr. JOÃO CARLOS RAMALHO, deslocando-se até os municípios de Marabá e Redenção, pelo período de 18 à 21/02/2000;  
Designar o servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência desta Fundação até o retorno de seu titular.

PORTARIA Nº 033, DE 18.02.2000

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA, Mat. 3278700-017 e CPF nº 012.621.812-91, Encarregado da Estação Rodoviária de Capanema, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 16 - CADERNO 1

Estação, conforme especificação abaixo: MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 150,00 SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 70,00 T O T A L ..... R\$220,00 O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA Nº 034, DE 22.02.200 Tornar sem efeito a Portaria nº 347 de 30 de Novembro de 1999

PORTARIA Nº 035, DE 22.02.200 Autorizar o uso de uma SALA Nº 04, localizada na Estação Rodoviária de Mosqueiro/PA, pelo Sr PAULO ANDRÉ TAVARES DA SILVA, CPF(AIF) nº 044.363.422-04, seu prazo determinado, a partir de 01/03/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 150,00(Cento e Cinquenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.

PORTARIA Nº 036, DE 23.02.200 Tornar sem efeito a Portaria nº 020 de 15 de Fevereiro de 2000.

PORTARIA Nº 037, DE 23.02.200 Autorizar o uso de uma ÁREA para comercialização de Material Fotográfico, Fita Cassete virgem, artigos p/ presentes, cigarros e caramelos, localizada na Estação Rodoviária de Castanhal/PA, pela Sr. RAJUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 136.319.262/00, seu prazo determinado, a partir de 01/03/2000, devendo em contra partida ser recolhido até o dia 05(cinco) de cada mês, a importância de R\$ 270,00(Duzentos e Setenta Reais), valor sujeito a alteração, conforme a oportunidade e conveniência da Outorgante.

PORTARIA Nº 038, DE 28.02.200 Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor CÍCERO LOPES BERNARDINO, Mat. 3280543-010 e CPF nº 016.831.282-49, Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação. MATERIAL DE CONSUMO(34903430)..... R\$ 80,00 T O T A L ..... R\$80,00 O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão.

PORTARIA Nº 039, DE 28.02.200 Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor UBIONAR MONTEIRO FREITAS, Mat. 3279715-014 e CPF nº 159.134.222-87, Encarregado da Estação Rodoviária de Vigia, para atender ao pronto pagamento de despesas da referida Estação, conforme especificação abaixo: SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA(34903436)..... R\$ 82,00 T O T A L ..... R\$ 82,00 O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30(trinta) dias, a partir da data de concessão

PORTARIA Nº 040, DE 28.02.200 SUSPENDER disciplinarmente pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar de 02.03 à 31.03.2000, o servidor NAZARENO FARIAS DE LIMA, vigilante Ref. 02, matrícula nº 3279324-011, lotado na Estação Rodoviária de Mosqueiro, por infringência ao disposto no Art. 178, inciso XIV, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 041, DE 29.02.2000 Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 02 a 31/03/2000, aos Servidores desta Fundação abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, P. AQUISITIVO, P. GOZO. Lists names and dates for vacation periods, including Manoel A. dos Santos, Antonio H. F. Dias, Edilson M. do Nascimento, etc.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15º T.A.

Contrato Originário nº 01/95 - Estado do Pará. Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de publicidade. Valor do contrato originário (Estimativa): R\$ 220.000,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 01/95 - Estado do Pará.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Partes: Estado do Pará, representado por José Nélio Silva Palheta, Presidente da FUNTELPA e MENDES Publicidade Ltda., representada por Oswaldo Dias Mendes Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2000.

Data: 28.02.2000. Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta.

- Aditivos Anteriores: 1º TA: 02.01.96 - Valor estimado: R\$ 1.200.000,00. 2º TA: 12.11.96 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.97. 3º TA: 17.01.97 - Valor estimado: R\$ 1.063.030,25. 4º TA: 23.09.97 - Valor estimado: R\$ 8.174,21. 5º TA: 13.11.97 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.98. 6º TA: 16.12.97 - Valor estimado: R\$ 650.000,00. 7º TA: 02.01.98 - Valor estimado: R\$ 1.955.070,00. 8º TA: 18.06.98 - Valor estimado: R\$ 1.770.675,00. 9º TA: 05.08.98 - Valor estimado: R\$ 9.690,00. 10º TA: 13.11.98 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.99. 11º TA: 04.01.99 - Valor estimado: R\$ 681.000,00. 12º TA: 05.10.99 - Valor estimado: R\$ 877.500,00. 13º TA: 12.11.99 - Prorrogação da vigência contratual até 28.02.2000. 14º TA: 03.01.00 - Valor estimado: R\$ 465.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15º T.A.

Contrato Originário nº 01/95 - Estado do Pará. Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de publicidade. Valor do contrato originário (Estimativa): R\$ 600.000,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 01/95 - Estado do Pará. Partes: Estado do Pará, representado por José Nélio Silva Palheta, Presidente da FUNTELPA e CRIFFO Comunicação e Jornalismo Ltda., representada por Orly da Costa Bezerra.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2000.

- Data: 28.02.2000. Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta. Aditivos Anteriores: 1º TA: 02.01.96 - Valor estimado: R\$ 2.500.000,00. 2º TA: 12.11.96 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.97. 3º TA: 17.01.97 - Valor estimado: R\$ 2.399.343,00. 4º TA: 23.09.97 - Valor estimado: R\$ 46.285,00. 5º TA: 13.11.97 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.98. 6º TA: 16.12.97 - Valor estimado: R\$ 3.200.000,00. 7º TA: 02.01.98 - Valor estimado: R\$ 4.448.202,00. 8º TA: 18.06.98 - Valor estimado: R\$ 4.288.202,00. 9º TA: 05.08.98 - Valor estimado: R\$ 170.359,73. 10º TA: 13.11.98 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.99. 11º TA: 04.01.99 - Valor estimado: R\$ 4.380.000,00. 12º TA: 05.10.99 - Valor estimado: R\$ 1.996.500,00. 13º TA: 12.11.99 - Prorrogação da vigência contratual até 28.02.2000. 14º TA: 03.01.00 - Valor estimado: R\$ 870.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15º T.A.

Contrato Originário nº 01/95 - Estado do Pará. Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de publicidade. Valor do contrato originário (Estimativa): R\$ 150.000,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 01/95 - Estado do Pará. Partes: Estado do Pará, representado por José Nélio Silva Palheta, Presidente da FUNTELPA e MERCÚRIO Publicidade Ltda., representada por Abílio Diogo Conceiro.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2000.

- Data: 28.02.2000. Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta. Aditivos Anteriores: 1º TA: 02.01.96 - Valor estimado: R\$ 1.000.000,00. 2º TA: 12.11.96 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.97. 3º TA: 17.01.97 - Valor estimado: R\$ 863.030,25. 4º TA: 23.09.97 - Valor estimado: R\$ 33.552,23. 5º TA: 13.11.97 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.98. 6º TA: 16.12.97 - Valor estimado: R\$ 350.000,00. 7º TA: 02.01.98 - Valor estimado: R\$ 1.593.020,00. 8º TA: 18.06.98 - Valor estimado: R\$ 1.433.020,00. 9º TA: 05.08.98 - Valor estimado: R\$ 38.225,23. 10º TA: 13.11.98 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.99. 11º TA: 04.01.99 - Valor estimado: R\$ 690.000,00. 12º TA: 05.10.99 - Valor estimado: R\$ 705.500,00. 13º TA: 12.11.99 - Prorrogação da vigência contratual até 28.02.2000. 14º TA: 03.01.00 - Valor estimado: R\$ 365.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16º T.A.

Contrato Originário nº 01/95 - Estado do Pará. Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de publicidade. Valor do contrato originário (Estimativa): R\$ 150.000,00. Modalidade: Concorrência Pública nº 01/95 - Estado do Pará. Partes: Estado do Pará, representado por José Nélio Silva Palheta, Presidente da FUNTELPA e GALVÃO Propaganda Ltda., representada por Pedro Cruz Galvão de Lima.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2000.

- Data: 28.02.2000. Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta. Aditivos Anteriores: 1º TA: 02.01.96 - Valor estimado: R\$ 1.011.584,00. 2º TA: 12.11.96 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.97. 3º TA: 17.01.97 - Valor estimado: R\$ 874.614,25. 4º TA: 23.09.97 - Valor estimado: R\$ 19.193,57. 5º TA: 13.11.97 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.98. 6º TA: 16.12.97 - Valor estimado: R\$ 300.000,00.

- 7º TA: 02.01.98 - Valor estimado: R\$ 1.571.854,00. 8º TA: 18.06.98 - Valor estimado: R\$ 1.411.854,00. 9º TA: 05.08.98 - Valor estimado: R\$ 10.342,48. 10º TA: 13.11.98 - Prorrogação da vigência contratual até 14.11.99. 11º TA: 30.12.98 - Redução encargos Publicidade: R\$ 300.000,00. 12º TA: 04.01.99 - Valor estimado: R\$ 419.400,00. 13º TA: 05.10.99 - Valor estimado: R\$ 715.000,00. 14º TA: 12.11.99 - Prorrogação da vigência contratual até 28.02.2000. 15º TA: 03.01.00 - Valor estimado: R\$ 185.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5º T.A.

Contrato Originário nº 011/98 - Estado do Pará. Objeto do contrato originário: Prestação de serviços de publicidade. Valor do contrato originário (Estimativa): R\$ 229.369,51. Modalidade: Concorrência Pública nº 01/95 - Estado do Pará. Partes: Estado do Pará, representado por José Nélio Silva Palheta, Presidente da FUNTELPA e GALVÃO Propaganda Ltda., representada por Pedro Cruz Galvão de Lima.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2000.

- Data: 28.02.2000. Ordenador responsável: José Nélio Silva Palheta. Aditivos Anteriores: 1º TA: 04.01.99 - Valor estimado: R\$ 279.600,00. 2º TA: 05.10.99 - Valor estimado: R\$ 705.500,00. 3º TA: 12.11.99 - Prorrogação da vigência contratual até 28.02.2000. 4º TA: 03.01.00 - Valor estimado: R\$ 185.000,00.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 017/00 DE 24.02.00

Nome: Josuelia Cristina Paixão Maciel Valor: R\$ 100,00 Antonio Nogueira de Souza Júnior- 5415853-011 Valor: R\$ 100,00 Assunto: concessão de diárias Localidade: Soure Período: 25 à 26.02.00 Objetivo: a serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 018/00 DE 24.02.00

Nome/Matrícula: Sérgio Fernando Costa Souza- 5413613-016 Valor: R\$ 25,00 Assunto: concessão de diárias Localidade: Soure Período: 25 à 26.02.00 Objetivo: a serviço desta Fundação

DISPENSA DE SERVIDOR PORTARIA Nº 010/00 DE 01.03.00

Nome/Matrícula: Mariela Lopes Vieira- 5124999-010 Cargo/Função: Redator Data/Dispensa: 01.03.00

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 007/00-DAP/HEMOPA, 01 DE MARÇO DE 2000. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APLICAR PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, POR 03 DIAS AO SERVIDOR JOSÉ TALES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA N.º 3.272.869-027, TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, LOTADO NA UNIDADE DE TRANSFUSÃO DA SANTA CASA, DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ITEM II DO ART. 177, e ITEM XI DO ART. 178, TODOS DA LEI N.º 5.810/94, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE MARÇO DE 2000. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 01 DE MARÇO DE 2000. DR.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

PORTARIA Nº 008/00-DAP/HEMOPA, 01 DE MARÇO DE 2000. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: APLICAR PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, POR 30 DIAS AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE SOUSA, MATRÍCULA N.º 2.019.191-018, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, LOTADO NA UNIDADE DE TRANSFUSÃO DA SANTA CASA, DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA, POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ITEM XIX DO ART. 190, DA LEI N.º 5.810/94, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE MARÇO DE 2000. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 01 DE MARÇO DE 2000. DR.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.165

# DIÁRIO OFICIAL

0121  
CADERNO 2

Belém, sexta-feira,  
03 de março de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**RELAÇÃO DOS LEILOEIROS OFICIAIS MATRICULADOS NA JUCEPA**  
Relação dos Leiloeiros Oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, consoante os arts. 41 e 44, capítulos III e IV, do Dec. nº 21.981 de 19/10/32  
Elzemann Loureiro Neves, sem data - Joel Loureiro Neves, nomeação: 25/10/85 - Luís Otávio Campos de Souza, sem data - Alcebiades Manoel Gama de Moraes, nomeação: 06/03/89 - Getúlio Bohadana, nomeação: 25/10/85 - Célia Maria Campos Cardoso, sem data - Maria do Socorro Patello de Moraes, nomeação: 06/03/89 - Aldenor de Souza Bohadana, nomeação: 06/03/89 - Antônio Alberto Corrêa do Vale, nomeação: 06/03/89.

## RELAÇÃO DOS TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS MATRICULADOS NA JUCEPA

Relação dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, nos termos do Dec. nº 13.609 de 21/10/43, capítulo V, artigo 32 das Disposições Gerais.  
Antonio Cados de Albuquerque dos Santos, Trav. Benjamin Constant, 724/1501-Reduto - Belém - Pa. CEP: 66.053-040 (Inglês) - Antonio Paul de Albuquerque, Av. Conselheiro Furtado, 3700, Casa 31 - Batista Campos - Belém - Pa. CEP: 66.025-160 (Inglês) - Hélio Mota de Castro, Av. Braz de Aguiar, 35/1301 - Batista Campos - Belém - Pa. CEP: 66.035-000 (Inglês e Francês) - Iêda Costa da Silva, Trav. Tupinambás, 723 - Batista Campos - Belém - Pa. CEP: 66.033-810 (Italiano) - José Carlos Chaves da Cunha, Rua 2 de Dezembro, 230 - Icoaraci - Belém - Pa. CEP: 66.810-150 (Francês) - Lila de Araújo Rayol, Av. Almirante Barroso, 71 Bl. A 905 - São Braz - Belém - Pa. CEP: 66.090-000 (Inglês) - Maria da Graça Ferreira Leal, Trav. Benjamin Constant, 890/1301 - Reduto - Belém - Pa. CEP: 66.053-040 (Francês) - Maria de Lourdes Castro Rodrigues, Av. Almirante Tamandaré, 762 A - Comércio - Belém - Pa. CEP: 66.023-000 (Espanhol) - Maria de Nazaré Rodrigues de Oliveira Santos, Trav. Presidente Pernambuco, 182 - Batista Campos - Belém - Pa. CEP: 66.015-000 (Inglês e Francês) - Raimundo Felizardo Bentes, Rua dos Munducurus, 1451 - Batista Campos - Belém - Pa. CEP: 66.025-660 (Inglês) - Ronaldo Freire de Freitas, Av. Magalhães Barata, 1050/802 B - São Braz - Belém - Pa. CEP: 66.060-670 (espanhol) - Walkyria de Oliveira Mello, Av. Genú Bittencourt, 378/1604 - Nazaré - Belém - Pa. CEP: 66.035-340 (Inglês) - Yêdda Crisáfera de Andrade Figueira, Av. Nazaré, 1001/301 - Nazaré - Belém - Pa. CEP: 66.035-170 (Inglês)

Autorizo a Publicação  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Secretário-Geral

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/98.

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Dr. Hélio Alves da Silva S/C Ltda - Ananindeua/Pará  
CGC.Nº 01.507.380/0001-18  
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.  
Modalidade: Credenciamento 002/97.  
Valor do Contrato Original: R\$ 130.000,00.  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 29.01.99  
2º TA - 26.02.99 à 25.02.2000 = R\$ 18.000,00  
3º TA - 24.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061  
Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2000 à 23.02.2001.  
Data da Assinatura: 24.02.2000

Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/98.

Partes: IPASEP e a Policlínica Santana - Itaituba/Pa.  
CGC.Nº 63.877.237/0001-75  
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.  
Modalidade: Credenciamento 002/97  
Valor do Contrato Original: R\$ 138.000,00  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 29.01.99  
2º TA - 24.02.99 à 23.02.2000 = R\$ 84.000,00  
3º TA - 24.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061  
Termo Inicial e Final do Contrato: 22.02.2000 à 21.02.2001.  
Data da Assinatura: 22.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/99.

Partes: IPASEP e o Hospital Sol Nascente - Tomé Açú/Pa.  
CGC.Nº 83.365.635/0001-10  
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.  
Modalidade: Credenciamento 002/97  
Valor do Contrato Original: R\$ 23.000,00  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061  
Termo Inicial e Final do Contrato: 25.02.2000 à 24.02.2001.  
Data da Assinatura: 25.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/98

Partes: IPASEP e o SANLAB - Laboratório Diagnóstico - Santarém/Pa.  
CGC.Nº 01.255.427/0001-01  
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de Manutenção Técnica nos elevadores do IPASEP.  
Modalidade: Credenciamento 002/97  
Valor do Contrato Original: R\$ 14.400,00  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 29.01.99  
2º TA - 26.02/99 à 25.02.2000 - R\$ 18.000,00.  
3º TA - 24.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061  
Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2000 à 23.02.2001.  
Data da Assinatura: 24.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 059/98.

Partes: IPASEP e Nuzza Martins Briguei  
CIC.Nº 165.762.332-72  
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel não residencial, destinado a unidade do IPASEP no Município de São Geraldo do Araguaia.  
Modalidade: Dispensa.  
Valor do Contrato Original: R\$ 6.000,00  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 29.01.99 = R\$ 1.000,00  
2º TA - 26.02.99 à 25.02.2000 = R\$ 6.000,00  
3º TA - 14.01.2000 = R\$ 14.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.36.061

Valor do Aditamento: R\$ 6.000,00  
Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2000 à 23.02.2001.  
Data da Assinatura: 24.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/99.

Partes: IPASEP e Felipa Ierecê Rodrigues Garça  
CIC.Nº 117.671.202-06  
Objeto do Contrato Original: Locação de imóvel não residencial, destinado a unidade do IPASEP no Município de São Caetano de Odivelas/Pa.  
Modalidade: Dispensa.  
Valor do Contrato Original: R\$ 5.760,00  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 14.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 02 meses.  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.122.0125.2902.34.90.36.061  
Valor do Aditamento: R\$ 960,00  
Termo Inicial e Final do Contrato: 27.02.2000 à 27.04.2000.  
Data da Assinatura: 27.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/99.

Partes: IPASEP e o Hospital São Camilo Ltda - Ananindeua - Pará  
CGC.Nº 34.830.380/001-03  
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços Médicos, Hospitalar à Beneficiários do IPASEP.  
Modalidade: Credenciamento 002/97.  
Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00  
Data e Valor de Aditivos anteriores:  
1º TA - 29.01.99  
2º TA - 26.02.99 à 25.02.2000 = R\$ 240.000,00  
3º TA - 24.01.2000  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo por mais 12 meses.  
Valor do Aditamento: R\$ 48.000,00  
Dotação Orçamentária: 54.201.09.302.0008.2025.34.90.39.061  
Termo Inicial e Final do Contrato: 24.02.2000 à 23.02.2001.  
Data da Assinatura: 24.02.2000  
Ordenador Responsável:  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### PORTARIA Nº 1021 DE 18/11/99

PROCESSO Nº 0949/99  
PORTARIA REVOGADA Nº 970 DE 01/10/99  
BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO RODRIGUES MENDES  
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 700,00  
MOTIVO: ACIDENTE DE TRABALHO

### PORTARIA Nº 1268 DE 24/11/99

PROCESSO Nº 7746/99  
VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ: R\$ 5.000,00  
BENEFICIÁRIO: CEZAR AUGUSTO DO CARMO MACEDO

### PORTARIA Nº 0051 DE 18/01/2000

PENSÃO Nº 8110  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 8.550,00  
BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE F LOUREIRO BRAGA,  
BRENDA MELISSA F LOUREIRO BRAGA, BÁRBARA  
NATASHA F LOUREIRO BRAGA E NICHOLAS FABRÍCIO  
F LOUREIRO BRAGA  
VALOR DO PECULIO: 5.000,00  
BENEFICIÁRIO: ITEAM ANTERIOR  
SEGURADO: JOSÉ RIBAMAR LOUREIRO BRAGA

### PORTARIA Nº 0050 DE 12/01/2000

PROCESSO Nº 9377/98  
PENSÃO: Nº 7300-01  
ALTERAÇÃO DE PENSÃO  
BENEFICIÁRIO: IRACEMA CARVALHO CARRILHO  
SEGURADO: ALBERTO BARBOSA CARRILHO

PORTARIA N.º 0049 DE 18/01/2000  
 PROCESSO N.º 0090/98  
 PENSÃO N.º 7837  
 QUOTA PARTE DA PENSÃO R\$-28,02  
 BENEFICIÁRIO: VALDINEIA TEIXEIRA DE DEUS  
 VALOR DO PECULIO R\$-1.250,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: NÉLIA MARIA TEIXEIRA DE DEUS

PORTARIA N.º 0048 DE 18/01/2000  
 PROCESSO N.º 0256/98  
 PENSÃO N.º 5329  
 QUOTA PARTE DA PENSÃO R\$-42,23  
 BENEFICIÁRIO: AMANDA REGINA DE SOUZA SÁ  
 QUOTA PARTE DO PECULIO R\$-0,01  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: RAIMUNDO MARQUES DE SÁ FILHO

PORTARIA N.º 0047 DE 18/01/2000  
 PROCESSO N.º 3597/99  
 PENSÃO N.º 7206  
 VALOR DA PENSÃO R\$-151,89  
 BENEFICIÁRIO: MARCOS RENATO RAMOS DOS REIS  
 SEGURADO: MARCOS GUIMARÃES DOS REIS

PORTARIA N.º 0046 DE 18/01/2000  
 PROCESSO N.º 0736/99  
 PENSÃO N.º 7869  
 VALOR DA PENSÃO R\$-194,20  
 BENEFICIÁRIO: TELMA MARIA DE MIRANDA  
 QUOTA PARTE DA PENSÃO R\$-388,41  
 BENEFICIÁRIO: LUANA ALVES DA SILVA  
 QUOTA PARTE DO PECULIO R\$-2.500,00  
 BENEFICIÁRIO: LUANA ALVES DA SILVA  
 SEGURADO: ZACARIAS ALVES DA SILVA

PORTARIA N.º 0045 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 7687/99  
 INDEFERIMENTO DE PECULIO POR INVALIDEZ  
 ANTONIO JANUARIO DA SILVA BORGES

PORTARIA N.º 0044 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 7274/99  
 INDEFERIR PENSÃO E PECULIO  
 MÁRCIO BRUNO FERREIRA RODRIGUES  
 SEGURADO: MARIA FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA N.º 0043 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 226292/99  
 INDEFERIMENTO DE PENSÃO  
 MARIA HELENA LOPES FONSECA  
 SEGURADO: ANTONIO LUIZ FONSECA

PORTARIA N.º 0042 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 6863/99  
 INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECULIO  
 BENEFICIÁRIO: CARMEM CELI GENU CARDOSO,  
 MARLENE PAZ DA SILVA E ROSILENE PAZ DA SILVA  
 SEGURADO: FERNANDO ANTONIO DA SILVA

PORTARIA N.º 0041 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 217750/99  
 INDEFERIMENTO DE PENSÃO  
 ALENA CORREA DE SOUZA  
 SEGURADO: PAULO JORGE CORREA DE SOUZA

PORTARIA N.º 0040 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 216683/99  
 VALOR DA PENSÃO R\$-1.277,32  
 BENEFICIÁRIO: LORENA DE PAULA ALLEN TORRES  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: RAYMUNDO VICTOR LOBATO TORRES JUNIOR

PORTARIA N.º 0039 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 218119/99  
 PENSÃO N.º 8108  
 VALOR DA PENSÃO R\$-301,50  
 BENEFICIÁRIO: MARIA EULÁLIA ROCHA MARTINS  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: AMÉRICO RODRIGUES MARTINS

PORTARIA N.º 0038 DE 17/01/2000  
 PROCESSO N.º 212953/99  
 PENSÃO N.º 8107  
 VALOR DA PENSÃO R\$-175,10  
 BENEFICIÁRIO: YURI BARBOSA DA SILVA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: EDMUNDO MELO DA SILVA

PORTARIA N.º 0037 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 7255/99  
 PENSÃO N.º 3789  
 VALOR DA PENSÃO R\$-3.399,92  
 BENEFICIÁRIO: VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA  
 SANTOS E MARIA FABIANA SILVA SANTOS  
 SEGURADO: ANTONIO ALMEIDA SANTOS

PORTARIA N.º 0036 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 4605/99  
 PENSÃO N.º 4156-02  
 VALOR DA PENSÃO R\$-4.909,32  
 BENEFICIÁRIO: BRENDO DIAS- menor sob guarda  
 SEGURADO: IDALGINO DA COSTA DIAS

PORTARIA N.º 0035 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 224394/99  
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ELIANE HELITZ GOMES DA SILVA

PORTARIA N.º 0034 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 5405/99  
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$-1.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA PRAXEDES VIEIRA

PORTARIA N.º 0033 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 224582/99  
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: DANIEL MIRANDA MOREIRA

PORTARIA N.º 0032 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 224040/99  
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: FARAH MELEM NETO

PORTARIA N.º 0031 DE 14/01/2000  
 PROCESSO N.º 224422/99  
 PENSÃO N.º 8096  
 VALOR DA PENSÃO R\$-2.724,86  
 BENEFICIÁRIO: MARIA MARTHA SAUNMA MATOS  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: FERNANDO DA COSTA MATOS

PORTARIA N.º 0030 DE 13/01/2000  
 PROCESSO N.º 224453/99  
 PENSÃO N.º 8095  
 VALOR DA PENSÃO R\$-152,32  
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDA PEREIRA BESSA E ROSEMERI  
 PEREIRA BESSA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: RAIMUNDO JOSÉ DE BESSA

PORTARIA N.º 0029 DE 13/01/2000  
 PROCESSO N.º 4103/99  
 PENSÃO N.º 8093  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,00  
 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: ARTUR SENA DOSSANTOS

PORTARIA N.º 0028 DE 12/01/2000  
 PROCESSO N.º 224373/99  
 PENSÃO N.º 8094  
 VALOR DA PENSÃO R\$-298,66  
 BENEFICIÁRIO: BOLIVAL PINHEIRO, JAHNDRESSON  
 PINHEIRO, SHYRLEANE PINHEIRO E ROSELY PINHEIRO  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: MARIA JOSÉ PINHEIRO

PORTARIA N.º 0027 DE 12/01/2000  
 PROCESSO N.º 6841/99  
 PENSÃO N.º 8092  
 VALOR DA PENSÃO R\$-152,32  
 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FERREIRA DE MAGALHÃES E  
 AMANDA MAGALHÃES FERNANDES  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: ANTONIA AURÉLIO DE MAGALHÃES

PORTARIA N.º 0026 DE 12/01/2000  
 PROCESSO N.º 7744/99  
 PENSÃO N.º 8091  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,00  
 BENEFICIÁRIO: ABRÃO FERNANDES DE SOUZA, RUBENS E NOEMY  
 NASCIMENTO DE SOUZA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO E SOUZA

PORTARIA N.º 0025 DE 12/01/2000  
 PROCESSO N.º 4946/99  
 PENSÃO N.º 8090  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,35  
 BENEFICIÁRIO: MARTHA SOUZA RIBEIRO E MÁRCIA  
 SOUZA RIBEIRO  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: MARIA DOLORES SOUZA RIBEIRO

PORTARIA N.º 0022 DE 11/01/2000  
 PROCESSO N.º 6832/99  
 PENSÃO N.º 8089  
 VALOR DA PENSÃO R\$-152,32  
 BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ARAUJO MALATO E EVERTON

LICINIO TAVARES MALATO  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: RIVALDALVA TAVARES MALATO

PORTARIA N.º 0021 DE 11/01/2000  
 PROCESSO N.º 4567/99  
 PENSÃO N.º 8086  
 VALOR DA PENSÃO R\$-205,32  
 BENEFICIÁRIO: CANDIDA CORDEIRO DA SILVA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: AMÉRICO RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA N.º 0020 DE 11/01/2000  
 PROCESSO N.º 217767/99  
 PENSÃO N.º 8098  
 VALOR DA PENSÃO R\$-358,56  
 BENEFICIÁRIO: SEARINA RAIOL BELLO  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: AGOSTINHO DE JESUS BELLO

PORTARIA N.º 0019 DE 11/01/2000  
 PROCESSO N.º 224430/99  
 PENSÃO N.º 8100  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,00  
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA SILVA CORREA E  
 EDUARDO PEREIRA CORREA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: RAIMUNDO OCY PEREIRA CORREA

PORTARIA N.º 0015 DE 10/01/2000  
 PROCESSO N.º 207119/99  
 PENSÃO N.º 8097  
 VALOR DA PENSÃO R\$-3.424,02  
 BENEFICIÁRIO: ROSANGELA MENDES MEIRA E LIVIA  
 MENDES MEIRA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

PORTARIA N.º 0014 DE 10/01/2000  
 PROCESSO N.º 6876/99  
 VALOR DO PECULIO POR INVALIDEZ R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA

PORTARIA N.º 0013 DE 10/01/2000  
 PROCESSO N.º 7897/99  
 BENEFICIÁRIO: LUIZA MARIA DE SOUZA AMARAL

PORTARIA N.º 0012 DE 07/01/2000  
 PROCESSO N.º 210427/99  
 PENSÃO N.º 8104  
 VALOR DA PENSÃO R\$-470,58  
 BENEFICIÁRIO: FERNANDO DE JESUS MARTINS PINTO,  
 FERNANDA DIONNE CAMARÃO E TIAGO CAMARÃO  
 MARTINS PINTO  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: LEONICE CAMARÃO PINTO

PORTARIA N.º 0011 DE 07/01/2000  
 PROCESSO N.º 7740/99  
 PENSÃO N.º 8087  
 VALOR DA PENSÃO R\$-184,52  
 BENEFICIÁRIO: MARIA PERPETUO DE SOUZA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

PORTARIA N.º 0010 DE 07/01/2000  
 PROCESSO N.º 226354/99  
 PENSÃO N.º 8102  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,00  
 BENEFICIÁRIO: LUCILA CABRAL RODRIGUES  
 E CRISTIANO CABRAL RODRIGUES  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: VENANCIO DA COSTA RODRIGUES

PORTARIA N.º 0009 DE 07/01/2000  
 PROCESSO N.º 209589/99  
 PENSÃO N.º 8101  
 VALOR DA PENSÃO R\$-136,00  
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO LUIZ GOMES VIEIRA  
 VALOR DO PECULIO R\$-5.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: MARIA LIMA VIEIRA

PORTARIA N.º 0008 DE 07/01/2000  
 PROCESSO N.º 7301/99  
 PENSÃO N.º 8103  
 VALOR DA PENSÃO R\$-138,04  
 BENEFICIÁRIO: LEANDRO DE JESUS SOLANO RAMOS  
 E ADRIANO DE JESUS SOLANO  
 VALOR DO PECULIO R\$-1.000,00  
 BENEFICIÁRIO: ITEM ANTERIOR  
 SEGURADO: CELENE MARIA SOLANO DE SOUZA

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

### RESUMO DE PORTARIAS PORT. 027/00-GAB.

Designar ITAMAR DE AZEVEDO NOGUEIRA, Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola Helene Fragoso para desenvolver suas atividades no Centro de Recuperação Feminino, até ulterior deliberação.

### PORT. 028/00-GAB.

Designar MOISÉS MACEDO DE FREITAS, Chefe da Divisão de Segurança do Centro de Recuperação do Coqueiro para desenvolver suas atividades na Casa do Albergado, até ulterior deliberação.

### PORT. 029/00-GAB.

Designar RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA, Chefe da Divisão de Segurança RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA para desenvolver suas atividades na Colônia Agrícola Helene Fragoso, até ulterior deliberação.

### PORT. 030/00-GAB.

Designar ANTÔNIO FLÁVIO SERRA TEIXEIRA, Chefe da Divisão de Segurança da Casa do Albergado para desenvolver suas atividades no Centro de Recuperação do Coqueiro, até ulterior deliberação.

### PORT. 031/00-GAB.

Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Agrícola "Sívio Hall de Moura", em Santarém Juarez de Jesus Ribeiro (Presidente); Ronaldo Vinente Serrão (membro); José Sebastião Valente Monteiro Junior (membro); Odilson Matos Guimarães Rodrigues (membro); Ana Cláudia Mariz Frazão (membro); Raimunda Silva Carvalho (membro); Josefina de Sousa Maciel (membro) e Zenir Ramos da Costa (membro).

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL CONCURSO PÚBLICO 001/98

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Márcia Rodrigues Siqueira - CPF 379.802.702-15  
Cargo: Programadora  
Salário: R\$ 5.67,00 (quinze e sessenta e sete reais)  
data da admissão: 24.02.2000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 010/98

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Vega Construções LTDA - CGC/MF 15752.332/0001-64  
objeto do contrato originário; execução de obras de infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário Individual, Redes de Drenagens, Terceirização e Sistema Viário do Loteamento Residencial Urapuni, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado modalidade de licitação, CP 002/98  
valor do contrato originário; R\$ 2.599.092,66 (Dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)  
data e valor de aditivos anteriores:  
1º TA - 18.12.1998. Valor: Acréscimo: R\$ 555.200,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos)  
2º TA - 28.06.1999  
3º TA - 29.10.1999  
4º TA - 29.12.1999  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 termo inicial e final do Termo Aditivo; 28.02.2000 a 28.04.2000  
data da assinatura; 28.02.2000  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º (SÉTIMO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/98

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Cimcol - Construções Indústria, Comércio e Representações Ltda - CGC/MF 14.068.753/0001-43  
objeto do contrato originário; Execução de obras de infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário Individual, Redes de Drenagens e Sistema Viário do Loteamento Residencial Sabiá, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará modalidade de licitação, Concorrência n° 002/98  
valor do contrato originário; R\$ 1.177.286,01 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo)  
data e valor de aditivos anteriores:  
1º TA - 01.12.1998  
2º TA - 26.02.1999. Valor: Acréscimo: R\$ 17.359,81 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)  
3º TA - 29.06.1999  
4º TA - 22.09.1999  
5º TA - 29.11.1999  
6º TA - 29.12.1999  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 termo inicial e final do Termo Aditivo; 29.02.2000 a 31.03.2000  
data da assinatura; 28.02.2000  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento.

### NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO) NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/99

partes contratantes, Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Máxima Rent a Car S/C Ltda - CGC/MF 01705317/0001-96  
objeto do contrato originário, Locação de quatro veículos, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, do tipo, ano de fabricação 1997 em diante, com combustível, motorista e manutenção  
modalidade de licitação; Convite 002/99  
valor do contrato originário; R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)  
data e valor de aditivos anteriores:  
1º TA - 30.12.1999. Supressão de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)  
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art 57, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 termo inicial e final do Termo Aditivo; 02.03.2000 a 30.04.2000  
data da assinatura; 25.02.2000  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N° 29.163, de 01.03.2000 - EXTRATO DO 6º TAC 085/98  
Acréscimo de Serviços: Onde se lê: 38.987,32 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos),  
Leia-se: R\$ 37.331,32 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PORTARIA N° 16.745 DE 25/02/2000

Designar o servidor Edivaldo Coelho Lucena, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100151, para substituir João Roberto Moraes da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100156, no período de 24.02 a 04.03.2000.

### PORTARIA N° 16.725 DE 18/02/2000

Conceder à servidora Laís Cavalcante Lopes, servidora da Prefeitura Municipal de Belém, matrícula n° 0100474, com ênis para o Órgão de origem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08 a 22.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 029, de 16.02.2000, do TCE.  
\* Errata No DOE n° 29.157, de 22.02.00, onde se lê licença para tratamento de saúde, leia-se: licença para acompanhar pessoa da família.

### PORTARIA N° 16.743 DE 25/02/2000

Conceder ao servidor Carlos Alberto Franco Pessoa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-303 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0995601, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83, da Lei n° 5.810/94, no período de 25.02 a 24.04.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 1365, de 22.02.2000, do Ipasep.

### PORTARIA N° 16.755 DE 01/03/2000

Designar o servidor João Inácio Ramos de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100033, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração dos Edifícios, a partir de 01.03.2000.

### PORTARIA N° 16.744 DE 25/02/2000

Conceder à servidora Itacy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n° 0179460, 25 (vinte e cinco) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 81 e 83, da Lei n° 5.810/94, no período de 21.02 a 16.03.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 1202, de 16.02.2000, do Ipasep.

### PORTARIA N° 16.754 DE 01/03/2000

Revogar, a partir de 01.03.2000, a Portaria n° 16.684, de 01.02.2000.

### PORTARIA N° 16.750 DE 29/02/2000

Conceder ao servidor Alan Dionísio Souza Leão de Sales, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100177, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n° 5.810/94, no período de 18 a 27.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 033, de 24.02.2000, do TCE.

### PORTARIA N° 16.751 DE 29/02/2000

Conceder ao servidor Jairo Rodrigues Farias, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01 matrícula n° 0100466, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n° 5.810/94, no período de 24 a 28.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 034, de 24.02.2000, do TCE.

### PORTARIA N° 16.753 DE 01/03/2000

Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de março a 31 de agosto de 2000, Flaviano Ramos Pereira Neto, e Regilson Vasconcelos Jesus, para desempenharem atividades de nível médio, correspondentes às de Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1 e Joaquim Alexandre de Almeida Perote, a de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1 com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04, considerando o disposto na Resolução n° 15.906, de 15 de abril de 1999.

### PORTARIA N° 16.752 DE 29/02/2000

Conceder à servidora Maria de Fátima Pinto Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 1, matrícula n° 0100043, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n° 5.810/94, no período de 22 a 23.02.2000; considerando os termos do Laudo Médico n° 040, de 24.02.2000, do TCE.

### PORTARIA N° 16.749 DE 29/02/2000

Conceder à servidora Rita Suelly Almeida de Almeida, Agente Auxiliar de Serviços

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL

A Presidente da comissão de Sindicância instituída pela Portaria n° 059/2000 - DS/PROJUR, na forma do art. 213 da Lei 5.810/94.

Resolve:  
Intimar RUTH LEA FARIAS DE CASTRO, HELOISA HELENA DAS GRAÇAS LIRA e ROSÂNGELA MARTINS GUEDES, residente nesta cidade, na Tv. Angustura, n° 3210-Marco, a fim de prestarem depoimento como testemunhas nos autos do referido processo de sindicância, que apura os fatos relacionados com a denúncia que a primeira formalizou contra o servidor VALDECI OLIVEIRA BRITO DE ALMEIDA, cuja audiência iniciará às 13.00 horas do dia 09.03.2000, na sala da Procuradoria Jurídica deste Departamento, sito na Estrada do Murucutu, Km 04-CEASA/PA.  
Belém, 02 de março de 2000.  
Maria Odete de Lima Teixeira  
Presidente da Comissão

Administrativos TCE-AA-304 Classe A, Nível 3, matrícula n° 0100052, - 06 (seis) dias de licença para atender pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei n° 5.810/94, no período de 17 a 22.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 039, de 16.02.200, do TCE.

PORTARIA N° 16.748 DE 29/02/2000
Conceder à servidora Tânia Cristina Cruz Gueiros, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula n° 0430014, - 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei n° 5.810/94, no período de 21 a 25.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 038, de 24.02.200, do TCE.

PORTARIA N° 16.746 DE 29/02/2000
Conceder à servidora Tathiany Ellize da Silva Bastos, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n° 0100538, - 05 (cinco) dias de licença de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n° 5.810/94, no período de 21 a 25.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 035, de 24.02.200, do TCE.

PORTARIA N° 16.747 DE 29/02/2000
Conceder ao servidor Emanuel Souza da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C, Nível 2, matrícula n° 0179612, - 08 (oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 e 83, da Lei n° 5.810/94, no período de 22 a 29.02.2000, considerando os termos do Laudo Médico n° 037, de 24.02.200, do TCE.

CITAÇÃO - 017/2000
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1999/50261-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SEPLAN n° 88/98, assinado em 13.04.98.
BEASTÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 02/03/2000)
RESOLUÇÃO N° 16.159
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no artigo 4° da Resolução n° 12.479, de 08.09.1992, considerando a proposição da Presidência constante da Ata n° 3.987, desta data, RESOLVE, unanimemente:
Art. 1° - Atualizar conforme tabela Anexa a esta, o Anexo I da Resolução n° 13.150, de 31.05.1994;
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

TABELA I, ANEXA A RESOLUÇÃO N° 16.159, DE 02/03/2000
GRUPO DE AUDITORES, CARGOS NS-02, CARGOS AAGC-501, LOCALIDADE SECRETÁRIO E CARGOS NS-02 ATNS-600 E AAGC-502 ATI-400 E DEMAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de março de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) PROCESSO N° 977619-00
Responsável: Ademar Martins da Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriz
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO N° 972993-00
Responsável: Luiz Rodrigues da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) PROCESSO N° 19994171-00
Responsável: Antônio Alves Nogueira
Origem: Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO N° 987836-00
Responsável: Etevaldo José Mendes
Origem: Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO N° 19996027-00
Responsável: Idálio Fernandes de Queiroz
Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO N° 19996997-00

Responsável: Joel Rodrigues Araújo
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1995
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de março de 2000.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: N° 0061/00, DE 10.02.00
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SÁ
MATRÍCULA: 0375047-042
CARGO/CLASSE/NÍVEL: COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.00.

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: REINHARD MICHAEL ENGEN ARNEGGIER
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. VISITANTE
LOTAÇÃO: CCNT
VENCIMENTO: R\$3.156,68
VIGÊNCIA: DE 01.03.00 A 28.02.02

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: THOMAS ADALBERT MITSCHERIN
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. VISITANTE
LOTAÇÃO: CCNT
VENCIMENTO: R\$3.885,15
VIGÊNCIA: DE 01.03.00 A 28.02.02

TERMO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAÚJO..... a partir de 22.02.00

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORTARIA: N° 0131/00, DE 29.02.00
NOME DO SERVIDOR: NILSON VELOSO BEZERRA
MATRÍCULA: 5088526-049
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUXILIAR I - 20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE PATOLOGIA
ALTERAR a carga horária de 20h para 40h, a partir de 01.03.00

PORTARIA: N° 0132/00, DE 29.02.00
NOME DO SERVIDOR: EDVALDO LIMA SILVEIRA
MATRÍCULA: 3188744-017
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSISTENTE IV - 20H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE PATOLOGIA
ALTERAR a carga horária de 20h para 40h, a partir de 01.03.00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 024 DE 28.02.00
SERVIDOR: ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3151018-016
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
N° DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 21.02.00 a 06.03.00

PORTARIA N° 026 DE 29.02.00
SERVIDOR: ANGELA MARIA CARNEIRO DE M. VASCONCELOS
MATRÍCULA: 3151433-014
CARGO: Auxiliar de Administração
N° DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 21.02.00 a 06.03.00

FÉRIAS
PORTARIA N° 025 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, EXERCÍCIO, PERÍODO DE GOZO. Lists names like Azemar Corrêa de Souza, Carlos Esdras Teixeira de Almeida, Cleonice Severino Marques, Denilson Raimundo Serrão Carneiro, Pedro Ronaldo Alves Pimentel, Raimundo Freitas da Costa.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA IO.OFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos: DP.044432B C/Para cosmeticos LtCed-Depege Distrib.de Prod.Lt-R\$1.164,43/DP.32000 C/Astral S.Gerais Lt-Ced-CDP Cia Dodon do Para-R\$1.706,93/DP.882C, 882-BC/Izabel Miranda Silva-Ced-London Multimidia -R\$32,18,R\$32,17 DP1099A C/Maria Aparecida C.Ponciano-Ced-London Multimidia-R\$ 31,80/DP.07908/002 C/ Thomaz Asses.Corret.de Seguros Ltda-Ced- Sebrae Promog.Adicional Sebrae-Pa-R\$100,00/NP.01/02 C/Ruth Helena Lima Carreira-Ced-Selton Hotéis SA-R\$3.000,00/DP.71029494 01, 7102497001 C/A.Valente G.Com-Ced-Aganor Gases Equip.SA-R\$ 136,00,R\$128,00/DP.01/01 C/Suziane S.Azevedo-Ced-Silvestre R. e Eventos Lt-R\$4.557,00/DP.240511099 C/ Sonia M.Correa P.Silva Ced-Uniao Ens Sup do Est Pa.Unespa-R\$533,13/ DP.4470A, 4469-C, C/ Jose P.Lima-Ced-Everaldo Barbary da Silva-R\$86,38, R\$97,96/ DP1536B C/Sweet Conveniencia Lt-Ced-Coml Medeiros Farias Lt-R\$ 522,00/DP.1204910502 C/Antonio A.A.Trindade-Ced-Coop. Central Prods Rurais MG Lt-R\$15.624,00/DP.024366D/D C/Para Pisos Mats Const.Lt-Ced-Jose Luiz Paralupi-R\$205,20/DP.27715601 /Amorim & Pires Lt-Ced-Levi Strauss do Brasil Ind Com-R\$2.253,26/DP.1 27955 C/Joao Araujo Henrique-Ced-Yamacom Nordeste SA-R\$318,10 DP.272-B C/Jose Bernardo da Fonseca-Ced-Coroa Com Art Religio sos endos p/Wanderley Achear Fagali-R\$320,54/DP.03144305 C/Jose Milion L.de Araujo-Ced-Athletic Way Com Equip p/Ginastica- R\$199,00/ DP.03020006 C/Wagner da Silva Lima-Ced-Athletic Way Com Equip P/ Ginastica-R\$89,00/DP.PC02514B C/M.G.M.Manut.Geral Automotor Lt-Ced-Viale Automoveis Lt-R\$1.004,99/DP.BL96737840 Ced-Nellis Andrade-Ced-Kwikasair Cargas Exptes SA-R\$147,39/CH DI-243636 C/R.Cardoso Ferreira-Ced-Souza & Campos Conf.Lt-R\$- 161,00/ DP.57005636 C/A.B.Const.Reformas Ced-Mendonca Gaia e Avelar Automotivas p/Fixacao-R\$262,52/DP.042891A C/Fazenda Ipane ma-Ced-Papelao Ondulado Nordeste-R\$684,85/DP.00162772 C/Silva Araujo da Silva-Ced-Delta Public.SA-R\$537,60/DP.116/99 C/H.Cajueiro da Silva-Ced-Bordados Josepha Lt-R\$577,50/DP.001434 C/ Valeverde Ag.Viagens Tur.Lt-Ced-Atalanta Hotel Lt-R\$292,00/DP.30502 C/P.Sena e Silva Lt-Ced-Kental Com Imp Endoss p/ Bco Meridional SA-R\$188,77/ DP.MO3148/9 C/C.E.R.Const.Reformas Ced-Mendonca Gaia e Avelar Lt-R\$930,00/DP.1325343 C/P.A.do Rego-Ced-Frigorif.Nicolini Lt-R\$3.253,46/DP.0288C C/Edson F. M. Veitas-Ced-Organiz.Com Rep Pap-R\$460,00/DP.096041 C/Amalfitas SA-Ced-Cegoniz.Indl.Centenatio Lt-R\$3.432,00/DP.28953 C/Belem Discos Tapes Lt-Ced-For All Music Market Dist-R\$1.361,52/DP.1 7323 C/Paulo Cesar Smith-Ced-Ondas Ind Com Confec Lt-R\$507,00 DP.3348 C/Varg Consult.Serv.Lt-Ced-Plasquimica Com Rep Produ. Quim.Lt-R\$2.656,12/DP.12/2133 C/Dover Ind Com SA-Ced-Editora de Note Publicacoes-R\$2.900,00/DP.003265 C/Convert Comp.Imp. Exp.Lt-Ced-FBL Equip.Acess.P/Escri- R\$1.599,00/DP.093150-B C/ Solemar Eng Empreed.Lt-Ced-Feital Com Lt-R\$1.078,16/DP.3816, 3878 C/Demil Dist.Lt-Ced-Equitron Sistemas-R\$52,50, R\$150,00/ DP.439/99B C/C.A.da Silva Pacheco Exp-Ced-Ind Com Artesanatos Vavassori-R\$1.073,39/DP.407232/2 C/J.S.Santos Com Serv Lt-Ced LM Coml Distrib.Lt-R\$858,00/REC.DE CT.LOCACAO R-1067 C/Raimunda dos S.Duarte-Ced-Manoel Afonso R.da Costa-R\$424,27/REC. DE CT.LOCACAO R-1054 C/Jose Luiz de Souza-Ced-Manoel Afonso R.da Costa-R\$412,37/REC.DE CT.LOCACAO R-1123 C/Jose Luiz C.Ribeiro Ced-Manoel Afonso R.da Costa-R\$900,00/ DP.72149000, 072873000, C/Posto Nazare Lt-Ced-Petroleo Sabba SA-R\$4.822,00,R\$4.670,50 DP.440051/1 C/Regional Madeiras Lt-Ced-Esperia Diesel Lt-R\$50, 00/DP.38101 C/M.S.Barbosa Pinto-Ced-Tubos Conex.FF Lt-R\$308,07 DP.06 C/Jesse Nunes da Silva-Ced-Manoel Negrao Monteiro-R\$50, 00/DP.912B/99 C/Francisco Irlan F.de Araujo-Ced-Selso L.Smaniotto-R\$265,70/DP.017663 C/Apiquana Maqs Ferram. Lt-Ced-Com. e Transp.Ramthun Lt-R\$76,01/DP.S99064534D C/H.H. Lima Conceicao Com Rep-Ced-Esplanada Confec.Nordeste-R\$276,00/ DP.24113000 C/Silvia Mara F.dos Passos-Ced-Uniao Ens Sup Est Pa. Unespa-R\$-369,09/DP.110929-01,110894.01,110964.01 C/El Shaday Loc Veic. Ced-Unidas Franquias Serv Lt-R\$266,81,R\$154,85,R\$61,94/DP.033 19 C/Mcio a Meio Brasil Novo Lt-Ced-Industrias Anhembí SA-R\$2.438,40/DP.087335-3 C/I.Q.Castro-Ced-Surfland Lt-R\$875,50/ DP.0716901 C/N.B.Amour-Ced-Facepa Industrie Comerc. SA-R\$5.222,00/ DP.43777A C/Ozias Aquino-Ced-Persiana Harveys Ltda-R\$180,46, que foram apresentando em meu Cartorio a Rua Aristides Lobo No. 468 por parte de: Bradesco, Bco Brasil, Itau, BIC, Souza e Cambos Confec Lt, BCN, HSBC Bank, Manoel Afonso R.da Costa, Petroleo Sabba SA, Bco Rural, Mercapaulo, Everaldo Barbary da Silva, Banpara, Selton Hotéis S/ A, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento: 58 (Cinquenta e













Ano CVIII da IOE  
109ª da República  
Nº 29.165

# DIÁRIO OFICIAL

0129

1

Belém, sexta-feira,  
03 de março de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

#### MINISTÉRIO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público junto ao T.C.E.  
Contratado: José Paulo da Silva Fonseca  
Vigência: 01/03/2000 à 01/09/2000  
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400  
Valor: R\$ 571,93  
Data da Assinatura: 01.03.2000

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Descontratado: Edivaldo Juarez Gomes Ferreira  
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900-400  
Data da Assinatura: 01/03/2000

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público junto ao T.C.E.  
Contratado: Raimundo Lima Braga  
Vigência: 01/03/2000 à 01/09/2000  
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400  
Valor: R\$571,93  
Data da Assinatura: 01.03.2000

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Descontratado: Márcio André Calil Gomes  
Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900-400  
Data da Assinatura: 01/03/2000

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 467/99-PGJ, de 18.03.99 e nº 501/99-PGJ, de 29.03.99, resolve:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o servidor HOMERO LAMARÃO NETO do cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR, código MP-CPC-1025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de março de 2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### PORTARIA Nº 0428/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 0149/2000-GP, de 02.03.2000, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, facultando os dias 06 e 08 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO, as peculiaridades dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Pará, na comarca da Capital e perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado,

RESOLVE.

TORNAR ponto facultativo o expediente do Ministério Público do Estado na Capital e Interior nos dias 06 e 08 do corrente mês, sem prejuízo dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas

dos Senhores Membros, o serviço de Guarda da Instituição e o Protocolo.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de março de 2000.  
ANTONIO DA SILVA MEDEIROS  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### PROCESSO 10ª.VT-321/97-4

Reclamante: JOSÉ CLAUDIONOR PEREIRA DOS REIS/RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS/RAIMUNDO JAIR DE ARRUDA /ROBERTO CARLOS MADESTO DA COSTA E OUTROS

Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS/FABRÍCIO BACELAR MARINHO/CARLA ZALOUTH/JOSÉ ACREANO BRASIL/MARIA ISABEL CALDAS BRASIL/MARY MACHADO SCALERCIO/ICARAI DIAS DANTAS  
Reclamado: GILPA COMPANHIA IND LÁTÍCIOS ESTADO DO PARÁ  
Advogado:

Despacho: "I- ACOLHO A RENÚNCIA DE FLS. 284 E A REVOGAÇÃO DE PODERES DE FLS. 285/286; II- DE-SE CIÊNCIA AOS PATRONOS E AO RECLAMANTE (FLS 284)".

##### PROCESSO 10ª.VT-1213/95-3

Reclamante: PAULO LIMA LUZ

Advogado: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR  
Reclamado: INAVE S A INDUSTRIA E NAVEGAÇÃO  
Advogado: MANOEL CHAGAS GOMES

Despacho: "I- HOMOLOGO O ACORDO; II- CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI; III- CONSIDERO QUITADO O ACORDO; IV- NOTIFICAR O RECLAMADO PARA QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

##### PROCESSO 10ª.VT-1393/99-4

Reclamante: CARLOS DA SILVA COSTA

Advogado: MARCÍLIO DA SILVA COSTA

Reclamado: NEWTON CARNEIRO

Advogado:

Despacho: "NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA".

##### PROCESSO 10ª.VT-1747/97-X

Reclamante: LÚCIO AMARAL DAMASCENO FILHO

Advogado: FERNANDO C DO VALE CORREA JÚNIOR

Reclamado: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Advogado: VANILDO COSTA DE OLIVEIRA

Despacho: "NOTIFICAR AS PARTES PARA QUE INFORMEM (ESCLARECIMENTO) ACERCA DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO ACORDO E DA PENHORA INDICADA NO ITEM "b.1" DA AVENÇA".

##### PROCESSO 10ª.VT-885/995-3

Reclamante: FERNANDO DE JESUS FIGUEREDO

Advogado: MARIA JOSÉ C CAVALLI

Reclamado: H W ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado: TITO EDURDO VALENTE DO COUTO

Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO NOS PERÍODOS DE: AGOSTO/94 ATÉ MARÇO/95, INCLUSIVE 13º SALÁRIO/94.

##### PROCESSO 10ª.VT-228/99-6

Reclamante: RAIMUNDO HELEODORO GOMES DA SILVA

Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA GROPECUÁRIA

Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES

Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, PARA CÁLCULO DE DIFERENÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS PERÍODOS DE: FEVEREIRO/94 ATÉ O PRESENTE MÊS (PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS), INCLUSIVE 13º SALÁRIO/94 A 99 + 1/3 GOZADAS NO PERÍODO NÃO PRESCRITO, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO. À RECLAMADA PARA COMPROVAR OS PERÍODOS CONCEDIDO AO AUTOR A TÍTULO DE LICENÇAS ESPECIAIS, NOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE: 07.06.82 ATÉ 06.06.92 E 07.06.92 A 06.06.97, BEM COMO, OS SEUS VALORES EM PECÚNIA.

##### PROCESSO 10ª.VT-1508/97-3

Reclamante: OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP

Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON

Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR: TABELAS SALARIAIS (PORVENTURA EXISTENTES) E/OU QUANTUM SALARIAL REMUNERADO PELA EMPRESA RECLAMADA, A FUNCIONÁRIO QUE EXERCEU A FUNÇÃO DE GERÊNCIA DE AEROPORTO, NOS MESES DE OUTUBRO/94 ATÉ MARÇO/95.

##### PROCESSO 10ª.VT-121/2000-2

Reclamante: LUCIANO PINTO DA SILVA

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA 11ª DÉCIMA VARA DO TRABALHO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA, RECONHECENDO A RESCISÃO INDIRETA, CONDENAR A RECLAMADA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A A PAGAR AO RECLAMANTE LUCIANO PINTO DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO/99 (11/12); FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS/99 (7/12) + 1/3; FGTS, ART. 18, PARAG. 1, DA LEI 8.036/90; DIFERENÇAS DE SALÁRIO, EM DOBRO, DE 07/98 A 09/99; DIFERENÇAS DE CESTA BÁSICA NO PERÍODO DE 07/98 A 09/99; FGTS DO PERÍODO DE 07/98 A 09/99; INDENIZAÇÃO REFERENTE A SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. OS CÁLCULOS DAS PARCELAS DEFERIDAS TERÃO COMO PARÂMETRO A PLANILHA ÀS FLS. 08 DO PROCESSO, ABATENDO-SE VALORES JÁ PAGOS APÓS TRÂNSITO EM JULGADO DESTA, DEVERÁ O RECLAMADO DAR BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM A DATA DE 30.11.99. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 584,80 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, A CARGO DO RECLAMADO. APLICAR O ENUNCIADO Nº 01 DESTA E. TRT. NOTIFICAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA MARCADA PARA A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".

##### PROCESSO 10ª.VT-917/93-9

Reclamante: JOSÉ MARIA FÉLIX DOS SANTOS E OUTROS

Advogado: ALICE ELVIRA MENDONÇA

Reclamado: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ

Advogado: PAULO CESÁR DE OLIVEIRA

Despacho: TOMAR CIÊNCIA DOS DEPÓSITOS ÀS FLS. 495, 496, 498, 499, 500 E

501, PARA FINS DO ART. 844 DA CLT.  
PROCESSO 10ª.VT-027/1998-0

Reclamante: CARLOS ALBERTO SOARES BARROSO  
Advogado: ANTÔNIO ALVES DA CUNHA NETO  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ LTDA  
Advogado: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA  
Despacho: "À RECLAMADA PARA INFORMAR SOBRE A QUITAÇÃO DO DÉBITO DA RECLAMANTE PARA COM ESTA EMPRESA"

PROCESSO 10ª.VT-143/1993-0

Reclamante: MARIA DE NAZARÉ MALATO BARBOSA  
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: RÁDIO TÁXI DE BELÉM LTDA  
Advogado:

Despacho: "A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 272 E ATUALIZAÇÃO DE FLS. 269"

PROCESSO 10ª.VT-603/1999-6

Reclamante: SARA SILVA SANTOS  
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA S Y AROUS  
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
Advogado: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 222-VERSO"

PROCESSO 10ª.VT-927/1999-X

Reclamante: PAULO SOUZA DE CARVALHO  
Advogado: ANA LÚCIA BRAGA GOMES  
Reclamado: AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado: ROBERTO TAMER XEREAN JÚNIOR  
Despacho: "MANIFESTAR-SE A RECLAMADA SOBRE CONTRA PROPOSTA DO RECLAMANTE"

PROCESSO 10ª.VT-114/1994-0

Reclamante: ANTÔNIO SOARES RODRIGUES  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A  
Advogado: HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A EM FACE DE ANTÔNIO SOARES RODRIGUES, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, DETERMINANDO A INCLUSÃO, NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDOS PELAS PARTES, PARA QUE A EMBARGANTE PROCEDA AOS COMPETENTES RECOLHIMENTOS E DEDUZA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO A PARTE PERTINENTE AO EMBARGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO"

PROCESSO 10ª.VT-1405/1999-7

Reclamante: JOSÉ GUILHERME GALIZA DO ROSÁRIO  
Advogado: MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO  
Reclamado: MAURÍCIO MARTINS TRINDADE  
Advogado: EMANUEL AMARAL DOS SANTOS  
Despacho: "AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 26"

PROCESSO 10ª.VT-1554/1993-4

Reclamante: FAUSTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA  
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. P. BEZERRA  
Reclamado: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado: ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO CONTRA FAUSTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, PARA NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE, DETERMINANDO A INCLUSÃO, NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDOS PELAS PARTES, PARA QUE A EMBARGANTE PROCEDA AOS COMPETENTES RECOLHIMENTOS E DEDUZA DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO A PARTE PERTINENTE À EMBARGADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO"

PROCESSO 10ª.VT-568/97-5

Reclamante: JOÃO EVANGELISTA PINHEIRO DA CRUZ  
Advogado: LAÍS ROVANI LUJAN DE SOUSA  
Reclamado: CLINIFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA  
Advogado:  
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM REFORÇO.

PROCESSO 10ª.VT-629/99-2

Reclamante: MAOKON CARDOZO

Advogado: ANTÔNIO DE PÁDUA TUMA HABER

Reclamado: A A DE MORAES  
Advogado: ULISSES TRASEL  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA ESCLARECER SE HOUVE RENUNCIA À MULTA E SE O ACORDO ESTÁ SENDO CUMPRIDO.

PROCESSO 10ª.VT-1237/99-1

Reclamante: IVAN PAIVA DOS SANTOS  
Advogado: PAULO FLÁVIO MARÇAL  
Reclamado: REI DO CIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Advogado:  
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA, À PENHORA.

PROCESSO 10ª.VT-1617/97-8

Reclamante: MÁRCIA BLANDA HUET DE BACELAR  
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA  
Reclamado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A  
Advogado:  
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 183.

PROCESSO 10ª.VT-2027/99-6

Reclamante: ÁTILA VALENTIM DINIZ  
Advogado: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL  
Reclamado: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 10ª.VT-1540/99-2

Reclamante: ADALGISA DA COSTA MARUOKA e OUTROS  
Advogado: PAULO GALHARDO GOMES  
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado:  
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO 10ª.VT-1603/1997-8

Reclamante: RAUL FERREIRA DE MELO  
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A  
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 249"

PROCESSO 10ª.VT-1443/1999-4

Reclamante: OFIR RIBEIRO BAIA  
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
Reclamado: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Advogado: ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
Despacho: "À PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA"

PROCESSO 10ª.VT-1274/1999-7

Reclamante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS (EMBARGANTE)  
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Reclamado: HÉLIO LIMA DA CONCEIÇÃO (EMBARGADO)  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Despacho: "ISTO POSTO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAS OS REJEITO INTEIRAMENTE, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO, CONFORME FUNDAMENTOS". NOTIFICAR AS PARTES

PROCESSO 10ª.VT-1171/1999-8

Reclamante: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS (EMBARGANTE)  
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Reclamado: JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO/EDMILSON DO SOCORRO CUNHA DE MORAES (EMBARGADOS)  
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES  
Despacho: "ISTO POSTO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAS OS REJEITO INTEIRAMENTE, POR NÃO HAVER OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES"

PROCESSO 10ª.VT-996/1999-7

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MARIA MOTA  
Advogado: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO  
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE

BELÉM, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BANCO DO BRASIL S/A À R. SENTENÇA PROFERIDA NA RECLAMAÇÃO INTENTADA POR RAIMUNDO NONATO MARIA MOTA E, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS PARCIALMENTE NO SENTIDO DE ESCLARECER SOBRE BASE DE CÁLCULO DE HORAS EXTRAS, A INCLUIR ANUÊNIO E GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL, REJEITANDO-OS EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES"

PROCESSO 10ª.VT-1560/1999-8

Reclamante: FRANCISCO PURDEUS DE AQUINO  
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado: MUSAN MUDANÇAS LTDA.  
Advogado:  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA QUE ESCLAREÇA SE HOUVE DISPENSA DA MULTA INCIDENTE"

PROCESSO 10ª.VT-1750/1996-3

Reclamante: DAMIÃO RODRIGUES SIMÃO  
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Reclamado: MARÇAL HENRIQUE SOARES  
Advogado: JALES CÂNDIDO DA SILVEIRA  
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 238/240"

PROCESSO 10ª.VT-24/2000-4

Reclamante: JOÃO DE DEUS SANTOS  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: LINDGUI & RODRIGUES LTDA.  
Advogado: GRACIONE DA MOTA COSTA  
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, DECIDE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE JOÃO DE DEUS SANTOS E PELA RECLAMADA LINDGUI & RODRIGUES LTDA, NO MÉRITO, REJEITA-LOS INTEIRAMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES"

PROCESSO 10ª.VT-1054/1998-8

Reclamante: ALEX SANDRO SANTA BRIGIDA DE SOUZA  
Advogado: ROMULO CUNHA VIEIRA  
Reclamado: LUPEC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.  
Advogado: VALTER SILVA SANTOS  
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO (RECLAMADA)"

PROCESSO 10ª.VT-765/1998-3

Reclamante: JORGE BORGES DE CARVALHO  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.  
Advogado: BRUNA SIRAYAMA  
Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 47"

PROCESSO 10ª.VT-593/1997-4

Reclamante: CLAUDINO RODRIGUES VILHENA  
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA  
Reclamado: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS  
Advogado: MILTON F. CHAGAS  
Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO"

PROCESSO 10ª.VT-543/1998-7

Reclamante: RAIMUNDO MOACIR FREITAS DA ROCHA  
Advogado: FRANCISCA GATO DA COSTA  
Reclamado: ATLÂNTICA PESCARIA LTDA.  
Advogado: ROSANE DAMIMSKI  
Despacho: "AO AUTOR PARA INFORMAR SE RECEBEU A 6ª PARCELA, SOB AS MESMAS PENAS COMINADAS PELO R. DESPACHO DE FLS. 89 (ARQUIVAMENTO)"

PROCESSO 10ª.VT-1940/1999-7

Reclamante: OSVALDINO GOMES BOTELHO  
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado: FLUPEL FLUVIAL PESCARIA S/A  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Despacho: "AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA"

PROCESSO 10ª.VT-1575/1999-X

Reclamante: ABDON SERRÃO VIRGOLINO E OUTROS  
Advogado: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



Advogado: JERÔNIMO CASTRO FILHO  
Executado: DATA TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS S/A  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE O REQUERIMENTO DE FLS. 52 DOS AUTOS FOI INDEFERIDO E QUE FOI DETERMINADO QUE O EXEQUENTE INDIQUE BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1451/1992-8**  
Exequente: JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO E OUTROS  
Executado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Advogado: CARMEN LÚCIA SIMÕES CORREA  
Conteúdo: À PATRONA DO EXECUTADO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS PERTINENTES AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1478/1994-1**  
Exequente: SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO  
Advogado: FERNANDO JOSÉ SOARES DE MORAES  
Executado: JOSÉ MARIA VAZ  
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE SEU CLIENTE NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO PARA ASSINATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO, SENDO QUE O PRÓPRIO ADVOGADO PODERÁ ASSINAR O AUTO REFERIDO, DEVENDO, AINDA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1159/1999-3**  
Exequente: MANUEL DE JESUS ROCHA DE SOUSA  
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
Executado: ADRIANO SOARES ASSUNÇÃO PENA  
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1728/1996-4**  
Exequente: JOÃO LIMA DA CONCEIÇÃO  
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: AGROPECUÁRIA HAKONE S/A  
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INDIQUE O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1267/1995-3**  
Exequente: CELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA  
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: BANCO REAL S/A

Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS, ÀS FLS. 343 DOS AUTOS, PERTINENTES AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL.

**PROCESSO Nº 8º VTB-482/1996-6**  
Exequente: PAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR  
Advogado: ROSILÉNE SILVA DE SOUZA  
Executado: DATA CONTROL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 132 VERSO DOS AUTOS.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1078/1998-X**  
Exequente: ANA CÉLIA SILVA DA TRINDADE  
Advogado: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO  
Executado: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ  
Conteúdo: À PATRONA DA EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS RESPOSTAS REFERENTES ÀS DETERMINAÇÕES DE BLOQUEIOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

**PROCESSO Nº 8º VTB-16/1997-9**  
Exequente: WALTER DA SILVA RODRIGUES  
Executado: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
Advogado: CAMILE MELO NUNES OU BERNARDINO LOBATO GRECO  
Conteúdo: AOS PATRONOS DO EXECUTADO SUPRAMENCIONADO PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITOS NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1883/99-9**  
Reclamante: CLAUDOMIRO AZEVEDO SANTANA E OUTROS  
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA.  
Advogada: DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA e DRA. MARIA DA GRAÇA M ABNADER  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1542/99-5**  
Reclamante: JOANA MARIA DE CASTRO PACHECO  
Advogado: JOÃO SOUSA DE BRITO  
Reclamado: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA  
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR  
Conteúdo: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUERENDO, ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 60/63.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1953/99-4**  
Reclamante: RUY DA LUZ CRUZ  
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES  
Reclamado: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS  
Advogado: SÉRGIO OLIVEIRA REIS  
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI NOMEADO PERITO O DR. FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES, PARA REALIZAR PERÍCIA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-938/98-2**  
Reclamante: ESPÓLIO DE ANTONIO LUIZ MARTINS DE DEUS  
Advogado: ANA LAURA NUNES DOS SANTOS  
Reclamado: ANTONIO ALÍPIO CORDEIRO SERRA  
Advogado: PAULO DE TARSO M. AMARANTE  
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 24.03.2000 ÀS 13:50 HORAS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1429/98-2**  
Reclamante: DANIEL ARAÚJO DA ROCHA  
Advogado: PAUYLA FRASSINETTI MATTOS  
Reclamado: N. P. TURISMO E NECI PIRES DA CRUZ  
Advogado: MARTA MARIA ROCHA ACCIOLI  
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.03.2000 ÀS 14:10 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-995/99-4**  
Reclamante: CLÁUDIO CARVALHO DA COSTA  
Advogado: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO  
Reclamado: J S MÓVEIS S/A  
Advogado: ANA CRISTINA SOARES  
Conteúdo: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.03.2000 ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1791/99-4**  
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Advogado: CRISTINA SARMENTO CUNHA  
Reclamado: VALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TRANSPORTES LTDA  
Advogada: NILSON GOMES PAIXÃO  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1832/99-3**  
Reclamante: ORLANDO SILVA SANTA ROSA JÚNIOR  
Advogado: LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO  
Reclamado: TV FILME BELÉM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogada: KÉULE CIANE BATISTA SILVA  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1820/99-7**  
Reclamante: JOSÉ MORAES MIRANDA  
Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA  
Reclamado: INTER FRIOS LTDA  
Advogada: KELMA DE OLIVEIRA REUTER  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**PROCESSO Nº 8º VTB-213/1999-3**  
Consignante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA TOULOUSE  
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
Consignado: MAURO CÉSAR DA SILVA RAMOS  
Advogado: ORLANDO MACIEL RODRIGUES  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA QUE FIQUEM CIENTES DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PROPOSTO ÀS FLS. 182/184 DOS AUTOS, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR R\$ 15,36 (QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PERTINENTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO.

**PROCESSO Nº 8º VTB-371/1999-X**  
Exequente: JOSÉ MARIA ANJOS DE SOUZA

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
Executado: TENNYSON PORTELADA RAPOSO  
Advogada: BERNARDO CARVALHO DE MORAES  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS, ÀS FLS. 109 DOS AUTOS, PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1840/99-2**  
RECLAMANTE: INOCÊNCIO DA SILVA FARIAS  
Advogado: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA  
RECLAMADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A  
Advogada: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR  
Conteúdo: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA QUE O PERITO MÉDICO, DR. JOSÉ EMÍDIO BRITO FREIRE, DESIGNOU A DATA DE 09.03.00, ÀS 08:30 HORAS, NO 3º DISTRITO DA COSANPA, NA AV. MARQUÊS DE HERVAL, COM TRAV. ANGUSTURA, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA TÉCNICA A SER REALIZADA CONFORME DETERMINADO NOS AUTOS SUPRA.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1610/1999-4 (EMBARGOS DE TERCEIRO)**  
EMBARGANTE: JOÃO FIGUEIREDO FILHO  
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
EMBARGADOS: ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Advogada:  
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, A PRESIDÊNCIA DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITA OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JOÃO FIGUEIREDO FILHO EM FACE DE ROSIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1867/99-0**  
Reclamantes: FABIANO DE CRISTO NOGUEIRA DIAS E OUTROS  
Advogado: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamados: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF  
Advogada: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA / BRUNA SIRAYAMA  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

**PROCESSO Nº 8º VTB-1606/99-5**  
Reclamante: JONNY HERBERT DA CRUZ SARAIVA  
Advogado: MARCELO DOS SANTOS SOUZA  
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Advogado: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO VALDEAIR BANDEIRA, reclamado nos autos do Processo nº 4º-VT-2006/1999-8, em que figura como reclamante MANOEL BENEDITO VIEIRA DE SOUSA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos supra, cujo teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO WALDEMIR BANDEIRA (BAR ESPAÇO ABERTO) A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 1999 + 1/3 À RAZÃO DE 05/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 1999 (05/12), FGTS + 40% E MULTA DO ARTIGO 477, §§ 6º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, CONFORME OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS DEVERA A SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$ 30,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 1.500,00. CIENTE O RECLAMANTE (ENUNCIADO 197 DO COLENDO TST). NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL.////PTAN. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da 4ª VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica



Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

**PROCESSO Nº 3ª JCJ-937/95-6**  
Reclamante: JURANDIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Advogado: LEOGENIO GONÇALVES GOMES  
Reclamado: DUARTE & LUZ LTDA  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

**PROCESSO Nº 3ª JCJ-1988/99-1**  
Reclamante: EDIVAN LUIS RODRIGUES  
Advogado: LEOANA DA SILVA CHAVES  
Reclamado: MARIA VALERIA MELO LEITE - ME  
Advogado:  
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

**PROCESSO Nº 3ª JCJ-686/99-2**  
Reclamante: OSVALDO MARQUES DE FRANÇA FILHO  
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO  
Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELÉM  
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS  
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA QUE FOI CONVERTIDO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS.125.

**PROCESSO Nº 3ª JCJ-1035/99-X**  
Reclamante: MARCIA CRISTINA ROCHA BATISTA  
Advogado: EIRICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR  
Reclamado: E R M PIMENTEL  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS.223-v.

**PROCESSO Nº 3ª JCJ-557/99-2**  
Reclamante: MARIA DE LOURDES VIEIRA TEIXEIRA  
Advogado: ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO  
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR  
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR BANCO BRADESCO S/A, NO DIA 10.12.99, O QUAL TOMOU O Nº TRT-AI-1534/99, TENDO OS AUTOS SUBIDO AO TST.

### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10.3.2000, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

**01. PROCESSO TRT RO 5774/99.** RECORRENTE: JOSÉLIA FERNANDES CARDOSO. Doutor Luiziano Benedito de Paula Cavallero. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Cada Nazaré Jorge Melém Souza. RELATOR: Juiz Antônio Caetano de Souza Filho. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Paragominas. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

**02. PROCESSO TRT RO 5822/99.** RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: MARCUS AURÉLIO NASCIMENTO DE SOUZA. Doutor Jäder Kahwage David. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**03. PROCESSO TRT RO 5848/99.** RECORRENTE: CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Doutor Manoel Dornelles Barreto Vianna. RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA. Doutor Diomedes de Souza Campos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**04. PROCESSO TRT RO 5904/99.** RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Ciane Batista Silva. DENYS LEE MELO PERNANDES E EDIVALDO DA SILVA BRABO. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**05. PROCESSO TRT RO 5773/99.** RECORRENTE: WILSON DOS SANTOS SANTANA. Doutor Jäder Kahwage David. RECORRIDA: Y. YAMADA S/A

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Souza. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**06. PROCESSO TRT RO 290/2000.** RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM - RCC. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Doutora Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**07. PROCESSO TRT RO 289/2000.** RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM - RCC. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Doutora Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**08. PROCESSO TRT RO 175/2000.** RECORRENTE: RIO CAPIM CAULIM - RCC. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ. Doutora Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**09. PROCESSO TRT RO 85/2000.** RECORRENTE: ZENILSON SANTOS DE LAVOR. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDA: SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antonio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

**10. PROCESSO TRT RO 5818/99.** RECORRENTE: JOSÉ RICARDO FAVACHO SARAIVA. Doutor Antônio dos Santos Dias. RECORRIDOS: COOMRE COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO. EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. Doutor Itacides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

**11. PROCESSO TRT RO 5462/99.** RECORRENTE: LÚCIA MARIA BASTOS ANDRADE ERICHSEN. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDA: SOUZA & BASTOS S/C LTDA. Doutor Marcos Vinícius Eiró do Nascimento. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**12. PROCESSO TRT RO 45/2000.** RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutor João José Matoja. RECORRIDO: RUBERVAL MAGALHÃES. Doutor Jäder Kahwage David. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**13. PROCESSO TRT RO 5405/99.** RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR. Doutora Joseane Maria da Silva. BANCO REAL S.A. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**14. PROCESSO TRT RO 5755/99.** RECORRENTE: RENÉE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA. Doutora Mildred Lima Pitman. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA). Doutor José Henrique Moura Araújo. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**15. PROCESSO TRT RO 130/2000.** RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR. Doutor Antônio Alves da Cunha Neto. RECORRIDA: EQUIFAX DO BRASIL LTDA. Doutor Antônio de Pádua Tiara Haber. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

**16. PROCESSO TRT RO 15/2000.** RECORRENTE: UBIRATAN ÍNDIO DO BRASIL MENDES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutor Marcelo Freire Sampaio Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

**17. PROCESSO TRT RO 142/2000.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO - SEOP. Doutor Alexandre Augusto Lobato Belo. RECORRIDOS: NILSON MEDEIROS DA SILVA. Doutor Roberto Salame Filho. COP - CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz

Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**18. PROCESSO TRT RO 5794/99.** RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Doutor José Anchieta Salgado Pinto. RECORRIDO: ADMILSON FERREIRA NASCIMENTO. Doutor Mário Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

**19. PROCESSO TRT RO 5/2000.** RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo. JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

**20. PROCESSO TRT RO 295/2000.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ. Doutora Elivânia Roberta de Aguiar. RECORRIDOS: ALBERT SEGUIN DIAS, JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO, JOSÉ UBRACI RODRIGUES CARVALHO, JAIME SAUMA DA SILVA E FÁTIMA NAZARÉ ARAÚJO JACOB. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**21. PROCESSO TRT RO 336/2000.** RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS. Doutora Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**22. PROCESSO TRT RO 305/2000.** RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: RAIMUNDO RIBEIRO SIQUEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**23. PROCESSO TRT RO 183/2000.** RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DE SOUZA. Doutor Miguel Ângelo Silva de Causação Pereira. RECORRIDO: LAURÊNIO ARTUR DE CASTRO CAVALCANTE. Doutor Itacides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Haroldo Alves.

**24. PROCESSO TRT RO 167/2000.** RECORRENTE: MARIA PÉRPETUA DA COSTA CANTANHEDE E ALZARINA BORGES FERREIRA ALEIXO. Doutor Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Marcos Bahia Begot. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

**25. PROCESSO TRT RO 224/2000.** RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solón Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: NEREU NETO MATTIAS SOUZA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jan.

**26. PROCESSO TRT RO 5845/99.** RECORRENTE: ALZIRA CAVALCANTE DOS SANTOS. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDO: CIRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE. Doutor Eunício de Almeida Cavalcante Junior. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

**27. PROCESSO TRT RO 425/2000.** RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: WILSON DOS ANJOS AZEVEDO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

**28. PROCESSO TRT RO 310/2000.** RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: CLEVIS CHAVES LIMA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Mano Martins Junior. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Óbidos.

**29. PROCESSO TRT RO 461/2000.** RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO COSTA E SEBASTIÃO CARLOS WANZELLER DUARTE. Doutor Edilson Araújo dos Santos. EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA







SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1835/96-X, em que são partes CARLOS ANTÔNIO SIQUEIRA DE CASTRO e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DENOMINADA PROMAR VII, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 22,00m; BOCA 6,00m; PONTAL 3,50m; ARQUEAÇÃO BRUTA 89 ton, ARQUEAÇÃO LIQ 58ton; ANO DE CONSTRUÇÃO 1983; MOTOR CUMMINS DE 329HP N° 30110537; INSCRIÇÃO 11610044440-1; PROVISÃO DE REGISTRO 9551; PROPRIEDADE DA EXECUTADA. NO ESTADO DE NAVEGAÇÃO NORMAL. AVALIADA EM R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,**  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

#### 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PA EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 28.03.2000, às 15:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo 2ª VT-1724/99-0, em que são partes RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA e TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 12.000 BTU'S, COR MARROM, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). UM ARQUIVO DE METAL MARCA PANDIM, COM 03 GAVETAS, COR CINZA. AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DUAS MESAS EM MADEIRA C/ ESTRUTURA METÁLICA MARCA PANDIM COM DUAS GAVETAS, COR CINZA, AVALIADAS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CADA, PERFAZENDO R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA) REAIS. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª Vara do Trabalho de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Fica facultada arrematação do(s) bem(ns) nos termos do Provimento 15/96 do E.TRT 8ª Região. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Vara. Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2000, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, \_\_\_\_\_, subscrevi.

**DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR,**  
Juiz do Trabalho Titular na 2ª Vara do Trabalho de Belém

#### VARA DO TRABALHO DE PARAGOMINAS

##### EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paragominas. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias 28.03.2000 e 27.04.2000, às 13h10min, na sede desta Vara do Trabalho, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por OLIVEIRA OLÍVIO DE SOUZA contra MAFUBIL-MADEIRAS FURLAN LTDA, nos autos do PROC. nº. JCI-P-130/98, bem(ns) esse(s) encontrado(s) à RODOVIA BR-010, KM 38, LIGAÇÃO DO PARÁ, DOM ELISEU-PA, sendo o(s) seguinte(s): 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE, MODELO W20D TURBO, N° DE IDENTIFICAÇÃO: JHF0018387, NA COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO: 1994, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. FUNCIONANDO NORMALMENTE AVALIADA EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Paragominas-Pa, 16 de fevereiro de 2000. Eu, Edson Alfredo M. de Oliveira, Técnico

Judiciário, digitei. E eu, Mariana Rayol Pinto, Diretora de Secretaria, subscrevo.  
**ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**  
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paragominas

#### VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

##### EDITAL DE PRAÇA N° 38/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VARA-TU-191/97

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.03.2000 e 24.03.2000, às 12:00 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: EVERALDO RODRIGUES PRESTE, exequente e LUIS OTÁVIO SILVA FARIAS, executado, e que é (são) o (s) seguintes: UM LOTE DE TERRENO, MEDINDO 100,00M DE FRENTE POR 300M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A ESTRADA DO CAXINGUBA, PELA LATERAL DIREITA COM GILSON BAIA DE MELO, PELA LATERAL ESQUERDA COM JOSÉ BONIFÁCIO E PELOS FUNDOS COM O SR. BEATO, LOCALIZADO NA COLÔNIA MIGUEL ALMEIDA DIAS, CONHECIDO POR COLÔNIA DO CAXINGUBA, DOCUMENTADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 08 de fevereiro de 2000. Eu ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO**  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

##### EDITAL DE PRAÇA N° 39/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VARA-TU-1344/98

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.03.2000 e 24.03.2000, às 12:10 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ALCIONE SOARES DA COSTA, exequente e POSTO JATOBÁ LTDA, executado, e que é (são) o (s) seguintes: 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, A R\$-1,10 (HUM REAL E DEZ CENTAVOS), O LITRO, SENDO O TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96. Tucuruí, 08 de fevereiro de 2000. Eu ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO**  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

##### EDITAL DE PRAÇA N° 40/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VARA-TU-334/99

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.03.2000 e 24.03.2000, às 12:20 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: WELLINGTON ANTÔNIO BONFIM ARAÚJO, exequente e FOLHA DE TUCURUÍ IMPRESSÕES LTDA-JOSIMAR ALVES MENDES, executada, e que é (são) o (s) seguintes: 01 (UM) FREEZER COLLER H 400, COM DUAS PORTAS. MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM VÍDEO CASSETTE, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO LOCATOR, COM SEIS CABEÇAS, N° 138065, MOD-VR 756, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); UM APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA PHILIPS 14", A CORES, MOD-14GL13-15, TV MONITOR N° 095651, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). IMPORTA O TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 08 de fevereiro de 2000. Eu ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO**  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

##### EDITAL DE PRAÇA N° 41/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VARA-TU-333/99

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.03.2000 e 24.03.2000, às 12:30 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: DENIS ARAGÃO DA COSTA, exequente e FOLHA DE TUCURUÍ IMPRESSÕES LTDA-JOSIMAR ALVES MENDES, executado, e que é (são) o (s) seguinte(s): 01 (UM) MICRO COMPUTADOR "TECH MEDIUM PENTIUM", N° 166 MHZ, CPU 3232/178, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE, COM 03 CD'S DE CAPACIDADE 2.300 W/300 WRMS, COM 05 (CINCO) CAIXAS ACÚSTICAS, SÉRIE M. 73, N° 009155A77, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). IMPORTA O TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 08 de fevereiro de 2000. Eu ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO**  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

##### EDITAL DE PRAÇA N° 42/2000, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO VARA-TU-371/99

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 10.03.2000 e 24.03.2000, às 12:40 horas, na sede da Vara, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: LINDOMAR DOS SANTOS SILVA, exequente e REGIANE RODRIGUES DA SILVA, executada, e que é (são) o (s) seguintes: 01 (UM) APARELHO DE SOM PANASONIC, MOD-SAHM 980, COM CAPACIDADE PARA CINCO CD'S, COM DUAS CAIXAS ACÚSTICAS GRANDES, MAIS TRÊS CAIXAS ACÚSTICAS PEQUENAS, COM SISTEMA AUTO REVERSE E COM CONTROLE REMOTO, COM 3.000W DE POTÊNCIA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS); UMA TELEVISÃO PHILCO HI-VISION, MOD-PCM-2046, SÉRIE 676772, 20" (POLEGADAS), EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). IMPORTA O TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 08 de fevereiro de 2000. Eu ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO**  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Vara do Trabalho de Tucuruí

#### SEÇÃO ESPECIALIZADA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SENº 12/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT AA 2779/1999. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho) e SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO, BARRO, CERÂMICA E OUTROS - SEIBCO (Drª Ana Denise Coimbra dos Santos), RECORRENTE: FEDERAÇÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FETRACOMP (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva). PROCESSO TRT SE AA 3461/1999. RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, RECORRENTES: SINDICATO DO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO E DE FERRAGENS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM ANANINDEUA (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros), SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE BELÉM ANANINDEUA, MARABÁ E SANTARÉM (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros) e SINDICATO DE HOTÉIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros). PROCESSO TRT SE AA 3465/99. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen). RECORRIDOS: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. PROCESSO TRT SE AA 3812/1999. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Dr. Isabel Christina Baptista Queiroz). RECORRENTE: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RECORRIDOS: SINTRACEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas). PROCESSO TRT SE AA 3877/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGÊNCIAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jäder Kahlwage David) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro). PROCESSO TRT SE AA 4227/99. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RECORRIDOS: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL. PROCESSO TRT MS 4309/1999. RECORRENTES: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO e FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA (Dr. Fernando Faculty Scalf e outros). RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL. PROCESSO TRT SE AA 4312/1999. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Loana Lia Gentil Uliana). RECORRENTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Sílvia Maria R. de Miranda Mourão e outros) RECORRIDO: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR (Dr. Josemir Teixeira). PROCESSO TRT AA 4449/1999. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RECORRENTE/RECORRIDO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, RECORRENTE/RECORRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESA TELEFÔNICA PARÁ e RECORRENTE/RECORRIDO: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz). PROCESSO TRT SE A REG/MS 5809/1999. RECORRENTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO NOS FORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. RECORRIDO: ELIAS MATIAS DE MIRANDA. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5833/1999. RECORRENTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (Dr. Glaírson Dias Figueiredo). RECORRIDOS: ANDRÉ MORAES DA SILVA, ANTÔNIO DE SOUZA GALVÃO, BENEDITO GONÇALVES LOBATO, CARLOS ALBERTO VEIROS DA CONCEIÇÃO, FIDÉLIS ALEXANDRE CORDEIRO, FRANCISCO MENDES DA SILVA, JOÃO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOÃO DE ASSIS SANTOS FERNANDES, MANOEL MORAES DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Belém, 02 de março de 2000.

**MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE**  
Secretária da Seção Especializada

**SEÇÃO ESPECIALIZADA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA**

**APRESENTAÇÃO DE CONTRA-MINUTA TRT-8ª-SE-Nº 08/2000**

Pelo presente Edital, ficam os agravados notificados de que foi interposto AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos Ordinários (os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999); PROCESSO TRT AI 962/2000 (A REG 5284/1999) AGRAVANTE: C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Dr. Rogerio Poplade Cercal e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ.

Belém, 02 de março de 2000

**MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE**  
Secretária da Seção Especializada

**SEÇÃO ESPECIALIZADA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 14/2000**

Pelo presente EDITAL, fica notificada a parte abaixo mencionada, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS no seguinte processo: A.A 3060/99 - SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Belém, 02 de março de 2000

**MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE**  
Secretária da Seção Especializada

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA**

**LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara  
**MANUEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO**  
Diretor de Secretaria, em exercício

**BOLETIM Nº 023/2000**

**EXPEDIENTES DOS DIAS 23 OUT 98, 29 MAR, 08 ABR 99, 14, 21 e 22 FEV 2000**

**ATO ORDINATÓRIO**

No processo, avante, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 02/96, deste juízo, abro vista destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

**CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA**

**PROC. Nº** : 93.4339-0  
**Exqte.** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
**Adv.** : Rosomiro Arrais  
**Exqda.** : RADIADOR PARAIBANO LTDA. e outros

**AUTOS COM DESPACHOS**

**CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL**

**PROC. Nº** : 97.10323-4  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Francisco Brasil Monteiro  
**Exqda.** : ESTÂNCIA INDEPENDÊNCIA LTDA  
**Adv.** : César Augusto P. Paiva Rodrigues

**DESPACHO** : 01. Tendo em vista o silêncio da exequente, dou por aceito o bem oferecido à penhora. 02. Expeça-se termo de nomeação de bens, intimando-se o executado pessoalmente para firmá-lo perante esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias.

**CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS**

**PROC. Nº** : 96.7171-3  
**Exqte.** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
**Adv.** : Renato Lobato de Moraes  
**Exqda.** : BETUBEL BETUMES DE BELÉM LTDA. e outro  
**Adv.** : Richard Santiago Pereira

**DESPACHO** : Expeça-se o competente Termo de Nomeação de Bens à Penhora, intimando-se o executado para firmá-lo.

**CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**

**PROC. Nº** : 90.62-9  
**Exqte.** : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
**Adv.** : Hermenegildo Antônio Crispino

**Exqdo.** : JOSÉ HILDO RICHENE SILVA e outros  
**Adv.** : Jandira Pinheiro de Carvalho  
**DESPACHO** : 1. A questão deduzida pelo Executado à fl. 39, não obstante os documentos de fls. 41/43 e 45, é matéria só apreciável em sede de embargos, uma vez que reclama dilação probatória, haja vista que a Exequente não a aceitou em todos os seus termos, conforme petição de fl. 81. 2. Assim sendo, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de desocupação, nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.741/71. 3. Sem prejuízo da providência anterior, ao cálculo, ara atualização do valor do débito, levando-se em conta os valores constantes à fl. 82

**PROC. Nº** : 92.1382-1  
**Exqte.** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
**Adv.** : Carlos José de Amorim Pinto  
**Exqda.** : EDNA MARQUES DA SILVA  
**DESPACHO** : Apresente a Exequente demonstrativo atualizado de débito.

**PROC. Nº** : 93.2146-0  
**Exqte.** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
**Adv.** : Rosilente Silva Souza  
**Exqdo.** : LAEDTE BARALDI CUMINO e outros.  
**DESPACHO** : Oficie-se ao NUJQU solicitando o cumprimento e devolução do Mandado de Desocupação.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**PROC. Nº** : 98.10525-5  
**Embte.** : PAULO ÉRICO MORAES GUEIROS  
**Adv.** : Kelma S. O. Reuter Coutinho  
**Embdo.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)  
**Proc.** : Mª das Graças de Oliveira Carvalho  
**DESPACHO** : Manifeste-se o Embargado sobre o documento juntado à fl. 20 dos autos. Intime-se.  
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir. Manifeste-se o embargante, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias sobre o processo administrativo juntado aos autos, fls. ... / ...

**PROC. Nº** : 98.11732-0  
**Embte.** : JONAS TRANSPORTES LTDA.  
**Adv.** : Antônio Carlos Silva Pantoja  
**Embda.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Antônio José de Mato Neto

**PROC. Nº** : 99.1262-6  
**Embte.** : STARLIGHT COMÉRCIO LTDA.  
**Adv.s.** : Paulo Augusto de Azevedo Meira e outro  
**Embda.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Francisco Brasil Monteiro

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

**PROC. Nº** : 98.2251-8  
**Embte.** : NÉLSON MONTEIRO GOMES  
**Adv.** : José Maria de Lima Costa  
**Embdo.** : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA)  
**Adv.** : Franklin Rabelo da Silva

**PROC. Nº** : 99.1992-8  
**Embte.** : SERTOPAGRI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AGRICULTURA  
**Adv.** : Maria Telma Brasil da Nóbrega  
**Embdo.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)  
**Proc.** : Waldise Melo

**PROC. Nº** : 99.8214-2  
**Embte.** : J. F. ROTHEA & CIA. LTDA. e outros  
**Adv.** : Mychelle Braz Fontes Brasil  
**Embdo.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)  
**Proc.** : Vera Lúcia L. dos Santos

**PROC. Nº** : 99.8308-2  
**Embte.** : PÓLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Adv.** : Sandra Benone Calazans  
**Embda.** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
**Adv.** : Maria Amélia Maia Franco  
**DESPACHO** : Instrua o Embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com instrumento de mandato, sob pena de indeferimento do feito.

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**AUTOS COM DECISÕES**  
**CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS**

**PROC. N°** : 97.2051-2  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)  
**Advº** : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
**Exqda.** : HILÉIA AGRO INDUSTRIAL S.A.

**DECISÃO** : Refiro-me à petição de fls. 29/30, na qual o Exequirente insiste em sua discordância com a penhora de fl. 23, bem como na substituição do bem sob constrição por outro pertencente a co-responsável pelo débito. 2 (...) 3. (...) 4. Sendo assim, intime-se o Exequirente a indicar outros bens, passíveis de penhora, que pertençam à Executada ou requerer o que entender cabível.

**PROC. N°** : 2000.1575-6  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)  
**Advº** : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
**Exqda.** : AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

**DECISÃO** : "O art. 15 da Lei n° 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula n° 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Nova Abaetetuba, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

**AUTOS COM SENTENÇAS**

**CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL**

**PROC. N°** : 98.3242-9  
**Exqte.** : FAZENDA NACIONAL  
**Proc.** : Francisco Brasil Monteiro  
**Exqda.** : LINCOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**SENTENÇA** : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guia de fl. 17, verso, e 18 verso, e que a exequirente, a fl. 23, concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

**CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS**

**PROC. N°** : 97.10780-0  
**Exqte.** : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
**Proc.** : Nelson Rubens Roffé Borges  
**Exqda.** : ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO

**SENTENÇA** : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria n° 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA**  
**RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.**  
**CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**LEI N° 6.830 DE 1980**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**FINALIDADE** : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, CLASSE 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

**EXECUTADO** : CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA, E SEUS CO-RESPONSÁVEIS VALÉRIA DA CUNHA SANTOS E CATARINA DE LABOUREE ARIAS DA CUNHA  
**CGC/CPF** : 84.138.379/0001-90, 402181552-04 e 117407282-20, respectivamente  
**PROCESSO** : 94.1588-7  
**CDA** : N° 31.791.466-9, 31.791.468-5 e 31.791.469-3  
**Data da Inscrição:** 03.03.1994  
**VALOR** : R\$ 19.302,86 em 14.02.2000.

**EXECUTADO** : BELSERV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E SEUS CO-RESPONSÁVEIS JOANIZ DIAS JARDIM E MARILENE FERREIRA JARDIM  
**CGC/CPF** : 05.345.574/0001-15, 097318146-04 e 097318146-04,

respectivamente  
**PROCESSO** : 95.526-3  
**CDA** : N° 31.486.836-4  
**VALOR** : R\$ 58.485,83 em 14.02.2000. **Data da Inscrição:** 05.11.1997

**EXECUTADO** : PALMAZON S.A. COM. E TRANSPORTADORA SUC. POR DISTRIBUIDORA ELDORADO S.A. E SEU CO-RESPONSÁVEL MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO  
**CGC/CPF** : 05247473/0001-01 e CPF não informado  
**PROCESSO** : 00.22570-3  
**CDA** : N° 30.059.506-9  
**VALOR** : R\$ 3.559,18 em 14.02.2000. **Data da Inscrição:** 14.05.1982

**EXECUTADO** : L. E. G. VARIEDADES LTDA, E SEUS CO-RESPONSÁVEIS LEILA MASSOLLER WENDT E GLADIS MARTINEZ MASSOLLER  
**CGC/CPF** : 34.644.104/0001-50, 186043072-49 e 085629972-34, respectivamente  
**PROCESSO** : 94.4788-6  
**CDA** : N° 31.583.862-0  
**VALOR** : R\$ 2.359,34 em 18.09.1998. **Data da Inscrição:** 18.09.1998  
 Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2000.

**LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA**  
**RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.**  
**CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**LEI N° 6.830 DE 1980**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**FINALIDADE** : Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobradas nos autos das Execuções Fiscais, CLASSE 03300, movidas pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

**EXECUTADO** : MUNDO RURAL COMÉRCIO LTDA  
**CGC** : 83.573.295/0001-12  
**PROCESSO** : 96.6834-8  
**CDA** : N° 075/96  
**VALOR** : R\$ 512,03 em 25.10.1996. **Data da Inscrição:** 22.10.1996  
 Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2000.

**LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA**  
**RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.**  
**CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**LEI N° 6.830 DE 1980**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**FINALIDADE** : Citação para no prazo de cinco dias o Executado pagar a importância respectiva, cobradas nos autos das Execuções Fiscais, CLASSE 03300, movidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

**EXECUTADO** : FÁBIO NATEL COM. LTDA.  
**CGC** : 63.847.883/0001-90  
**PROCESSO** : 97.7658-7  
**CDA** : N° FGPA199700015  
**VALOR** : R\$ 2.076,33 em setembro de 1997. **Data da Inscrição:** 20.05.1997

**EXECUTADO** : NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA  
**CPF** : 025.074.392-20  
**PROCESSO** : 97.7658-7  
**CDA** : N° FGPA199700015  
**VALOR** : R\$ 2.076,33 em setembro de 1997. **Data da Inscrição:** 20.05.1997  
 Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2000.

**LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA**  
**SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**  
 Juiz Federal :  
**DIMIS DA COSTA BRAGA**  
 Diretora de Secretaria:  
**JADETE SIQUEIRA DE NIETO**

**BOLETIM N° 001**  
**EXPEDIENTE DO DIA 11/01/2000**  
**AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**PROC. : 1999.39.02.000614-0**  
**Exqte. : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS E OUTROS**

**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Excto.** : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
**Procur.** : Carmen Lúcia Simões Corrêa  
**DESPACHO** : "A Fundação Nacional de Saúde apresentou Termo de Transação Judicial firmado com os autores Manoel de Jesus Campos e Mário José Canté Galício, porém, sem assinatura de seu representante legal. Dê-se vista aos referidos autores dos documentos de fls. 270/273 e também à requerida para assinar o documento mencionado acima."

**EXPEDIENTES DO DIA 17/01/2000****AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO****CLASSE: 15.301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

**PROC. : 1999.39.02.000858-0**  
**Reqte.** : DEUZIMAR PINTO NEVES  
**Advog.** : Autenor Rodrigues Lavor Filho  
**Reqdo.** : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
**SENTENÇA:** (...) Compartilhando com as judiciosas considerações expostas no parecer ministerial, indefiro o pedido. Intime-se.

**EXPEDIENTES DO DIA 19/01/2000****AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO****CLASSE: 15.301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**

**PROC. : 1999.39.02.001287-8**  
**Reqte.** : DEUZIMAR PINTO NEVES  
**Advog.** : Antonio Azevedo Filho  
**Reqdo.** : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
**SENTENÇA:** (...) Compartilhando com as judiciosas considerações expostas no parecer ministerial, indefiro o pedido.

**EXPEDIENTES DO DIA 20/01/2000**

Nos 04 processos a seguir, determinou-se que em face do Ofício n.º 2809/99, do Tribunal Regional Federal - TRF da 1ª Região, fica suspenso o feito até final julgamento do agravo de instrumento:

**AUTOS COM DESPACHO****CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

**PROC. : 1997.39.02.001145-7**  
**Autor** : LUIZ CARLOS MORAIS  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Luiz Carlos Lugues

**PROC. : 1997.39.02.001185-4**

**Autor** : TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS PANTOJA  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outro

**PROC. : 1997.39.02.001152-7**

**Autor** : EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Liana Cunha Mousinho Coelho

**PROC. : 1997.39.02.000802-8**

**Autor** : IVAM ALVES SARDINHA  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Jorgemisa Jorge Avad

**PROC. : 1999.39.02.000829-8**

**Autor** : NILTON CELIO AMARAL SARRAZIN  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Liana Cunha Mousinho Coelho  
**DESPACHO:** "Oportunizo ao autor a comprovação de seu vínculo ao FGTS no período de fevereiro/91, no prazo de 10(dez) dias. Intime-se."

**PROC. : 1997.39.02.000967-3**

**Autor** : MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**Procur.** : Liana Cunha Mousinho Coelho  
**DESPACHO:** "Em face da certidão de fls. 123, diga o autor se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Intime-se."

**PROC. : 1997.39.02.001235-6**

**Autor** : JOÃO BATISTA DA MOTA  
**Advog.** : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Jorgemisa Jorge Amad  
 DESPACHO: "Torno sem efeito o r. despacho de fls. 139. Comproven os autores a insuficiência de recursos financeiros, nos termos prescritos na Lei n.º 1.060/59. Intime-se".

PROC. : 1999.39.02.000837-4  
 Autor : MÔNICA DO SOCORRO VIDAL PINTO E OUTRO  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outro  
 DESPACHO: "Oportunizo à autora Mônica do Socorro Vidal Pinto, a comprovação de seu vínculo ao FGTS no período de junho/87 e ao autor Iranildo de Brito Gomes, quanto aos índices de junho/87 e janeiro/89, no prazo de 10 (dez). Intimem-se".

PROC. : 1999.39.02.001309-0  
 Autor : MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Emendem a inicial os autores Dinorá de Vasconcelos Tapajós, Edemil Barroso Tapajós, Inês Vasconcelos Ferreira, Milton Sousa Azevedo e Wilson Francisco Marques de Oliveira, comprovando seus respectivos vínculos ao FGTS nos períodos postulados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Determino, ainda, que a autora Inês Vasconcelos Ferreira apresente o competente instrumento de mandato outorgado ao advogado. Intime-se".

PROC. : 1999.39.02.001310-7  
 Autor : JOÃO NONATO NOGUEIRA DA SILVA  
 Advog. : Manoel Raimundo do Carmo  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 16, verso, intime-se o autor para proceder ao recolhimento integral das custas iniciais, nos termos previstos no art. 257, do CPC".

PROC. : 1999.39.02.001308-7  
 Autor : SIDNEY DO CARMO  
 Advog. : Manoel Raimundo do Carmo  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 16, verso, intime-se o autor para proceder ao recolhimento integral das custas iniciais, nos termos do art. 257, do CPC".

PROC. : 1999.39.02.001307-4  
 Autor : CÉLIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS  
 Advog. : Manoel Raimundo do Carmo  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 18, verso, intime-se a autora para proceder ao recolhimento integral das custas iniciais, nos termos do art. 257, do CPC".

PROC. : 1999.39.02.001315-0  
 Autor : NELSON RUTHES DA SILVA  
 Advog. : Raimundo N. S. Duarte, Yguaraci M. S. Lima e Dennis J. V. Jennings  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Emende o autor a inicial, demonstrando seu vínculo ao FGTS nos períodos de abril/90 e maio/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento".

PROC. : 1999.39.02.001311-0  
 Autor : MANOEL RAIMUNDO LEÃO E OUTROS  
 Advog. : Antonio Éder John de Sousa Coelho  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: "Emende a inicial o autor Walter Coelho Gama, comprovando seu vínculo ao FGTS nos períodos postulados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento".

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 PROC. : 1999.39.02.000700-9  
 Impete. : MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
 Advog. : Guido Vinci e outro  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM  
 DESPACHO: "1. Recebo o Recurso de Apelação apenas no seu efeito Devolutivo. 2. Intime(m)-se o(s) impetrante(es), a fim de que apresente(m) contra-razões, ao Recurso de Apelação interposto. 3. Com ou sem apresentação de contra-razões, após o devido prazo, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 PROC. : 1998.390.02.000656-0  
 Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
 Advog. : Paulo Márcio Sales Cardoso  
 Excd. : FOREXPORT CONSULTORIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 29v, intime-se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito."

CLASSE: 5.204 - JUSTIFICAÇÃO  
 PROC. : 1999.39.02.000579-4  
 Jfte. : MARIA LUCENIRA DE OLIVEIRA  
 Advog. : Jacirene Maria Façanha da Costa  
 Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procur. : Sandro Alex de S. Simões  
 DESPACHO: "Em face da certidão de fls. 36, manifeste-se a justificante dizendo se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Intime-se"

EXPEDIENTES DO DIA 21/01/2000  
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 PROC. : 1999.39.02.000301-8  
 Impete. : JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA  
 Advog. : Roberto Pompeu de Sousa Brasil  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 DESPACHO: "Arquiveem-se os presentes autos com baixa na distribuição."

EXPEDIENTES DO DIA 27/01/2000  
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 PROC. : 1999.39.02.001204-5  
 Reqte. : JOSÉ RODRIGUES ACORDI  
 Advog. : Almiro Melo Padilha  
 Reqdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 SENTENÇA: (...) Indefiro os pedidos.

CLASSE: 15.900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 PROC. : 1999.39.02.01070-5  
 Reqte. : JOÃO LINHARES DA SILVA  
 Advog. : Américo Lins da Silva Leal  
 Reqdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 DECISÃO: (...) Indefiro o pedido.

EXPEDIENTES DO DIA 28/01/2000  
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 PROC. : 1999.39.02.000491-5  
 Autor. : JOSÉ AFONSO PISCANÇO PINHEIRO  
 Advog. : Kátia Tolentino G. da Silva  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda  
 DESPACHO: "Concedo ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para a emenda da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 PROC. : 1999.39.02.000492-8  
 Reqte. : JOSÉ AFONSO PISCANÇO PINHEIRO  
 Advog. : Kátia Tolentino G. da Silva  
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 DESPACHO: "Concedo ao Autor o prazo de 10 (dez) dias para a emenda da petição inicial, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 PROC. : 1999.39.02.001265-9  
 Reqte. : PAULO DO CARMO REAL FREIRE ROMAN  
 Advog. : Maria Divoney Carneiro Leão  
 Reqdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 SENTENÇA: (...) Indefiro o pedido.

EXPEDIENTES DO DIA 31/01/2000  
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS  
 PROC. : 2000.39.02.000143-6  
 Impete. : ANA ELVIRA DE M. ALHO TEIXEIRA  
 Pacte. : Newton Bustamante de Almeida Brandão Neto  
 Impdo. : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 SENTENÇA: (...) Concedo a ordem de habeas corpus, para determinar à autoridade coatora cesse o constrangimento ilegal declinado na inicial, com cancelamento do indiciamento do paciente determinado nos autos do Inquérito Policial n.º 115/98-DPFB/SNM/PA, por inexistência de elementos indiciários suficientes ao ato por parte da mencionada autoridade. Nada obsta ao prosseguimento do inquérito, eis que não trata, a decisão aqui proferida, de trancamento de Inquérito Policial. Sentença sujeita ao duplo grau. Intimem-se o Impetrante, a autoridade impetrada e o MPF.

CLASSE: 15.205 - PRISÃO EM FLAGRANTE  
 PROC. : 2000.39.02.000177-2  
 Reqte. : DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA  
 Reqdo. : JAIRO DOS SANTOS SÁ E OUTRO  
 DECISÃO: (...) Presentes os requisitos do art. 322 do CPPB, mantenho a liberdade provisória, mediante pagamento de fiança, concedida pela Autoridade Policial aos nacionais JAIRO DOS SANTOS SÁ e OSVALDENIR MACIEL DE MAGALHÃES. Comunique-se o inteiro teor deste decisum à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal.

CLASSE: 15.501 - APELAÇÃO  
 PROC. : 2000.39.02.000151-2  
 Apte. : FRANCISCO CLIDENOS FACUNDES DO NASCIMENTO SILVA  
 Advog. : Nestor Ferreira Filho  
 Apdo. : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 DECISÃO: (...) Recebo o recurso de apelação interposto por Francisco Clidenos Facundes do Nascimento, determinando sejam trasladadas para a formação do presente as peças de fls. 3 a 12, 282, 308, 450, 464, 465 e 466, conforme requerido. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal para oferecimento de contra-razões de apelação.

EXPEDIENTES DO DIA 02/02/2000  
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.206 - FIANÇA  
 PROC. : 1997.39.02.001641-0  
 Reqte. : IVANILSON ALVES E OUTRO  
 Reqdo. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM  
 DECISÃO: (...) Tendo em vista que foram cumpridas todas as decisões proferidas nos autos determino o arquivamento dos mesmos, com as cautelas legais.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA  
 AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal da 6ª Vara  
 ANTENOR DOS REIS MONTE  
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0020/2000  
 EXPEDIENTE DE 28/02/2000  
 DESPACHOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
 Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Diante das certidões à fl. , diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito".

Nº : 94.1667-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Silvana Costa de Melo  
 Nº : 94.2232-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Rosa Maria dos Santos Gomes

Nº : 94.1575-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Raimunda Leão Dias de Albuquerque

Nº : 94.1324-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : João Nascimento de Araújo e Outro

Nº : 94.1307-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Marluce de Fátima Lima

Nº : 94.1183-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Mauro Danilo Tavernard de Alencar e Outro

Nº : 94.0751-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Elias Pinto de Almeida  
 Executado : Ana Léa Soares de Souza

Nº : 94.0167-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Dilairdo Batista Pamplona e Outro

Nº : 93.4426-5  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Elizabeth Silveira Aguiar Farias e Outro

Nº : 93.4049-9  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Ana Paula da Silva Sousa  
Executado : Janio Mendonça Bastos

Nº : 93.4033-2  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Gilberto Fernandes de Souza Lima e Outro

Nº : 93.3778-6  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Vicente de Paula Carvalho Alves

Nº : 93.2153-2  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Antônio Soares de Carvalho e Outro

Nº : 93.3309-3  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Othion César Beites de Melo e Outro

Nº : 93.2139-7  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Regino Alencar Lima da Costa e Outro

Nº : 93.2152-4  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : José Mendes Júnior

Nº : 99.7080-2  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : José Afonso Frade Viana  
Nº : 97.2259-6  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Armindo Alberto Taner e Outro

Nº : 95.2881-6  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : José Cláudio Palieta Pires

Nº : 94.3965-4  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Elias Pinto de Almeida  
Executado : Roberto Osman dos Santos Rocha e Outro

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 97.1507-4  
Exequiente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosilene Silva de Souza  
Executado : Alberto Augusto Soares Neto e Outro  
Decisão : Defiro o pedido de fls. 34/35, devendo, destarte, recair a penhora sobre a parte ideal, pertencente ao devedor Alberto Augusto Soares Neto, do imóvel. Expeça-se o necessário mandado.

Nº : 95.5112-5  
Exequiente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos  
Executado : Ind. e Com. Mad. Itumbiara Ltda  
Decisão : Expeça-se Carta Precatória ao Juízo de Patagonias (PA), no sentido de que: a) em princípio se proceda a avaliação dos bens penhorados pela sua atenção de mercado; b) após, seja intimado fiel depositário dos bens penhorados,

Sr. José Humberto Pereira de Melo, para que restitua a coisa lhe confiada ou equivalente ao seu valor (artigos 5º, inc. LXVII, da Constituição Federal, 1.287 do Código Civil) e 904, pará. Único, do CPC - precedentes, inclusive, do Supremo, sob pena de prisão que, desde logo, fixo em 06 (seis) meses.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 98.5589-8  
Exequiente : Fazenda Nacional  
Advogado : Antônio José de Mattos Neto  
Executado : Madeira Guaranta Indústria Comércio e Export Ltda  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 99.0065-0  
Exequiente : Fazenda Nacional  
Advogado : Antônio José de Mattos Neto  
Executado : Empresa de Transportes Nova Marambaia  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

## CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL - OUTRAS

Nº : 2000.0205-0  
Exequiente : Conselho Regional de Medicina  
Advogado : Noeli Franco Ernesto  
Executado : Aécio Pereira Sphúrio  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

## CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 98.12042-6  
Exequiente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA  
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
Executado : Tereza Vânia Bastos Monteiro  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Desentranhem-se os documentos de fls. 07/08, que deverão ser entregues à parte interessada, como requerido à fl. 18.

Nº : 95.6687-3  
Exequiente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos  
Executado : Afonso Magno O. Cordóvil  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

## CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Nº : 99.8151-0  
Embargante : José Carlos Gomes  
Advogado : Luiz Otávio Lobo Paiva Rodrigues  
Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo os presentes Embargos de Terceiros, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, I, c/c art. 295, VI do Código de Processo Civil.

## REPUBLICAÇÃO

## DESPACHO DO DIA 25/02/2000

## CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº : 91.1363-3  
Exequiente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT  
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso  
Executado : Aguinaldo Moraes do Rosário  
Despacho : Indique à Exequiente, no prazo de 10 (dez) dias, bens livres e desembaraçados para a penhora.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias  
Ref. Proc. Nº 1998.39.00.006082-4  
DE: RICARDO NASCIMENTO FLORES SEVERO, brasileiro, casado, militar, CPF nº 369.571.940-00, C.I. nº 031.832.983-6, Ministério do Exército/PA, e sua mulher VÂNIA MARISA NIEDERAVER FLORES, brasileira, casada, professora, CPF nº 401.137.280-34, e C.I. nº 033616993-3, Ministério do Exército/PA. E de JOSÉ ALCIDES DA SILVA CARVALHO e sua mulher CRISTINA CARVALHO, ambos brasileiros.  
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 20 (vinte) dias, responderem aos atos e termos da Ação Possessória, processo nº 1998.39.00.006082-4, ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rodovia Augusto Montenegro, km 06, Conjunto Residencial Morada do Sol, Prive Sol Poente, apto. 304, bloco A, Belém/PA, bem como para, querendo, comprovarem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgataram ou consignaram judicialmente o valor de seu débito, nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante

despacho, a seguir transcrito: "Citem-se por Edital, como requerido às fls. 24. Belém, 24.11.99 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara". Gientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara. Belém (PA) 28.02.2000

DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal 4ª Vara

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 023/2000  
EXPEDIENTES DE 25 e 28/02/2000  
DESPACHOS

## CLASSE 1500 - ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 98.7998-0  
Autor(es) : Pedro Rui da Paz e Outros  
Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
Despacho : Junte a Autora IACI DO NASCIMENTO LIMA documento que comprove a data em que optou pelo FGTS. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo quanto à mesma, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 97.2999-0  
Autor(es) : Jovelina das Graças de Figueiredo Picanço e Outros  
Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
Despacho : Juntem as Autoras MARLENE PERES SOBRAL e ANA MARIA ANDRADE SIMÃO documento que comprove a data em que optaram pelo FGTS. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo quanto às mesmas, conforme art. 267, I, do CPC.  
Nos processos abaixo relacionados, o MM. Juiz Federal da 3ª Vara profereu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es) / Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Nº : 98.8011-9  
Autor(es) : Wilson Barros França e Outros  
Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.8787-4  
Autor(es) : Jurandir Brasil e Outros  
Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Atad e Outros

Nº : 98.6700-0  
Autor(es) : João da Silva Ferreira e Outros  
Advogado(s) : Luís Guilherme Navarro Xavier  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.5619-6  
Autor(es) : José Ivaldo Furtado Chaves e Outros  
Advogado(s) : Ana Carolina dos Santos Ferreira  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 96.4223-3  
Autor(es) : Antônio Ferreira dos Santos  
Advogado(s) : Ana Maria Cunha de Mello e Outros  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.5100-5  
Autor(es) : Elízio Rodrigues Pamplona e Outros  
Advogado(s) : Wanda Rodrigues

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 97.7113-1  
Autor(es) : Tereza Maria Santos Aguiar e Outros  
Advogado(s) : Saídy Mercês dos Santos Dias e Outros  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.10288-1  
Autor(es) : Raimundo Abertoni Neves Mendes e Outros  
Advogado(s) : Vilma Chavaglia  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.8204-7  
Autor(es) : Raimundo de Souza Costa  
Advogado(s) : Maria Madalena Garcia Quites  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.4795-0  
Autor(es) : Benedito Correa de Carvalho  
Advogado(s) : Nilma Quites Reis  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.4444-6  
Autor(es) : Dulciléa Ferreira Abreu e Outros  
Advogado(s) : Maria Madalena Garcia Quites  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.9603-3  
Autor(es) : Maria Leticia Castro de Brito  
Advogado(s) : Nilma Quites Reis  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.2897-7  
Autor(es) : Alcides Palieta da Costa  
Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 97.10136-2  
Autor(es) : João Batista da Silva Mendes  
Advogado(s) : Maria Madalena Garcia Quites  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.5785-9  
Autor(es) : Izaías das Chagas Negidino  
Advogado(s) : Jackson Carvalho Salustiano  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.7902-8  
Autor(es) : Guimarino Batista Gonzaga  
Advogado(s) : Vilma Chavaglia  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 97.9848-7  
Autor(es) : José Arnaldo Monteiro Cunha e Outros  
Advogado(s) : Rosângela Maria Soares da Silva Batista e Outra  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7041-4  
Autor(es) : Belmiro do Rosário Lobo e Outros  
Advogado(s) : Vilma Chavaglia  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.7985-0  
Autor(es) : José Cardoso dos Santos  
Advogado(s) : Vilma Chavaglia  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.6164-7  
Autor(es) : Francisco Costa Coelho  
Advogado(s) : Francêulce Esteves Coelho  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.5075-0  
Autor(es) : Alberto Costa Pereira e Outros  
Advogado(s) : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.4076-3  
Autor(es) : Francisco Lima de Castro  
Advogado(s) : Vilma Chavaglia  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros

Nº : 98.1573-0  
Autor(es) : José Maria Costa  
Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.1165-0  
Autor(es) : Rubens da Silva Oliveira  
Advogado(s) : Sidney Almeida Júnior  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.1247-2  
Autor(es) : Raimundo Edson Cardoso Rodrigues  
Advogado(s) : Antônio Carlos do Nascimento  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.4122-4  
Autor(es) : Valdínei Moura Farias e Outros  
Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.8020-8  
Autor(es) : Francisco Loiola da Silva e Outros  
Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros

Nº : 98.1538-6  
Autor(es) : Ivanildo Rocha da Conceição e Outros  
Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Procurador(es) : Luís Carlos Lugues e Outros

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nº : 99.8530-8  
Impetrante : Importadora de Ferragens S/A e Outros  
Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva  
Impetrado : Delegado da Receita Federal  
Despacho : 1. Processe-se sem liminar. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Nº : 2000.1321-4  
Impetrante : Cláudio Sérgio Martins Barreiros  
Advogado : José Ferreira das Neves  
Impetrado : Primeiro Comando Aéreo Regional  
Despacho : 1. Retifique-se o pólo passivo, como requerido na f. 23, devendo ser retificada a atuação. 2. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações. 3. Notifique-se o Impetrado.

Nº : 2000.519-6  
Impetrante : Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR  
Advogado : Astrival Mendes Bentes  
Impetrado : Agente Florestal do IBAMA  
Despacho : Emende a Impetrante a inicial para indicar a correta autoridade Impetrada, posto que o agente florestal do IBAMA é mero executor de ordens.

Nº : 97.9207-1  
Impetrante : Importadora de Ferragens S/A  
Advogado : Raimundo Délio de Araújo Paiva

Impetrado : Superintendente do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social no Pará  
Litisconsorte pass.: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
Procuradora : Edna Maria Guimarães de Miranda  
Despacho : Junte a Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o substabelecimento a que se referem a petição e documentos de fls. 148/150. 2. Após, vista ao MPF.

Nº : 2000.717-2  
Impetrante : Armando Marques Gonçalves e Outros  
Advogado : Ângela Serra Sales  
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará  
Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fls. 120/123. 2. Vista ao MPF.

Nº : 99.8168-1  
Impetrante : SASI Serviços Agrários e Silviculturais Ltda.  
Advogado : Carlos Eduardo Alves de Mendonça  
Impetrado : Coordenador do Instituto Nacional de Seguridade Social no Pará  
Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de fls. 245/247. 2. Vista ao MPF.

## CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Nº : 2000.2034-1  
Requerente(s) : Ida Selene Duarte Sirotheau Correa  
Advogado(s) : Carla Zahlouth  
Requerido(s) : União Federal e Outros  
Despacho : Por ser adepto da paralisação da Justiça Federal até que se resolva o atual impasse remuneratório, e sobretudo por ser Delegado da AJUFE no Pará e coordenador do movimento reivindicatório neste Estado, declaro suspeição para apreciar o feito e determino sua urgente redistribuição.

## SENTENÇAS

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº : 98.3674-3  
Autor(es) : André Luiz Mello Amarante e Outros  
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia  
Ré(u)(s) : União Federal  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar à União R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se a AGU pessoalmente.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 97.7451-6  
Autor(es) : Manoel Bentes dos Reis e Outros  
Advogado(s) : Eliane de Souza  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo a Autora RAIMUNDA DOS SANTOS optante em 21.03.84, julgo parcialmente procedente a ação em relação à mesma para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89, no índice de 44,80%; e maio/90, no índice de 7,87%, devendo ser compensados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Improcede o pedido de aplicação de juros progressivos, conforme fundamentação. Quanto ao Autor MANOEL BENTES DOS REIS, optante em 21.12.67, julgo procedente o pedido de aplicação de juros progressivos sobre os seus depósitos em conta, conforme fundamentação. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar, a título de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.4791-0  
Autor(es) : Américo Francisco Ribeiro e Outros  
Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato  
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
Advogado(s) : Luís Carlos Lugues e Outros  
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo os Autores optantes em 23.07.85, 25.07.88 e 04.01.84, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89, no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80%; e maio/90, no índice de 7,87%, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcede o pedido de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários relativos ao mês de fevereiro/89, conforme fundamentação. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Nº : 99.1638-0  
 Autor(es) : Ítalo Brasil Brando e Outro  
 Advogado(s) : Carlos Guilherme da Silva Azevedo  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo os Autores optantes em 09.12.82 e 25.09.80, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89, no índice de 42,72% e abril/90, no índice de 44,80%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar a título de honorários advocatícios 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.4340-0  
 Autor(es) : Generosa Iolanda dos Santos e Outros  
 Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, considerando a data da opção dos Autores, julgo procedente a ação para condenar a CEF a pagar o percentual de depósito do FGTS relativo a expurgo inflacionário no seguinte índice: abril/90, 44,80%, descontados os percentuais já pagos, acrescido de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar, a título de honorários advocatícios 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.7115-0  
 Autor(es) : Osvaldina Lima dos Santos e Outros  
 Advogado(s) : Antônio José de Souza Lima  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo os Autores optantes em 04.05.83, 17.09.82 e 03.12.79, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; abril/90, no índice de 44,80% e maio/90, no índice de 7,87%; improcede o pedido de diferenças decorrentes de expurgos inflacionários relativos ao mês de fevereiro de 89, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar, a título de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.3278-0  
 Autor(es) : Biano Pereira de Oliveira  
 Advogado(s) : Maria Madalena Garcia Qutes  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo o Autor optante em 13.11.73, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89, no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80% e maio/90, no índice de 7,87%, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar, a título de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.1024-9  
 Autor(es) : Domingos Monteiro e Outros  
 Advogado(s) : Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo o Autor DANIEL DOS SANTOS FERREIRA, optante em 13.11.87, julgo parcialmente procedente a ação em relação ao mesmo para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: abril/90, no índice de 44,80% e maio/90, no índice de 7,87%, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcede o pedido de diferenças em face do mês de junho/87, tendo em vista a data da opção; improcede o pedido de diferenças em face do mês de fevereiro/89, por não haver expurgos inflacionários relativos a este mês, conforme fundamentação. Quanto aos demais Autores, optantes em 14.05.87 e 07.03.83, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; abril/90, no índice de 44,80% e maio/90, no índice de 7,87%, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais; improcede o pedido de diferenças em face do mês de fevereiro/89, por não haver expurgos inflacionários relativos a este mês, conforme fundamentação. Custas pela CEF e pelo Autor DANIEL DOS SANTOS FERREIRA, em proporção, a quem condeno a pagar, cada qual, a título de honorários advocatícios, 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, em razão da sucumbência recíproca. Registre-se.

Nº : 97.5958-0  
 Autor(es) : Agualdo Luís Leonel da Gama e Outros  
 Advogado(s) : Luiz Renato Amanajás Mindello  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Anad e Outro  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo parcialmente procedente a ação, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 7,94%; janeiro/89, no índice de 42,72%, descontados os percentuais já pagos; março/90, no índice de 84,32% e abril/90, no índice de 44,80%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.4578-3  
 Autor(es) : Denise Correa Lobato e Outros  
 Advogado(s) : Francisco Genésio Bessa de Castro  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários no seguinte índice: abril/90, no índice de 44,80%, acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.4321-7  
 Autor(es) : Alda Helena Trindade Oliveira e Outros  
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores diferenças de percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: fevereiro/91, no índice de 20,21% e março/91, no índice de 13,90%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.3704-1  
 Autor(es) : Francisco Ribeiro de Moraes e Outros  
 Advogado(s) : Wanda Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 8,04%; janeiro/89, no índice de 20,37%; abril/90, no índice de 44,80%; maio/90, no índice de 2,49%; e fevereiro/91, no índice de 14,87%, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 95.4784-5  
 Autor(es) : Sebastião da Silva Gomes  
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal  
 Procurador(es) : Maria Amélia Maia Franco e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, na forma dos artigos 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar R\$ 200,00 (duzentos reais) à CEF, a título de honorários advocatícios. Registre-se. Intime-se a AGU, pessoalmente.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nº : 96.6857-7  
 Impetrante(s) : Maria de Nazaré Lopes Neves e Outros  
 Advogado(s) : Mônica de Melo Alves Ribeiro e Outros  
 Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará e União  
 Procuradores : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, com relação às Impetrantes MARIA EUGÊNIA PISARRO VARELA e MARIA NICÉIA FERREIRA que pleitearam a desistência da presente ação mandamental, homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Quanto à impetrante MARIA DE NAZARÉ LOPES NEVES extingo o processo, sem exame do mérito, na forma do §3º e inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil, e, com relação aos demais concedo a segurança, em parte, para considerar inconstitucional a cobrança da contribuição social dos inativos, apenas no exercício de 1996, ressalvada a via ordinária quanto ao pedido de devolução dos descontos efetuados. Custas em proporção, cabível o reembolso pela União quanto à metade do que foi pago pelos Impetrantes. Sem honorários (Súmula 512/STF). Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta sentença. Intime-se o MPF e a AGU, pessoalmente. Registre-se. Sentença

sujeita ao duplo grau.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Nº : 98.4012-1  
 Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
 Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos  
 Requerida(s) : Cálamo Prestadora de Serviços Ltda., Carlos Alberto Silva e Francisco Lima Silva  
 Advogado(s) : Daniel Paes Ribeiro Júnior, Mário Augusto Vieira de Oliveira e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, defiro a medida liminar, em parte, para tornar indisponíveis os imóveis referidos nas fls. 12 e 13 destes autos, até solução final na ação principal. Custas pelos Requeridos, a quem condeno a pagar, solidariamente, R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Requerente a título de honorários advocatícios, devendo os Requeridos pagar as despesas de publicação de editais. Junte-se cópia desta sentença aos autos principais. Registre-se.

EM TEMPO  
EXPEDIENTES DE 18, 23, 24 e 25/02/2000  
DESPACHOS

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

Nº : 99.1460-2  
 Autor : Ministério Público  
 Réu(s) : João Batista Vaz Torres e Outro  
 Advogado : Elson Soares, Laís Lamartine N. Duarte e Outro  
 Despacho : Em vista da certidão supra, indefiro a retificação de f. 197, por intempestiva, nos termos do art. 405/CPP.

Nº : 98.8956-8  
 Autor : Ministério Público  
 Réu(s) : Maria Alves de Oliveira e Outros  
 Advogado : Jânio Rocha de Siqueira, Antônio de Jesus Costa Nascimento, Haroldo Júnior Cunha e Silva, Antônio da Silva Miranda e Outros  
 Despacho : Tendo em vista que as partes não formularam perguntas para serem feitas à testemunha de defesa arrolada pela ré Genésia Gomes de Souza Rodrigues, residente no Sumame, e este Juízo, também nada tem a inquirir, determino o cancelamento da expedição da carta rogatória deferida à f. 399. Dê-se ciência ao MPF.

## SENTENÇAS

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nº : 97.8922-8  
 Autor(es) : José Guilherme Mendes Cavalleiro de Macedo e Outros  
 Advogado(s) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Luis Carlos Lugues e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (6,82%); janeiro/89 (42,72%) devendo-se descontar deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%); maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Indevido o percentual de 70,28% em janeiro/89. Custas pela CEF, a qual condeno a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação, por sucumbência mínima. Registre-se.

Nº : 98.680-4  
 Autor(es) : Maria do Carmo Arias de Souza e Outros  
 Advogado(s) : Soter Oliveira Sarquis  
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF  
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (8,04%); janeiro/89 (42,72%) descontando-se deste percentual o que já foi pago; abril/90 (44,80%); maio/90 (7,87%) e fevereiro/91 (14,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 96.25-5  
 Autor(es) : Carlos Acataussu Nunes e Outra  
 Advogado(s) : Reynaldo Andrade da Silveira e Outros  
 Ré(u)(s) : Orlando Maués Construções Ltda. e Caixa Econômica Federal  
 Advogado(s) : Marcelo Favacho Brasil Vasconcellos, Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros  
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a Ré Orlando Maués Construções LTDA a ressarcir os danos causados aos Autores, a serem apurados em liquidação de sentença, garantido o reembolso do preço pago, além da multa contratual. Condeno a Construtora Orlando Maués

LTDA a pagar aos Autores R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios. Condene os Autores a pagarem à CEF R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios. Custas pelos Autores e pela Construtora Orlando Maniés LTDA, em proporção. Registre-se.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO N.º 2.590

#### PROCESSO N.º 0055-DV

Autos de Prestação de Contas Anual  
Interessado: Partido Social Democrata Cristão - PSDC/PA, por seu Presidente do Diretório Regional, Sr. Gecivaldo Ferreira Pinheiro.  
Referência: Exercício de 1998.  
Origem: Expediente do Interessado, de 30.04.99  
Relator: Des. João Alberto Castello Branco De Paiva  
Prestação de Contas. Ausência das peças exigidas pela legislação regeadora da matéria, e, concedida oportunidade o partido interessado não supriu as omissões verificadas, no prazo legal. Pedido indeferido.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a Prestação de Contas do Partido Social Democrata Cristão - PSDC/PA, por considerá-las irregulares, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2000.  
@@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N.º 2.591

#### PROCESSO N.º 0094-DV

Autos de Prestação de Contas Anual  
Interessado: Partido Republicano Progressista - PRP/PA, por seu Presidente, Sr. Jorge Otávio Bahia de Rezende.  
Referência: Exercício de 1995.  
Origem: Expediente do Interessado n.º 045/99, de 25.08.99  
Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva  
Prestação de Contas. Análise das contas apresentadas pela agremiação partidária requerente, ante a inexistência de provas nos autos referentes a objeção encontrada pelo Órgão de Controle Interno, recomendam a sua aprovação, porque de todo inadmissível rejeitá-las por mera presunção. Pedido defendido.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do Partido Republicano Progressista - PRP/PA, sem inserção de quaisquer ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator e das Notas Taquigráficas.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de fevereiro de 2000.  
@@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N.º 2.592

#### PROCESSO N.º 0112-DV

Autos de Pedido de Providências  
Interessado: Prefeitura Municipal de Marituba, por seu titular, Sr. Fernando de Souza Corrêa.  
Assunto: Criação e instalação de Zona Eleitoral do Município de Marituba.  
Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva  
Criação e instalação de zona eleitoral. O requerente deixou de implementar os requisitos exigidos na legislação marginal que regula a matéria, e, notificado para tal deixou de supri-los. Pedido improvido.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de fevereiro de 2000.  
@@Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho - Presidente, em exercício, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Juiz

RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO N.º 2.594

#### PROCESSO N.º 0121-DV

Autos de: Pedido de Providências  
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/PA, por seu Secretário Geral, Manoel Ribeiro.  
Referência: Realização de programa eleitoral e veiculação de inserções no horário gratuito, em todas as emissoras de rádio e televisão, para o ano 2000.  
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.  
Pedido de Providências. Propaganda político eleitoral gratuita. Veiculação de inserções. Realização de propaganda estadual. Primeiro semestre do ano 2000. Tempestividade. Atendidas as condições impostas pelo art. 5º, I, II e III da Res. 20.034/TSE. Deferimento parcial.  
Deve-se deferir o pleito tempestivamente formulado, que atenda aos requisitos legais, porém, compete ao TSE autorizar a formação de cadeias tanto nacional, como estaduais, para veiculação de propaganda partidária gratuita em bloco, cabendo aos Regionais a decisão quanto a utilização para veiculação de inserções.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de fevereiro de 2000.  
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juiza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

### ACÓRDÃO N.º 15.735

#### PROCESSO N.º 0014-MS

Autos de: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar  
Impetrante: Salomão Fernandes de Freitas Júnior e Outros, por seu advogado, Dr. Baltazar Tavares Sobrinho.  
Impetrado: Desembargadora Presidente, em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.  
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.  
Mandado de Segurança com pedido de liminar. Servidores públicos federais. Contribuição previdenciária instituída pela Lei n.º 9.783/99. Majoração por meio de adicionais progressivos. Agressão a direito adquirido. Ofensa ao princípio da isonomia insculpido na Constituição. Vício de inconstitucionalidade. Precedentes. Segurança concedida.

As contribuições sociais guardam natureza tributária, assim, o meio legislativo usado não é correto para fins de instituição da referida contribuição, que somente pode vir ao mundo jurídico através de Lei Complementar.  
A Lei n.º 9.783/99 ofende os arts. 149, 150, II, IV e 195 da Constituição Federal. Violação do direito adquirido, do princípio isonômico, insculpido pelo constituinte, estabelecendo tratamento diferenciado entre os contribuintes.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a Segurança, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de fevereiro de 2000.  
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### PROCESSO N.º 0009/99

Recurso Especial  
RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS  
Advogado: José Rubens B. de Leão  
Vistos, etc.

RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS, com fundamento no art. 121, § 4º, I e II, da Constituição Federal e art. 276, I, "b", do Código Eleitoral, interps. tempestivamente, Recurso contra decisão desta Corte de Justiça, consubstanciada no Acórdão n.º 15.720 de 30/11/99, publicado no DOE de 13/12/99, que, à unanimidade de votos, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Contra o Acórdão acima referenciado manifestou o Recorrente Embargos de Declaração, que, também, à unanimidade, foram rejeitados, através do Acórdão n.º 15.727, de 1º/02/2000, publicado no DOE de 16/02/2000.  
Diz o Recorrente que o fulcro central do indeferimento da transferência está no fato de não ter sido comprovado a residência mínima de três meses no novo domicílio, exigência prevista no art. 8º da Lei 8.996/82 e art. 15, III, da Resolução - TSE n.º 20.132.

Sustenta que a residência para fins de transferência de que trata a legislação não tem o mesmo sentido exigido para o alistamento. Não seria motivo de indeferimento do pedido, o só fato do Recorrente não possuir domicílio na Zona Eleitoral onde pretende exercer seu direito de voto. Acrescenta que no campo do Direito Eleitoral, o domicílio não seguiu a esteira do art. 31, do C. Civil, que conceitua como o lugar onde a pessoa natural estabelece sua residência com ânimo definitivo. A residência caracteriza-se pelo local onde a pessoa mora, sem caráter de permanência. Para o legislador de 1965, domicílio = residência = moradia, o que, tem gerado dificuldades para estabelecer o critério prático da comprovação legal.  
Afirma que na verdade a residência em Belém é o domicílio civil do Recorrente, onde exerce suas atividades profissionais. Em Cametá, exerce atividades sociais e políticas, inclusive como presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista-PDT, tendo residência no endereço declinado no pedido. Transcreve várias jurisprudências do TSE e outros tribunais Regionais, que entende amparar seu entendimento.

Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do recurso para reformar a decisão e deferir a transferência do título eleitoral do Recorrente para a 12ª Zona Eleitoral. Diz ainda, que caso seja outro o entendimento, requer a reformada a decisão para excluir a apuração penal por infringência ao art. 350 do Código Eleitoral. No presente caso, não obstante fundamentada a decisão desta Corte que indeferiu o pedido de transferência de título eleitoral do Recorrente, creio que o recurso reúne condições necessárias a admissibilidade do apelo, tendo em vista a indicação das decisões elencadas, bem como a relevância do tema e o fato de ter sido ventilado na decisão impugnada.

Isto posto, defiro o processamento do recurso.  
Dê-se vista dos autos ao douto Procurador Regional Eleitoral, para contra-razões. Publique-se.

Belém/PA, 29 de fevereiro de 2000.

a) YVONNE SANTIAGO MARINHO  
PRESIDENTE

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 14.03.2000, terça-feira, às 8.30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

1. Proc. 0014 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Xinguara - 61ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que julgou procedente o Pedido de Impugnação de Transferência de Título Eleitoral. Recorrente: Wagner Oliveira Fontes, por seu advogado, Dr. Gervásio José Camilo. Recorrido: Partido da Frente Liberal - PFL de Xinguara, por seu advogado, Dr. João Alberto Dantas. Relator: Juiza Clélia Maria Conde da Silva.

2. Proc. 0010 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Parauapebas - 75ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de transferência de domicílio eleitoral, proferida pela Juíza da 75ª Zona Eleitoral. Recorrente: Claudiomar Dias de Almeida. Recorrida: Juíza da 75ª Zona Eleitoral - Parauapebas. Relator: Juíza Clélia Maria Conde da Silva.

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 14.03.2000, terça-feira, às 8.30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:

### PROCESSO TRANSFERIDO DA SESSÃO DE 02/03/2000

1. Proc. 0020 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 87ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará/PA. Assunto: Decisão de Juiz Eleitoral que indeferiu a transferência do domicílio eleitoral do recorrente. Recorrente: Waldir de Araújo Alves, por seu advogado, Dr. Oséas Batista da Silva Júnior. Recorrido: Juízo Eleitoral da 87ª Zona - Concórdia do Pará. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

### ATON Nº 14.423, DE 02.03.2000

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho exarado nos autos procedentes do Memo SRH/GAB n.º 022, de 29.02.2000,  
I - SUSPENDER o expediente desta Justiça Eleitoral no dia 08.03.2000, por motivo de festividades carnavalescas;  
II - DETERMINAR que os prazos processuais desta Justiça sejam consideradas a partir do primeiro dia útil seguinte.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2000.  
@ YVONNE SANTIAGO MARINHO